

**COMERCIAL  
SAMPECAS  
LTDA**



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA"**



Pelo presente instrumento particular de contrato, os a seguir mencionados e ao final assinados: **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 021237394-3, expedida pela SSP-MA, CPF n.º 747.364.773-34, residente domiciliada à Rua da Felicidade, n.º 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA, CPF n.º 930.984.483-34, residente domiciliado à Rua da Felicidade, n.º 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, resolvem de pleno e comum acordo entre si constituir uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação comercial de "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA", com sede nesta cidade de São Luís(MA), à Rua Israel, n.º 1, Loja 07, Jardim São Cristóvão, podendo abrir filiais em todo o Território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo da Sociedade será o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Manutenção e reparação de veículos automotores; e
- Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade terá duração por tempo indeterminado, com início de suas atividades na data de arquivamento do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente do País, 79.200 (setenta e nove mil e duzentas) quotas, totalizando R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); e
- **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente do País, 800 (oitocentas) quotas, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais).





**CLÁUSULA QUINTA:** A Responsabilidade dos sócios é limitada à participação no Capital Social da Sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas de Capital poderão ser transferidas a terceiros por qualquer dos sócios, desde que, com a aprovação expressa do outro.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade somente poderá ser dissolvida ou extinta por vontade unânime dos sócios, ou nos casos previstos neste instrumento, ou ainda por decisão judicial, nos casos previstos em Lei.

**CLÁUSULA OITAVA:** No caso de retirada, interdição ou falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade, obrigatoriamente, não se dissolverá, sendo o sócio retirante, substituído por aquele a quem transferir suas quotas em conformidade com a Cláusula Sexta, o sócio interdito pelo seu representante legal e o sócio falecido por quaisquer de seus herdeiros devidamente habilitados.

**CLÁUSULA NONA:** Qualquer dos sócios poderá retirar-se voluntariamente da sociedade, desde que comunique ao outro por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), prazo este para que o sócio remanescente encontre um novo sócio para a continuação das atividades da empresa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Após o prazo mencionado, não sendo admitido o novo sócio, a sociedade será dissolvida, procedendo-se ao levantamento de balanço especial em até 60 (sessenta) dias, sendo o patrimônio líquido apurado distribuído entre os sócios na proporção da participação de cada um no Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A gerência e administração da sociedade serão exercidas pela sócia EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS, a qual terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, compatível com capacidade financeira da empresa e definida de comum acordo com o outro sócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios não poderão praticar atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: prestar fianças, endossos de favor, conceder avais ou outros que impliquem em responsabilidade financeira ou patrimonial da empresa, salvo nos caso de extrema necessidade, e por decisão unânime.





CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O exercício social deverá coincidir com o ano civil, com início em 1º de Janeiro e término em 31 de dezembro, quando serão levantadas as Demonstrações Contábeis exigidas pela Legislação, sendo os lucros ou prejuízos apurados divididos entre os sócios na proporção da participação de cada um no Capital Social da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís-MA para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato e para solucionar as divergências entre os sócios.

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também assinam para fins de direito.

São Luís-MA., 19 de Setembro de 2002.

SÓCIOS:

Euzenêas Lira dos Santos      Alberto Lira dos Santos  
EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS      ALBERTO LIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

Ernildo Benedito Costa  
Ernildo Benedito Costa  
RG Nº 1.626.801 SSP/MA

Abimaél Rodrigues Cavalcanti  
Abimaél Rodrigues Cavalcanti  
RG Nº 80995497-4 SSP/MA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2002  
SOB Nº: 21200530221  
Protocolo: 02/029686-0

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU  
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO ALVIMAR BRAUN  
4º OFÍCIO - SÃO LUÍS - MA  
Autenticação  
Certifico que o presente instrumento é autêntico e fiel cópia do original que se encontra em meu poder.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE  
LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os a seguir mencionados e ao final assinados: **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 15/07/1976, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 021237394-3, expedida pela SSP-MA em 25/11/1999, CPF n.º 747.364.773-34, residente domiciliada à Rua da Felicidade, n.º 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA, em 12/02/1990, CPF n.º 930.984.483-34, residente domiciliado à Rua da Felicidade, n.º 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta cidade de São Luís (MA), à Rua Israel, n.º 1, Loja 07, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-000, sob o nome empresarial de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME**, CNPJ sob o n.º 05.294.460/0001-93, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 23/09/2002, sob o n.º 21200530221, vem deliberar e aprovar as seguintes cláusulas e condições:

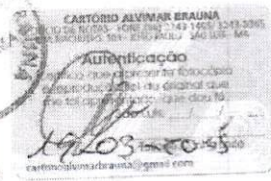
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - É admitido na sociedade, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, comerciante, residente domiciliado nesta cidade de São Luís(MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, Cond. Quintas do Sol, Turu, CEP: 65073-360, portador da Carteira de Identidade n.º 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF n.º 418.307.253-00, mediante a aquisição das quotas de Capital Social da sócia **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, conforme Cláusula Segunda, deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade, **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, que transfere, neste ato, ao sócio ora admitido, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, 79.200 (setenta e nove mil e duzentas) quotas de Capital Social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), correspondente à totalidade de sua participação no Capital Social da Sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A sócia que se retira, **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, declara sob as penas da Lei, não haver nada mais a reclamar da sociedade, relativo às suas quotas de Capital Social, dando plena e devida quitação, transferindo ao sócio adquirente todos os direitos inerentes às mesmas.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE  
LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"



**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objetivo da Sociedade continua sendo o exercício das seguintes atividades econômicas:

- **Manutenção e reparação de veículos automotores; e**
- **Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.**

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital Social permanece inalterado no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- **LUIZ LIRA DOS SANTOS** - 79.200 (setenta e nove mil e duzentas) quotas, totalizando R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); e
- **ALBERTO LIRA DOS SANTOS** - 800 (oitocentas) quotas, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**CLÁUSULA QUINTA** - A sede da sociedade que é na Rua Israel, nº 01, Loja 07, Jardim São Cristóvão, São Luís (MA), passa a partir deste ato a funcionar no seguinte endereço: **Rua Oscar Barros, nº 14, Quadra 169, Tirirical, São Luís (MA), CEP: 65.055-460.**

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Artigo 1052 - Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

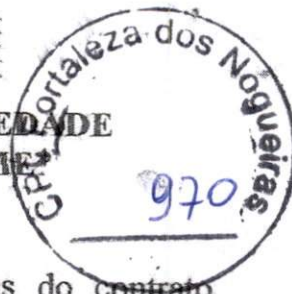
**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, cabendo o direito de representar a sociedade em todos os atos comerciais, judiciais e extrajudiciais, podendo, inclusive, outorgar procuração a administradores ou prepostos para a prática de atos que, a seu critério, tornarem-se necessários ao bom andamento dos negócios da Sociedade, cessando os poderes após o cumprimento dos encargos confiados.

Parágrafo Primeiro - O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a capacidade financeira da empresa e definido de comum acordo com o outro sócio.

Parágrafo Segundo - O sócio administrador não poderá praticar atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: prestar fianças, endossos de favor, conceder avais ou outros atos que impliquem em responsabilidade financeira ou patrimonial da empresa, exceto nos casos de extrema necessidade, e por decisão unânime.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE  
LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**



**CLÁUSULA OITAVA** - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações em tudo aquilo que não conflitar com o expreso neste documento.

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o art.1.011 da Lei 10.406/2002.

Face às alterações realizadas, consolida-se o Contrato da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA  
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**

Pelo presente instrumento particular de contrato, os a seguir mencionados e ao final assinados: **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, comerciante, residente domiciliado nesta cidade de São Luís(MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, Cond. Quintas do Sol, Turu, CEP: 65.073-360, portador da Carteira de Identidade nº 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF nº 418.307.253-00 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA, em 12/02/1990, CPF n.º 930.984.483-34, residente domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, resolvem de pleno e comum acordo entre si constituir uma Sociedade Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação comercial de "**COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME**", com sede nesta cidade de São Luís (MA), à Rua Oscar Barros, nº 14, Quadra 169, Tirirical, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, podendo abrir filiais em todo o Território Nacional.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA  
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"



**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo da Sociedade é o exercício das seguintes atividades econômicas:

- **Manutenção e reparação de veículos automotores; e**
- **Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade terá duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades na data de arquivamento do contrato de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

- **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, com 79.200 (setenta e duas mil e duzentas) quotas, totalizando R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); e
- **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, com 800 (oitocentas) quotas, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Artigo 1052 do Novo Código Civil - Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas de Capital poderão ser transferidas a terceiros por qualquer dos sócios, desde que, com a aprovação expressa do outro.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade somente poderá ser dissolvida ou extinta por vontade unânime dos sócios, ou nos casos previstos neste instrumento, ou ainda por decisão judicial, nos casos previstos em Lei.

**CLÁUSULA OITAVA:** No caso de retirada, interdição ou falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade, obrigatoriamente, não se dissolverá, sendo o sócio retirante, substituído por aquele a quem transferir suas quotas em conformidade com a Cláusula Sexta, o sócio interdito pelo seu representante legal e o sócio falecido por quaisquer de seus herdeiros devidamente habilitados.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA  
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"



**CLÁUSULA NONA:** Qualquer dos sócios poderá retirar-se voluntariamente da sociedade, desde que comunique ao outro por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), prazo este para que o sócio remanescente encontre um novo sócio para a continuação das atividades da empresa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Após o prazo mencionado, não sendo admitido o novo sócio, a sociedade será dissolvida, procedendo-se ao levantamento de balanço especial em até 60 (sessenta) dias, sendo o patrimônio líquido apurado distribuído entre os sócios na proporção da participação de cada um no Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, cabendo o direito de representar a sociedade em todos os atos comerciais, judiciais e extrajudiciais, podendo, inclusive, outorgar procuração a administradores ou prepostos para a prática de atos que, a seu critério, tornarem-se necessários ao bom andamento dos negócios da Sociedade, cessando os poderes após o cumprimento dos encargos confiados.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a capacidade financeira da empresa e definido de comum acordo com o outro sócio.

**Parágrafo Segundo:** O sócio administrador não poderá praticar atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: prestar fianças, endossos de favor, conceder avais ou outros atos que impliquem em responsabilidade financeira ou patrimonial da empresa, exceto nos casos de extrema necessidade, e por decisão unânime.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O exercício social deverá coincidir com o ano civil, com início em 1º de Janeiro e término em 31 de dezembro, quando serão levantadas as Demonstrações Contábeis exigidas pela Legislação, sendo os lucros ou prejuízos apurados divididos entre os sócios na proporção da participação de cada um no Capital Social da Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca de São Luís-MA para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato e para solucionar as divergências entre os sócios.

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 13/07/07

HORA: 13:30

Maria Lyza Nogueira Lopes  
Membro da CPL/CC  
Matrícula: 335208




CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA  
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"



O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o art.1.011 da Lei 10.406/2002.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também assinam para fins de direito.


São Luís-MA., 07 de Janeiro de 2004.

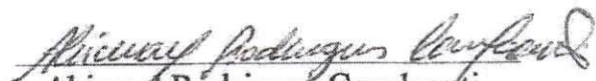
  
LUIZ LIRA DOS SANTOS

  
ALBERTO LIRA DOS SANTOS

  
EUZENÊAS LIRA DOS SANTOS


TESTEMUNHAS:

  
Gléidiston Rodrigues Torres  
RG N° 015449293-0 SSP/MA

  
Abimaél Rodrigues Cavalcanti  
RG N° 80995497-4 SSP/MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/01/2004  
SOB N°:20040020398  
Protocolo: 04/002039-8  
Empresa: 21 2 0053022 1  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

  
ANTONIO DA SILVA ARRÊ



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**




Pelo presente instrumento particular, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, empresário, residente domiciliado nesta cidade de São Luís (MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, Condomínio Quintas do Sol, Turu, CEP: 65073-360, portador da Carteira de Identidade nº 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF nº 418.307.253-00 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, empresário, residente domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA em 12/02/1990, CPF n.º 930.984.483-34, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME**, com sede nesta na Rua Oscar Barros, n.º 14, Quadra 169, Tirirical, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 23/09/2002 sob o nº 21200530221, com alteração contratual também arquivada na JUCEMA sob o nº 20040020398 em 09/01/2004, resolvem alterar o endereço da sociedade, conforme as seguintes cláusulas:

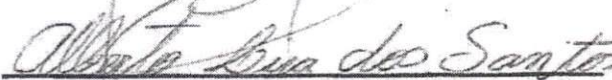
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sede da sociedade que é na Rua Oscar Barros, nº 14, Quadra 169, Tirirical, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, a partir deste ato, passa a funcionar no seguinte endereço: **Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, São Luís (MA), CEP: 65.055-460.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações em tudo aquilo que não conflitar com o exposto neste documento.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 16 de dezembro de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ LIRA DOS SANTOS**

  
\_\_\_\_\_  
**ALBERTO LIRA DOS SANTOS**





**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**



Pelo presente instrumento particular, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, empresário, residente domiciliado nesta cidade de São Luís (MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, Condomínio Quintas do Sol, Turu, CEP: 65073-360, portador da Carteira de Identidade nº 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF nº 418.307.253-00 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, empresário, residente domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA em 12/02/1990, CPF n.º 930.984.483-34, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME**, com sede nesta na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 23/09/2002 sob o nº 21200530221, resolvem aumentar o Capital Social da sociedade, conforme as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica aumentado o Capital Social da sociedade do valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, mediante a incorporação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente à parte do saldo da conta de "Lucros Acumulados" existentes no Balanço de 31/12/2004.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Com a alteração, o Capital Social no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, fica dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- **LUIZ LIRA DOS SANTOS** - 108.900 (cento e oito mil e novecentas) quotas, totalizando R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais); e
- **ALBERTO LIRA DOS SANTOS** - 1.100 (um mil e cem) quotas, totalizando R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações em tudo aquilo que não conflitar com o expresso neste documento.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 13 de janeiro de 2005.

  
**LUIZ LIRA DOS SANTOS**

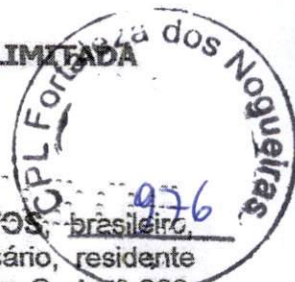
  
**ALBERTO LIRA DOS SANTOS**



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2005  
SOB O NÚMERO: 20350001353  
Protocolo: 05/000135-3  
Empresa: 21 2 0053022 1  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME



**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**



Pelo presente instrumento particular, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, natural de Vargem Grande (MA), empresário, residente domiciliado nesta cidade de São Luís (MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, Condomínio Quintas do Sol, Turu, CEP: 65073-360, portador da Carteira de Identidade nº 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF nº 418.307.253-00 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, natural de Vargem Grande (MA), empresário, residente domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, portador da Carteira de Identidade nº 1.527.232, expedida pela SSP-MA em 12/02/1990, CPF nº 930.984.483-34, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME**, exercendo as atividades de manutenção e reparação de veículos automotores e comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, tendo sede à Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 23/09/2002 sob o nº 21200530221, resolvem aumentar o Capital Social da sociedade, conforme as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – Fica aumentado o Capital Social da sociedade do valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), mediante a incorporação, neste ato, de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) referente à parte do saldo da conta de "Lucros Acumulados" existentes no Balanço de 31/12/2005.

**Cláusula Segunda** – Com a alteração, o Capital Social no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), fica dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:  
- **LUIZ LIRA DOS SANTOS** - 178.200 (cento e setenta e oito mil e duzentas) quotas, totalizando R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais); e  
- **ALBERTO LIRA DOS SANTOS** – 1.800 (um mil e oitocentas) quotas, totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

**Cláusula Terceira** - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações em tudo aquilo que não conflitar com o exposto neste documento.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


São Luís (MA), 23 de janeiro de 2006.

  
LUIZ LIRA DOS SANTOS

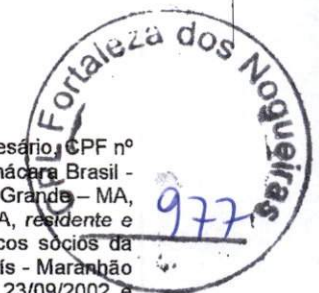
  
ALBERTO LIRA DOS SANTOS



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2006  
SOB O NÚMERO: 20060043393  
Protocolo: 02/004339-3  
Empresa: 21 2 0053022 1  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME

  
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU  
SECRETÁRIO GERAL

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME.**



**LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, natural de Vargem Grande- MA, empresário, CPF nº 418.307.253-00, cédula de identidade nº 94691698-5-SSP/MA, domicílio e residente à Av. Brasil, nº 345 Chácara Brasil - São Luís Maranhão CEP: 65066-842 **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Vargem Grande - MA, nascido em 01/05/1971, empresário, CPF nº.930.984.483-34, cédula de identidade nº 1.527.232 - SSP/MA, residente e domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira - São Luís Maranhão CEP: 65060-817, únicos sócios da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME.** com sede a Rua Oscar Barros nº 14 - Jardim São Cristóvão, São Luís - Maranhão e CEP: 65055-460, registrada na Junta Comercial de Estado Maranhão, sob o NIRE 21200530221 em: 23/09/2002 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Cláusula Primeira:** Fica admitido na sociedade, **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, natural de Vargem Grande - MA, empresaria, data de nascimento, 15/07/1976, CPF nº: 747.364.773-34 cédulas de identidade nº 000021237394-3 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua da Felicidade nº 27 - Vila Isabel Cafeteira - São Luís Maranhão CEP: 65060-817.

**Cláusula Segunda:** Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o seguinte sócio: **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, cedendo e transferindo suas 1.800 (um mil e oitocentas) quotas de R\$: 1,00 (um real) totalizando em R\$: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para o Sr.<sup>a</sup> **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, dando plena e geral, rasa e irrevogável quitação nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

Sócios	Quotas	Valor
LUIZ LIRA DOS SANTOS	178.200	178.200,00
EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	1.800	1.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000,00</b>

**Cláusula Terceira:** A administração da sociedade caberá, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, com poderes atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**Cláusula Quarta:** A administração da sociedade caberá, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Quinta:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Sexta:** Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato de constituição, que não forem atingidos por este instrumento.

**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira -** A sociedade gira sob o nome empresarial **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME** com sua sede a Rua Oscar Barros nº. 14 - Jardim São Cristóvão - São Luís - Ma 65055-460

**Cláusula Segunda -** O objeto é Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores, Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

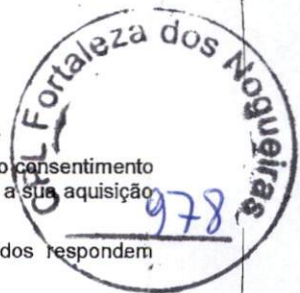
**Cláusula Terceira -** O capital social é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Valor
LUIZ LIRA DOS SANTOS	178.200	178.200,00
EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	1.800	1.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000,00</b>

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 17:26 SOB Nº 20170392325.  
PROTOCOLO: 170392325 DE 13/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704185501. NIRE: 21200530221.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciou suas atividades em: 23/09/2002 e seu prazo são indeterminados.

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade caberá, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**10.** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**11.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

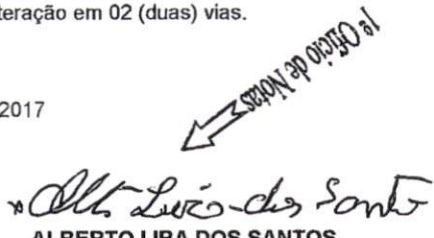
**12.** O Administrador, **LUIZ LIRA DOS SANTOS** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**13.** Fica eleito o foro de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 02 (duas) vias.

São Luís (MA) 21 de Setembro de 2017

  
**LUIZ LIRA DOS SANTOS**  
Sócio Administrador

  
**ALBERTO LIRA DOS SANTOS**  
Sócio-retirante

  
**EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**  
Sócia



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 17:26 SOB Nº 20170392325.  
PROTOCOLO: 170392325 DE 13/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704185501. NIRE: 21200530221.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**

**LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande – MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís – MA, Cep.: 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande – MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº 27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís – MA, Cep.: 65.060-817; Únicos sócios da sociedade empresarial Ltda., sob a denominação da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante cláusulas seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social que era de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais), passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e que a diferença está sendo integralizada neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota R\$	Total em R\$	%
Luiz Lira dos Santos	1.980.000	1,00	1.980.000,00	99%
Euzeneas Lira dos Santos	20.000	1,00	20.000,00	1%
Total	600.000		2.000.000,00	100%

**CLAUSULA SEGUNDA: O objetivo fica**

**Atividade Principal:**

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

**Atividade Secundária:**

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.  
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901625233. NIRE: 21200530221.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**



- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (serviços de contratantes de mão-de-obra para a agricultura).
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica;
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água ;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar ;
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.  
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901625233. NIRE: 21200530221.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**



4541-2/05 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;

4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

**CLAUSULA TERCEIRA: DO ADMINISTRADOR**

A administração da sociedade cabe a **LUIZ LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA QUARTA: DESIMPEDIMENTO**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.  
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901625233. NIRE: 21200530221.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**

**CONTRATO SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

**LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande – MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís – MA, Cep.: 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande – MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº 27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís – MA, Cep.: 65.060-817. Tem entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 2.000.000,00(Dois milhões reais), divididos em 2.000.000(Dois milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota R\$	Total em R\$	%
Luiz Lira dos Santos	1.980.000	1,00	1.980.000,00	99%
Euzeneas Lira dos Santos	20.000	1,00	20.000,00	1%
Total	600.000		2.000.000,00	100%

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Objetivo é.

**Atividade Principal:** 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.  
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901625233. NIRE: 21200530221.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**



**Atividade Secundária:**

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (serviços de contratantes de mão-de-obra para a agricultura).
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica;
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água ;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar ;
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.  
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901625233. NIRE: 21200530221.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**



**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 23.09.2002 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da sociedade cabe a **LUIZ LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DECIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.  
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901625233. NIRE: 21200530221.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**



**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

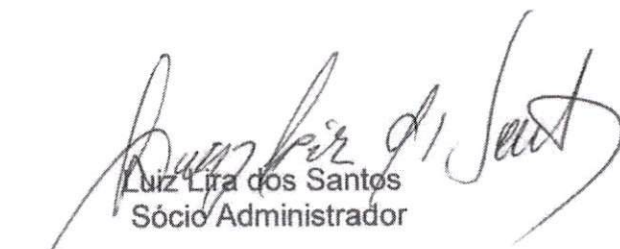
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

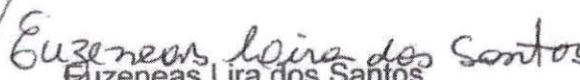
**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de São Luís Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís (MA) 06 de abril de 2019.

  
Luiz Lira dos Santos  
Sócio Administrador

  
Euzeneas Lira dos Santos  
Sócia

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.  
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901625233. NIRE: 21200530221.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



**LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande – MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís – MA, Cep.: 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande – MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº 27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís – MA, Cep.: 65.060-817; Únicos sócios da sociedade empresarial Ltda., sob a denominação da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, estabelecida na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante Clausulas seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Neste ato, o sócio: **LUIZ LIRA DOS SANTOS** possuidor de 1.980.000 (Um milhão e novecentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, no valor total de R\$ 1.980.000,00 (Um milhão e novecentos e oitenta mil reais) em moeda corrente equivalendo a 99% (noventa e nove por cento) do capital social, que sede e transfere 89% (oitenta e nove por cento) para a sócia **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, que declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação, o capital social da empresa assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota R\$	Total em R\$	%
Luiz Lira dos Santos	200.000	1,00	200.000,00	10%
Euzeneas Lira dos Santos	1800.000	1,00	1800.000,00	90%
Total	2000.000		2.000.000,00	100%

**CLAUSULA SEGUNDA: O objetivo fica**

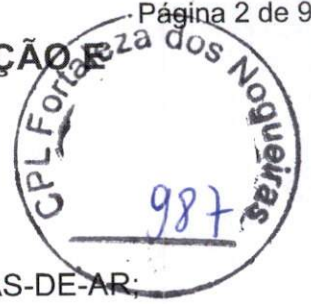
**Atividade Principal:**

45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

**Atividade Secundária:**

45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;

45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR;

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;

01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;(ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR);

33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS;

36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA;

38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;

49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;

52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS;

81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS;

43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;

4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

4541-2/05 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



- 4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

**CLAUSULA TERCEIRA: DO ADMINISTRADOR**

A administração da sociedade cabe a **LUIZ LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

**CLÁUSULA QUARTA: DESIMPEDIMENTO**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



**CONTRATO SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

**LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande – MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís – MA, Cep. : 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande – MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº 27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís – MA, Cep.: 65.060-817. Tem entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, estabelecida na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 2.000.000,00(Dois milhões reais), divididos em 2.000.000(Dois milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota R\$	Total em R\$	%
Luiz Lira dos Santos	200.000	1,00	200.000,00	10%
Euzeneas Lira dos Santos	1800.000	1,00	1800.000,00	90%
Total	2000.000		2.000.000,00	100%

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Objetivo é.

**Atividade Principal:** 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



**Atividade Secundária:**

- 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;
- 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;(ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR);
- 33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS;
- 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA;
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
- 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
- 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS;
- 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS;
- 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

4541-2/05 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;

4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;

47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;

47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 23.09.2002 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da sociedade cabe a **LUIZ LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)**

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

**CLÁUSULA DECIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



**CLÁUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís (MA) 29 de setembro de 2020.

Luiz Lira dos Santos  
Sócio Administrador

Euzeneas Lira dos Santos  
Sócia



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41830725300	LUIZ LIRA DOS SANTOS
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020 15:49 SOB N° 20200845144.  
PROTOCOLO: 200845144 DE 01/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004687655. CNPJ DA SEDE: 05294460000193.  
NIRE: 21200530221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



**Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo assinados:**

**LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande - MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís - MA, Cep.: 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande - MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís - MA, Cep.: 65.060-817, Únicos sócios da sociedade empresarial Ltda., sob a denominação da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, estabelecida na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002, resolvem neste ato transformar seu registro em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, visto que se retira da sociedade neste ato o sócio **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, sendo que a empresa passará a regida conforma as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa para gira a partir deste sob o nome **COMERCIAL SAMPEÇAS PEÇAS EIRELI** e tem como nome fantasia **SAMPEÇAS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sua sede Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep: 65.055-460, São Luís/MA, São Luís – MA, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** retira-se da sociaedade o sócio **LUIZ LIRA DOS SANTOS** possuidor de 2.00.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente equivalendo a 10% (dez por cento) do capital social, que sede e transfere totalmente para a sócia remanescente **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, que declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante o capital social que é de 2.000.000,00 (Dois milhões reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, conforme tabela abaixo:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota	Total em R\$	%
Euzeneas Lira dos Santos	2.000.000	1,00	2.000.000,00	100%
Total	2.000.000		2.000.000,00	100%

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A titular **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** passa a ser a responsável e administradora da empresa com todos os poderes pertinentes a esta.

## INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA



**CLÁUSULA QUARTA:** a administradora **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** declara, sob as penas de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art.

### **CLAUSULA QUINTA: O objetivo é:**

#### **Atividade Principal:**

45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

#### **Atividade Secundária:**

45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR;

77.11 -0-00 - LOCACAO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR);

33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRÍCOLAS;

36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA;

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS;

38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS;

49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR

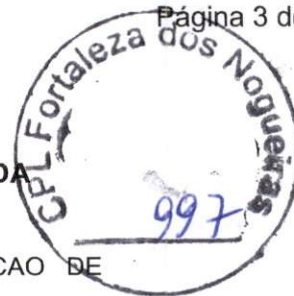
52.29-0-02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS; 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;

43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERAÇÃO;

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

4541-2/05 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;

4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

81.22-2-0 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

45.20-0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

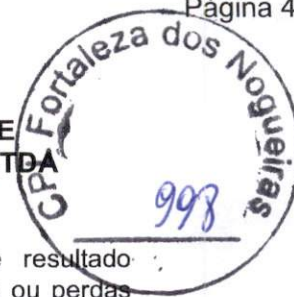
**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 23.09.2002 e seu prazo de duração é indeterminado, (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da titular sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**LÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade cabe a **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DECIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** A titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de São Luís Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís (MA) 10 de fevereiro de 2021.

**Luiz Lira dos Santos**

**Euzeneas Lira dos Santos**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

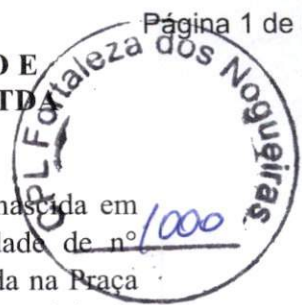
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41830725300	LUIZ LIRA DOS SANTOS
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021 15:52 SOB N° 21600181101.  
PROTOCOLO: 210224142 DE 12/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101041916. CNPJ DA SEDE: 05294460000193.  
NIRE: 21600181101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.  
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



**EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande - MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Praça Guilhermino Brito, nº 258, Cventro, Paraibano/MA, Cep.: 65.670-000, Única sócia da sociedade empresarial Ltda., sob a denominação da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, estabelecida na Rua Oscar Barros , nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, Inscrita no CNPJ sob o nº **05.294.460/0001-93**, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, resolve neste ato alterar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolve a titular a partir desta data, constituir uma filial situada na Rua Zé Gomes, nº 16, Bairro Parque Alvorada – Parque Alvorada Zé Gomes, Brejo/MA, CEP 65.520-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Filliam tem como objeto social: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.30-7-03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 47.32-6-00 - Comercio varejista de lubrificantes; 45.30-7-05 - comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 01.61-0-99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas com operador); 33.14-7-12 – Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.41-2/05 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.44-0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores e 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** e nome fantasia **SAMPEÇAS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA.

**Parágrafo Único:** a empresa possui uma filial na sociedade possui uma filial na Rua Zé Gomes, nº 16, Bairro Parque Alvorada – Parque Alvorada Zé Gomes, Brejo/MA, CEP 65.520-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o capital social é R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, conforme tabela abaixo:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota	Total em R\$	%
Euzeneas Lira dos Santos	2.000.000	1,00	2.000.000,00	100%
Total	2.000.000		2.000.000,00	100%

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade cabe a **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA QUINTA:** A empresa tem como objeto social - 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.30-7-03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 47.32-6-00 - Comercio varejista de lubrificantes; 45.30-7-05 - comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 01.61-0-99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas com operador); 33.14-7-12 – Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edificios, exceto condomínios prediais; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.41-2/05 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.44-0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores e 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 23.09.2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

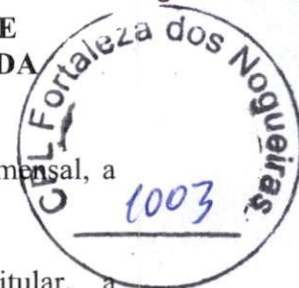
**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da titular sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** a administradora **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** declara, sob as penas de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DECIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** A titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de São Luís Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís (MA) 24 de janeiro de 2023.

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023 16:38 SOB N° 21900363271.  
PROTOCOLO: 230112838 DE 25/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301165836. CNPJ DA SEDE: 05294460000193.  
NIRE: 21600181101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2023.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **747.364.773-34**

Nome: **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **15/07/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/05/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:18:32** do dia **06/08/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **7DB5.86ED.414E.2C3E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Data da consulta: 02/08/2024 13:44:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.294.460/0001-93**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL SAMPECAS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/12/2024 às 21:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 747.364.773-34.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6756.3AD4.7312.F404 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/12/2024 às 21:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.294.460/0001-93.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6756.3ABC.37CB.D380 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **747.364.773-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 21:35:02 do dia 08/12/2024 , com validade até o dia 07/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dhkVDsDfuRyTDGaYAKWm

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COMERCIAL SAMPECAS LTDA**

CPF/CNPJ: **05.294.460/0001-93**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

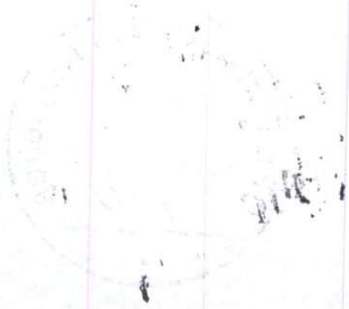
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 21:34:43 do dia 08/12/2024 , com validade até o dia 07/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2tL2PAsN7mOhHwVuk0qg

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**

CPF: **747.364.773-34**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:37:36 do dia 08/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: DDA8081224213736

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **747.364.773-34**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:38:14 do dia 08/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XMSA081224213814

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/12/2024 21:36:54

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI**  
CNPJ: **05.294.460/0001-93**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Balço Patrimonial

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE  
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93  
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.  
NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2002

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	3.640.388,23 D
1.01	Ativo Circulante	1.628.271,13 D
1.01.01	Disponibilidades	1.090.534,61 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.090.534,61 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.090.534,61 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.090.534,61 D
1.01.03	Clientes	425.344,22 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	425.344,22 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	425.344,22 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	425.344,22 D
1.01.15	Estoques	112.392,30 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	112.392,30 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	112.392,30 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	112.392,30 D
1.07	Ativo não Circulante	2.012.117,10 D
1.07.04	Imobilizado	2.012.117,10 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.372.220,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.372.220,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	300.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.110.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	846.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	116.220,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	360.102,90 C
1.07.04.21.03	(-) Depreciação	360.102,90 C



## Balanco Patrimonial

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE  
 Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93  
 Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.  
 NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2002

Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	3.640.388,23 C
2.01	Passivo Circulante	17.862,50 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	17.862,50 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	17.862,50 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	17.862,50 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.012,50 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.350,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	13.500,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.622.525,73 C
2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.622.525,73 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.622.525,73 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.622.525,73 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.622.525,73 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023



### Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE  
 Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93  
 NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2002  
 Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.  
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.538.523,78
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.538.523,78
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.538.523,78
(-) 020	Deduções da Receita	281.785,12
020.01	Impostos Faturados	281.785,12
020.01.05	Simples	281.785,12
(=) 030	Receita Líquida	3.256.738,66
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	848.945,21
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	848.945,21
(=) 060	Lucro Bruto	2.407.793,45
(-) 070	Despesas Operacionais	2.078.937,11
070.01	Despesas Administrativas	2.078.937,11
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	328.856,34
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	328.856,34
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	328.856,34

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023



COMERCIAL SAMPECAS LTDA  
CNPJ: 05.294.460/0001-93 NIRE: 21200530221  
ENDR Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP:  
65055-460.

**EXERCÍCIO 2023**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

**ILC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$**

**ILC =  $\frac{1.628.271,13}{17.862,50}$**

**ILC = 91,16**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

**ILG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$**

**ILG =  $\frac{1.628.271,13 + 0,00}{17.862,50}$**

**ILG = 91,16**

**INDICE DE SOLVENCIA GERAL**

**ISG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$**

**ISG =  $\frac{3.739.285,53}{17.862,50 + 0,00}$**

**ISG = 209,34**

**INDICE DE ENVIDAMENTO GERAL**

**IEG =  $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO}}$**

**IEG =  $\frac{17.862,50 + 0,00}{3.739.285,53}$**

**IEG = 0,004**

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2023

**UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA**  
**Contador CRC 8869/MA**  
CPF: 585.719.903-44

**COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**  
**CNPJ: 05.294.460/0001-93 NIRE: 21200530221**  
**ENDR Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.**



## NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** está sediada na Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460, e tem atividades voltada para diversas áreas do ramo do comércio. A empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definida na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos "usos e costumes", **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** mantém em boa ordem a documentação contábil.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas pela legislação brasileira, dentro dos princípios contábeis e das normas técnicas do conselho federal de Contabilidade. Os mesmos estão expressos em seus valores conforme segue.

#### a) Caixa e Equivalentes de caixa:

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2022	2023
Caixa	621.901,99	1.090.534,61
Total	621.901,99	1.090.543,61



**b) Ativos circulantes e não circulantes**

As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

**c) Imobilizado:**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição.

Item	Custo	Depreciação	Valor Líquido
Equip. Maq.	1.110.000,00	187.425,30	922.574,70
Moveis	116.220,00	21.321,99	94.898,01
Terrenos	300.000,00	45.903,25	254.096,75
Veiculos	846.000,00	105.452,36	740.547,64
<b>Total</b>	<b>2.409.070,60</b>	<b>360.102,90</b>	<b>2.012.117,10</b>

**d) Depreciação Acumulada:**

A Depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos bens.

**e) Passivo Circulante e Não Circulante:**

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**f) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:**

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, encargos retidos a pagar.

Descrição	2022	2023
INSS a recolher	1.215,00	2.012,50
FGTS a recolher	1.080,00	2.350,00
Salários a Pagar	13.500,00	13.500,00
<b>Total</b>	<b>15.795,00</b>	<b>17.862,50</b>



2

**g) As despesas e as receitas:**

Estão apropriadas  
ao regime de competência.

obedecendo

Descrição	2022	2023
Receita	2.343.753,00	3.538.523,78
Deduções da receita	113.246,96	281.785,12
Custos dos Serviços	1.753.377,82	848.945,21
Despesas Operacionais	328.730,40	2.078.937,11
Resultado do Exercício	148.397,82	328.856,34

**h) Apuração do Resultado:**

O resultado foi apropriado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato – valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre o ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**i) O Patrimônio líquido:**

É apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do lucro acumulados no exercício no período.

Descrição	2022	2023
Patrimônio Líquido	3.293.669,39	3.622.525,73
Total do Patrimônio	3.293.669,39	3.622.525,73

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS  
TITULAR  
CPF: 418.307.253-00

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Contador: CRC/MA: 14600/ O  
CPF: 585.719.903-44



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2024 10:10 SOB N° 20240665244.  
PROTOCOLO: 240665244 DE 17/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406955380. CNPJ DA SEDE: 05294460000193.  
NIRE: 21600181101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2024.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 3652025  
Código de validação: C397E2CCCA  
( relativo ao Processo 31992025 )

Número da guia: 25057301002021163.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia dezesseis (16) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **COMERCIAL SAMPECAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **05.294.460/0001-93**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737  
email: [distribuicao\\_slz@tjma.jus.br](mailto:distribuicao_slz@tjma.jus.br)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 3652025 / Código: C397E2CCCA  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**



Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 16/01/2025 13:35 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 3652025 / Código: C397E2CCCA  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 17

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 05.294.460/0001-93, Número de Registro (NIRE) 21600181101.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/09/2002

Atto constitutivo: 21200530221

São Luís, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 8869

\_\_\_\_\_  
EUZENEAS LIRA DOS SANTOS  
Administrador, Sócio  
CPF 747.364.773-34



## Livro Diário Nº. 17

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pg.funcionários ref. 12/2022	0001	001	1	13.500,00	
05/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref. 12/2022	0001	001	1		13.500,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>
07/01/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		vr pg ref fgts	0001	001	1	1.080,00	
07/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		vr pg ref fgts	0001	001	1		1.080,00
07/01/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		vr pg ref salarios	0001	001	2	13.500,00	
07/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		vr pg ref salarios	0001	001	2		13.500,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>14.580,00</b>	<b>14.580,00</b>
10/01/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 12/2022	0001	001	1	501,22	
10/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 12/2022	0001	001	1		501,22
10/01/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref. 12/2022	0001	001	2	189,90	
10/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref. 12/2022	0001	001	2		189,90
10/01/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.despesas ref. Água comp. 12/2022	0001	001	4	245,00	
10/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. Água comp. 12/2022	0001	001	4		245,00
10/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR REF REC N DATA	0001	001	6	392.343,00	
10/01/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VALOR REF REC N DATA	0001	001	6		392.343,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>393.279,12</b>	<b>393.279,12</b>
13/01/2023	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		Pg.despesas ref. Alvará	0001	001	4	363,28	
13/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. Alvará	0001	001	4		363,28
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>363,28</b>	<b>363,28</b>
15/01/2023	3.01.01.07.01.0043	- Férias					
		Pg.férias ref. 01/2023	0001	001	2	2.000,00	
15/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.férias ref. 01/2023	0001	001	2		2.000,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
20/01/2023	3.01.01.07.01.0014	- Encargos Sociais - Outros					
		Pg.despesas ref. Encargos Sociais	0001	001	1	1.543,00	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. Encargos Sociais	0001	001	1		1.543,00
20/01/2023	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		valor ref transf	0001	001	2	200.000,00	
20/01/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		valor ref transf	0001	001	2		200.000,00
20/01/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		vr ref pg inss	0001	001	3	1.215,00	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		vr ref pg inss	0001	001	3		1.215,00



**Livro Diário Nº. 17**

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE  
 Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
 Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>202.758,00</b>	<b>202.758,00</b>
25/01/2023	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		Pg.ref. Material de Limpeza	0001	001	2	250,00	
25/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.ref. Material de Limpeza	0001	001	2		250,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
28/01/2023	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Pg.material de expediente	0001	001	6	250,00	
28/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.material de expediente	0001	001	6		250,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
31/01/2023	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pg.desp.com veículos ref. 01/2023	0001	001	2	93.670,22	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.desp.com veículos ref. 01/2023	0001	001	2		93.670,22
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf V	0001	001	5	23.928,83	
31/01/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf V	0001	001	5		23.928,83
31/01/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Pg.simples ref.	0001	001	7	957,58	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref.	0001	001	7		957,58
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>118.556,63</b>	<b>118.556,63</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>745.537,03</b>	<b>745.537,03</b>
05/02/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Rec.funcionário ref. 01/2023	0001	001	1	13.500,00	
05/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.funcionário ref. 01/2023	0001	001	1		13.500,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>
10/02/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 01/2023	0001	001	1	524,25	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 01/2023	0001	001	1		524,25
10/02/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref. 01/2022	0001	001	2	189,90	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref. 01/2022	0001	001	2		189,90
10/02/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.despesas ref. Água comp. 01/2022	0001	001	3	245,00	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. Água comp. 01/2022	0001	001	3		245,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>959,15</b>	<b>959,15</b>
20/02/2023	3.01.01.07.01.0014	- Encargos Sociais - Outros					
		Pg.despesas ref. Encargos Sociais	0001	001	1	1.543,00	
20/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. Encargos Sociais	0001	001	1		1.543,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.543,00</b>	<b>1.543,00</b>
28/02/2023	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Pg.material de expediente	0001	001	1	250,00	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.material de expediente	0001	001	1		250,00
28/02/2023	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					



**Livro Diário Nº. 17**

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE  
 Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
 Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.com veículos ref. 02/2023	0001	001	2	147.452,35	
28/02/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Pg.desp.com veículos ref. 02/2023	0001	001	2		147.452,35
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	vr ref. compra de mercadorias	0001	001	3	70.000,00	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	vr ref. compra de mercadorias	0001	001	3		70.000,00
28/02/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	6	113.440,50	
28/02/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	6		113.440,50
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0001	001	7	7.803,30	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0001	001	7		7.803,30
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>338.946,15</b>	<b>338.946,15</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>354.948,30</b>	<b>354.948,30</b>
05/03/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Rec.funcionário ref. 02/2023	0001	001	1	13.500,00	
05/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.funcionário ref. 02/2023	0001	001	1		13.500,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>
10/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 02/2023	0001	001	1	580,25	
10/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 02/2023	0001	001	1		580,25
10/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref. 02/2023	0001	001	2	189,90	
10/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref. 02/2023	0001	001	2		189,90
10/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. Água comp. 02/2023	0001	001	3	245,00	
10/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. Água comp. 02/2023	0001	001	3		245,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>1.015,15</b>	<b>1.015,15</b>
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.férias ref. 03/2023	0001	001	1	2.000,00	
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.férias ref. 03/2023	0001	001	1		2.000,00
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. Encargos Sociais	0001	001	2	1.543,00	
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. Encargos Sociais	0001	001	2		1.543,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>3.543,00</b>	<b>3.543,00</b>
28/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente	0001	001	1	250,00	
28/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente	0001	001	1		250,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ref. Material de Limpeza	0001	001	1	250,00	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ref. Material de Limpeza	0001	001	1		250,00



## Livro Diário Nº. 17

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2023	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pg.desp.com veículos ref. 03/2023	0001	001	2	125.845,66	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.desp.com veículos ref. 03/2023	0001	001	2		125.845,66
31/03/2023	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		vr ref. compra de mercadorias	0001	001	3	28.739,00	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		vr ref. compra de mercadorias	0001	001	3		28.739,00
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	4	35.606,44	
31/03/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	4		35.606,44
31/03/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Pg.simples ref.	0001	001	5	1.290,40	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref.	0001	001	5		1.290,40
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>191.731,50</b>	<b>191.731,50</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>210.039,65</b>	<b>210.039,65</b>
05/04/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Rec.funcionário ref. 03/2023	0001	001	1	13.500,00	
05/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.funcionário ref. 03/2023	0001	001	1		13.500,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>
10/04/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 03/2023	0001	001	1	550,41	
10/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 03/2023	0001	001	1		550,41
10/04/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref. 03/2023	0001	001	3	189,90	
10/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref. 03/2023	0001	001	3		189,90
10/04/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.despesas ref. Águas comp. 03/2023	0001	001	4	245,00	
10/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. Águas comp. 03/2023	0001	001	4		245,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>985,31</b>	<b>985,31</b>
20/04/2023	3.01.01.07.01.0014	- Encargos Sociais - Outros					
		Pg.despesas ref. Encargos Sociais	0001	001	1	1.543,00	
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. Encargos Sociais	0001	001	1		1.543,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.543,00</b>	<b>1.543,00</b>
28/04/2023	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Pg.material de expediente	0001	001	1	250,00	
28/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.material de expediente	0001	001	1		250,00
28/04/2023	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pg.desp.com veículos ref. 04/2023	0001	001	2	92.541,22	
28/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.desp.com veículos ref. 04/2023	0001	001	2		92.541,22
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>92.791,22</b>	<b>92.791,22</b>
30/04/2023	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		vr ref. compra de mercadorias	0001	001	1	21.293,00	
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					



**Livro Diário Nº. 17**

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE  
 Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
 Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vr ref. compra de mercadorias	0001	001	1		21.293,00
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2	407.755,76	
30/04/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						407.755,76
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2		
30/04/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	3	24.850,30	
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						24.850,30
		Pg.simples ref.	0001	001	3		
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>453.899,06</b>	<b>453.899,06</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>562.718,59</b>	<b>562.718,59</b>
05/05/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Rec.funcionário ref. 04/2023	0001	001	1	13.500,00	
05/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						13.500,00
		Rec.funcionário ref. 04/2023	0001	001	1		
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>
10/05/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 04/2023	0001	001	1	508,14	
10/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						508,14
		Pg.consumo de energia ref. 04/2023	0001	001	1		
10/05/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. 04/2023	0001	001	2	189,90	
10/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						189,90
		Pg.consumo telefone ref. 04/2023	0001	001	2		
10/05/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.despesas ref. Água comp. 04/2023	0001	001	3	245,00	
10/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						245,00
		Pg.despesas ref. Água comp. 04/2023	0001	001	3		
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>943,04</b>	<b>943,04</b>
15/05/2023	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		Pg.férias ref. 05/2023	0001	001	1	2.000,00	
15/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						2.000,00
		Pg.férias ref. 05/2023	0001	001	1		
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
20/05/2023	3.01.01.07.01.0014 - Encargos Sociais - Outros						
		Pg.despesas ref. Encargos Sociais	0001	001	1	1.543,00	
20/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						1.543,00
		Pg.despesas ref. Encargos Sociais	0001	001	1		
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.543,00</b>	<b>1.543,00</b>
25/05/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	1	250,00	
25/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						250,00
		Pg.material de expediente	0001	001	1		
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
31/05/2023	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		Pg.ref. Material de Limpeza	0001	001	1	250,00	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						250,00
		Pg.ref. Material de Limpeza	0001	001	1		
31/05/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Pg.desp.com veículos ref. 05/2023	0001	001	2	105.254,88	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						105.254,88
		Pg.desp.com veículos ref. 05/2023	0001	001	2		
31/05/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						



## Livro Diário Nº. 17

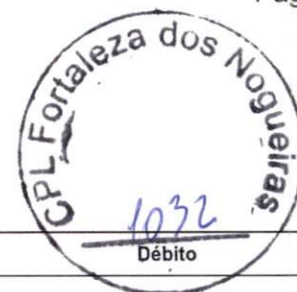
Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vr ref. compra de mercadorias	0001	001	3	27.830,30	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						27.830,30
		vr ref. compra de mercadorias	0001	001	3		
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						27.830,30
		Rec.venda à vista nf	0001	001	4	310.751,02	
31/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						310.751,02
		Rec.venda à vista nf	0001	001	4		
31/05/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						310.751,02
		Pg.simples ref.	0001	001	5	21.390,30	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						21.390,30
		Pg.simples ref.	0001	001	5		
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>465.476,50</b>	<b>465.476,50</b>
		<b>Totais do mês de Maio:</b>				<b>483.712,54</b>	<b>483.712,54</b>
05/06/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Rec.funcionário ref. 05/2023	0001	001	1	13.500,00	
05/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						13.500,00
		Rec.funcionário ref. 05/2023	0001	001	1		
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>
10/06/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 05/2023	0001	001	1	615,85	
10/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						615,85
		Pg.consumo de energia ref. 05/2023	0001	001	1		
10/06/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. 05/2023	0001	001	2	189,90	
10/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						189,90
		Pg.consumo telefone ref. 05/2023	0001	001	2		
10/06/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.despesas ref. Água comp. 05/2023	0001	001	4	245,00	
10/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						245,00
		Pg.despesas ref. Água comp. 05/2023	0001	001	4		
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>1.050,75</b>	<b>1.050,75</b>
20/06/2023	3.01.01.07.01.0014 - Encargos Sociais - Outros						
		Pg.despesas ref. Encargos Sociais	0001	001	1	7.157,30	
20/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						7.157,30
		Pg.despesas ref. Encargos Sociais	0001	001	1		
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>7.157,30</b>	<b>7.157,30</b>
28/06/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	1	250,00	
28/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						250,00
		Pg.material de expediente	0001	001	1		
		<b>Totais do dia 28:</b>				<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
30/06/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Pg.desp.com veículos ref. 06/2023	0001	001	1	145.845,22	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						145.845,22
		Pg.desp.com veículos ref. 06/2023	0001	001	1		
30/06/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		vr ref. compra de mercadorias	0001	001	3	31.029,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						31.029,00
		vr ref. compra de mercadorias	0001	001	3		
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						324.117,57
		Rec.venda à vista nf	0001	001	4	324.117,57	
30/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						324.117,57
		Rec.venda à vista nf	0001	001	4		



### Livro Diário Nº. 17

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.simples ref.	0001	001	5	23.492,40	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0001	001	5		23.492,40
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>524.484,19</b>	<b>524.484,19</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>546.442,24</b>	<b>546.442,24</b>
05/07/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Rec.funcionário ref. 06/2023	0001	001	1	13.500,00	
05/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.funcionário ref. 06/2023	0001	001	1		13.500,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>
10/07/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 06/2023	0001	001	2	316,69	
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 06/2023	0001	001	2		316,69
10/07/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref. 06/2023	0001	001	3	189,90	
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref. 06/2023	0001	001	3		189,90
10/07/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.despesas ref. Água comp. 06/2023	0001	001	4	245,00	
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. Água comp. 06/2023	0001	001	4		245,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>751,59</b>	<b>751,59</b>
18/07/2023	3.01.01.07.01.0043 - Férias	Pg.férias ref. 07/2023	0001	001	1	850,00	
18/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.férias ref. 07/2023	0001	001	1		850,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>850,00</b>	<b>850,00</b>
20/07/2023	3.01.01.07.01.0014 - Encargos Sociais - Outros	Pg.despesas ref. Encargos Sociais	0001	001	1	1.547,00	
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. Encargos Sociais	0001	001	1		1.547,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.547,00</b>	<b>1.547,00</b>
27/07/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0001	001	1	250,00	
27/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente	0001	001	1		250,00
<b>Totais do dia 27:</b>						<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
31/07/2023	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pg.ref. Material de Limpeza	0001	001	1	250,00	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ref. Material de Limpeza	0001	001	1		250,00
31/07/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg.desp.com veículos ref. 07/2023	0001	001	2	81.245,12	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.com veículos ref. 07/2023	0001	001	2		81.245,12
31/07/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	vr ref. compra de mercadorias	0001	001	3	27.831,30	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	vr ref. compra de mercadorias	0001	001	3		27.831,30
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	4	172.470,40	



## Livro Diário Nº. 17

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	4		172.470,40
31/07/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Pg.simples ref.	0001	001	5	9.839,31	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref.	0001	001	5		9.839,31
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>291.636,13</b>	<b>291.636,13</b>
		<b>Totais do mês de Julho:</b>				<b>308.534,72</b>	<b>308.534,72</b>
05/08/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Rec.funcionário ref. 07/2023	0001	001	2	13.500,00	
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.funcionário ref. 07/2023	0001	001	2		13.500,00
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>
10/08/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 07/2023	0001	001	1	415,43	
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 07/2023	0001	001	1		415,43
10/08/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref. 07/2023	0001	001	2	189,90	
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref. 07/2023	0001	001	2		189,90
10/08/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.despesas ref. Água comp. 07/2023	0001	001	4	245,00	
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. Água comp. 07/2023	0001	001	4		245,00
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	5	385.501,07	
10/08/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	5		385.501,07
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>386.351,40</b>	<b>386.351,40</b>
21/08/2023	3.01.01.07.01.0014	- Encargos Sociais - Outros					
		Pg.despesas ref. Encargos Sociais	0001	001	1	2.150,00	
21/08/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. Encargos Sociais	0001	001	1		2.150,00
		<b>Totais do dia 21:</b>				<b>2.150,00</b>	<b>2.150,00</b>
29/08/2023	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Pg.material de expediente	0001	001	1	250,00	
29/08/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.material de expediente	0001	001	1		250,00
		<b>Totais do dia 29:</b>				<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
31/08/2023	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pg.desp.com veículos ref. 08/2023	0001	001	1	244.512,99	
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.desp.com veículos ref. 08/2023	0001	001	1		244.512,99
31/08/2023	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		vr ref. compra de mercadorias	0001	001	2	26.420,31	
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		vr ref. compra de mercadorias	0001	001	2		26.420,31
31/08/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Pg.simples ref.	0001	001	3	28.030,50	
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref.	0001	001	3		28.030,50
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>298.963,80</b>	<b>298.963,80</b>



### Livro Diário Nº. 17

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>701.215,20</b>	<b>701.215,20</b>
05/09/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Rec.funcionário ref. 08/2023	0001	001	1	13.500,00	
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.funcionário ref. 08/2023	0001	001	1		13.500,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>
06/09/2023	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		Pg.férias ref. 09/2023	0001	001	1	1.100,00	
06/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.férias ref. 09/2023	0001	001	1		1.100,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
10/09/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 08/2023	0001	001	1	521,36	
10/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 08/2023	0001	001	1		521,36
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>521,36</b>	<b>521,36</b>
12/09/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.despesas ref. Água comp. 08/2023	0001	001	2	245,00	
12/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. Água comp. 08/2023	0001	001	2		245,00
12/09/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. 08/2023	0001	001	3	189,90	
12/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. 08/2023	0001	001	3		189,90
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>434,90</b>	<b>434,90</b>
20/09/2023	3.01.01.07.01.0014 - Encargos Sociais - Outros						
		Pg.despesas ref. Encargos Sociais	0001	001	1	3.524,00	
20/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. Encargos Sociais	0001	001	1		3.524,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>3.524,00</b>	<b>3.524,00</b>
29/09/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	1	250,00	
29/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	1		250,00
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
30/09/2023	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		Pg.ref. Material de Limpeza	0001	001	1	250,00	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ref. Material de Limpeza	0001	001	1		250,00
30/09/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Pg.desp.com veículos ref. 09/2023	0001	001	2	141.254,33	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com veículos ref. 09/2023	0001	001	2		141.254,33
30/09/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		vr ref. compra de mercadorias	0001	001	3	50.931,00	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		vr ref. compra de mercadorias	0001	001	3		50.931,00
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	4	490.009,38	
30/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	4		490.009,38
30/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	5	44.830,50	



### Livro Diário Nº. 17

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0001	001	5		44.830,50
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>727.275,21</b>	<b>727.275,21</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>746.605,47</b>	<b>746.605,47</b>
05/10/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Rec.funcionário ref. 09/2023	0001	001	1	13.500,00	
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.funcionário ref. 09/2023	0001	001	1		13.500,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>
10/10/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 09/2023	0001	001	1	501,14	
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 09/2023	0001	001	1		501,14
10/10/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref. 09/2023	0001	001	2	189,90	
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref. 09/2023	0001	001	2		189,90
10/10/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.despesas ref. Água comp. 09/2023	0001	001	3	245,00	
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. Água comp. 09/2023	0001	001	3		245,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>936,04</b>	<b>936,04</b>
20/10/2023	3.01.01.07.01.0014 - Encargos Sociais - Outros	Pg.despesas ref. Encargos Sociais	0001	001	1	1.548,00	
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. Encargos Sociais	0001	001	1		1.548,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.548,00</b>	<b>1.548,00</b>
29/10/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0001	001	1	250,00	
29/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente	0001	001	1		250,00
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
30/10/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg.desp.com veículos ref. 10/2023	0001	001	1	180.452,66	
30/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.com veículos ref. 10/2023	0001	001	1		180.452,66
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>180.452,66</b>	<b>180.452,66</b>
31/10/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	vr ref. compra de mercadorias	0001	001	1	200.031,00	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	vr ref. compra de mercadorias	0001	001	1		200.031,00
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2	518.992,52	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2		518.992,52
31/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.simples ref.	0001	001	3	52.439,03	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0001	001	3		52.439,03
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>771.462,55</b>	<b>771.462,55</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>968.149,25</b>	<b>968.149,25</b>
05/11/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Rec.funcionário ref. 10/2023	0001	001	1	13.500,00	



## Livro Diário Nº. 17

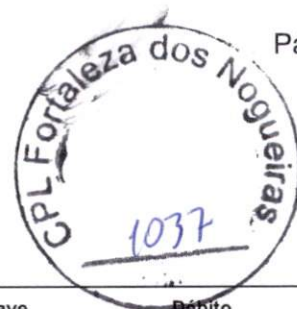
Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.funcionário ref. 10/2023	0001	001	1		13.500,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>
10/11/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 10/2023	0001	001	1	531,77	
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 10/2023	0001	001	1		531,77
10/11/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref. 10/2023	0001	001	2	189,90	
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref. 10/2023	0001	001	2		189,90
10/11/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.despesas ref. Água comp. 10/2023	0001	001	3	245,00	
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. Água comp. 10/2023	0001	001	3		245,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>966,67</b>	<b>966,67</b>
20/11/2023	3.01.01.07.01.0014 - Encargos Sociais - Outros	Pg.despesas ref. Encargos Sociais	0001	001	1	5.421,00	
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. Encargos Sociais	0001	001	1		5.421,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>5.421,00</b>	<b>5.421,00</b>
25/11/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0001	001	1	250,00	
25/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente	0001	001	1		250,00
					<b>Totais do dia 25:</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
30/11/2023	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pg.ref. Material de Limpeza	0001	001	1	250,00	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ref. Material de Limpeza	0001	001	1		250,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg.desp.com veiculos ref. 11/2023	0001	001	3	199.254,33	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.com veiculos ref. 11/2023	0001	001	3		199.254,33
30/11/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	vr ref. compra de mercadorias	0001	001	4	136.810,30	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	vr ref. compra de mercadorias	0001	001	4		136.810,30
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	5	330.606,07	
30/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	5		330.606,07
30/11/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.simples ref.	0001	001	6	27.830,30	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0001	001	6		27.830,30
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>694.751,00</b>	<b>694.751,00</b>
					<b>Totais do mês de Novembro:</b>	<b>714.888,67</b>	<b>714.888,67</b>
05/12/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Rec.funcionário ref. 11/2023	0001	001	1	13.500,00	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.funcionário ref. 11/2023	0001	001	1		13.500,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>



## Livre Diário Nº. 17

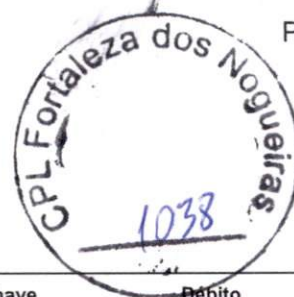
Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/12/2023	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 11/2023	0001	001	1	586,56	
10/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 11/2023	0001	001	1		586,56
10/12/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref. 11/2023	0001	001	3	189,90	
10/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref. 11/2023	0001	001	3		189,90
10/12/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.despesas ref. Água comp. 11/2023	0001	001	5	245,00	
10/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. Água comp. 11/2023	0001	001	5		245,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>1.021,46</b>	<b>1.021,46</b>
20/12/2023	3.01.01.07.01.0014	- Encargos Sociais - Outros					
		Pg.despesas ref. Encargos Sociais	0001	001	1	4.250,00	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. Encargos Sociais	0001	001	1		4.250,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>4.250,00</b>	<b>4.250,00</b>
30/12/2023	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Pg.material de expediente	0001	001	1	250,00	
30/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.material de expediente	0001	001	1		250,00
30/12/2023	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pg.desp.com veículos ref. 12/2023	0001	001	3	201.145,88	
30/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.desp.com veículos ref. 12/2023	0001	001	3		201.145,88
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>201.395,88</b>	<b>201.395,88</b>
31/12/2023	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		vr ref. compra de mercadorias	0001	001	1	28.030,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		vr ref. compra de mercadorias	0001	001	1		28.030,00
31/12/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		vr ref. compra de mercadorias	0001	001	2	112.392,30	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		vr ref. compra de mercadorias	0001	001	2		112.392,30
31/12/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VR REC A PRAZO	0001	001	3	425.344,22	
31/12/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VR REC A PRAZO	0001	001	3		425.344,22
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Pg.simples ref.	0001	001	4	39.031,20	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref.	0001	001	4		39.031,20
31/12/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		valor ref prov n/data	0001	001	6	13.500,00	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		valor ref prov n/data	0001	001	6		13.500,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0014	- Encargos Sociais - Outros					
		vr ref prov n/data	0001	001	8	2.012,50	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		vr ref prov n/data	0001	001	8		2.012,50
31/12/2023	3.01.01.07.01.0014	- Encargos Sociais - Outros					
		vr ref prov fgts	0001	001	9	2.350,00	



### Livro Diário Nº. 17

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		vr ref prov fgts	0001	001	9		2.350,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização					
		valor ref depreciação anual	0001	001	10	83.102,30	
31/12/2023	1.07.04.21.03	(-) Depreciação					
		valor ref depreciação anual	0001	001	10		83.102,30
31/12/2023	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	11	3.538.523,78	
31/12/2023	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	11	363,28	
31/12/2023	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	11	1.500,00	
31/12/2023	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	11	2.278,80	
31/12/2023	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	11	2.940,00	
31/12/2023	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	11	3.000,00	
31/12/2023	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	11	6.153,07	
31/12/2023	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	11	7.950,00	
31/12/2023	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	11	37.674,80	
31/12/2023	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	11	83.102,30	
31/12/2023	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	11	175.500,00	
31/12/2023	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	11	281.785,12	
31/12/2023	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	11	328.856,34	
31/12/2023	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	11	848.945,21	
31/12/2023	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	11	1.758.474,86	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	11		328.856,34
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	11		281.785,12
31/12/2023	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	11		848.945,21
31/12/2023	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	11		175.500,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0014	Encargos Sociais - Outros					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	11		37.674,80
31/12/2023	3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	11		1.758.474,86
31/12/2023	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	11		83.102,30
31/12/2023	3.01.01.07.01.0043	Férias					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	11		7.950,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					



**Livro Diário Nº. 17**

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	11		6.153,07
31/12/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Vr.encerramento do exercício	0001	001	11		2.940,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Vr.encerramento do exercício	0001	001	11		2.278,80
31/12/2023	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Vr.encerramento do exercício	0001	001	11		1.500,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Vr.encerramento do exercício	0001	001	11		3.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Vr.encerramento do exercício	0001	001	11		363,28
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	11		3.538.523,78
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>7.782.810,08</b>	<b>7.782.810,08</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>8.002.977,42</b>	<b>8.002.977,42</b>

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE  
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93  
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.  
NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2002

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	3.640.388,23 D
1.01	Ativo Circulante	1.628.271,13 D
1.01.01	Disponibilidades	1.090.534,61 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.090.534,61 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.090.534,61 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.090.534,61 D
1.01.03	Clientes	425.344,22 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	425.344,22 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	425.344,22 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	425.344,22 D
1.01.15	Estoques	112.392,30 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	112.392,30 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	112.392,30 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	112.392,30 D
1.07	Ativo não Circulante	2.012.117,10 D
1.07.04	Imobilizado	2.012.117,10 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.372.220,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.372.220,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	300.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.110.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	846.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	116.220,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	360.102,90 C
1.07.04.21.03	(-) Depreciação	360.102,90 C



### Balanzo Patrimonial

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE  
 Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93  
 Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.  
 NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2002

Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	3.640.388,23 C
2.01	Passivo Circulante	17.862,50 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	17.862,50 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	17.862,50 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	17.862,50 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.012,50 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.350,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	13.500,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.622.525,73 C
2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.622.525,73 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.622.525,73 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.622.525,73 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.622.525,73 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023



## Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2002

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.538.523,78
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.538.523,78
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.538.523,78
(-) 020	Deduções da Receita	281.785,12
020.01	Impostos Faturados	281.785,12
020.01.05	Simples	281.785,12
(=) 030	Receita Líquida	3.256.738,66
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	848.945,21
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	848.945,21
(=) 060	Lucro Bruto	2.407.793,45
(-) 070	Despesas Operacionais	2.078.937,11
070.01	Despesas Administrativas	2.078.937,11
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	328.856,34
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	328.856,34
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	328.856,34

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023



COMERCIAL SAMPECAS LTDA  
 CNPJ: 05.294.460/0001-93 NIRE: 21200530221  
 ENDR Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP:  
 65055-460.

### EXERCÍCIO 2023

#### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILC =  $\frac{1.628.271,13}{17.862,50}$

ILC = 91,16

#### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

ILG =  $\frac{1.628.271,13 + 0,00}{17.862,50}$

ILG = 91,16

#### ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

ISG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

ISG =  $\frac{3.739.285,53}{17.862,50 + 0,00}$

ISG = 209,34

#### ÍNDICE DE ENVIDAMENTO GERAL

IEG =  $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO}}$

IEG =  $\frac{17.862,50 + 0,00}{3.739.285,53}$

IEG = 0,004

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2023

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA  
 Contador CRC 8869/MA  
 CPF: 585.719.903-44



COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA  
CNPJ: 05.294.460/0001-93 NIRE: 21200530221  
ENDR Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

### NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** está sediada na Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460, e tem atividades voltada para diversas areas do ramo do comercio. A empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a pratica de atos administrativos. A documentação contábil da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papeis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definidas na legislação, na técnica- contábil ou aceitas pelos "usos e costumes", **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** mantem em boa ordem a documentação contábil.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas pela legislação brasileira, dentro dos princípios contábeis e das normas técnicas do conselho federal de Contabilidade. Os mesmos estão expressos em seus valores conforme segue.

**a) Caixa e Equivalentes de caixa:**

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2022	2023
Caixa	621.901,99	1.090.534,61
Total	621.901,99	1.090.543,61



**b) Ativos circulantes e não circulantes**

As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

**c) Imobilizado:**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição.

Item	Custo	Depreciação	Valor Líquido
Equip. Maq.	1.110.000,00	187.425,30	922.574,70
Moveis	116.220,00	21.321,99	94.898,01
Terrenos	300.000,00	45.903,25	254.096,75
Veiculos	846.000,00	105.452,36	740.547,64
<b>Total</b>	<b>2.409.070,60</b>	<b>360.102,90</b>	<b>2.012.117,10</b>

**d) Depreciação Acumulada:**

A Depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos bens.

**e) Passivo Circulante e Não Circulante:**

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**f) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:**

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, encargos retidos a pagar.

Descrição	2022	2023
INSS a recolher	1.215,00	2.012,50
FGTS a recolher	1.080,00	2.350,00
Salários a Pagar	13.500,00	13.500,00
<b>Total</b>	<b>15.795,00</b>	<b>17.862,50</b>

**g) As despesas e as receitas:**

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

Descrição	2022	2023
Receita	2.343.753,00	3.538.523,78
Deduções da receita	113.246,96	281.785,12
Custos dos Serviços	1.753.377,82	848.945,21
Despesas Operacionais	328.730,40	2.078.937,11
Resultado do Exercício	148.397,82	328.856,34

**h) Apuração do Resultado:**

O resultado foi apropriado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato – valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre o ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**i) O Patrimônio líquido:**

É apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do lucro acumulados no exercício no período.

Descrição	2022	2023
Patrimônio Líquido	3.293.669,39	3.622.525,73
Total do Patrimônio	3.293.669,39	3.622.525,73

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS  
TITULAR  
CPF: 418.307.253-00

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Contador: CRC/MA: 14600/ O  
CPF: 585.719.903-44



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 17

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA.

São Luís, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 8869

\_\_\_\_\_  
EUZENEAS LIRA DOS SANTOS  
Administrador, Sócio  
CPF 747.364.773-34



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2024 10:16 SOB Nº 20240655222.  
PROTOCOLO: 240655222 DE 14/05/2024. NIRE: 21600181101.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 16/05/2024  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406883141 em 16/05/2024, protocolo 240655222. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
Número de Registro:	21600181101
CNPJ:	05294460000193
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	17
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA	MA8869
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2024 10:16 SOB Nº 20240655222.  
PROTOCOLO: 240655222 DE 14/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12406883141. NIRE: 21600181101.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 16/05/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 05.294.460/0001-93, Número de Registro (NIRE) 21600181101.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/09/2002

Nº do constitutivo: 21200530221

São Luís, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
UBIRAJARA D EJESUS GOMES DA SILVA  
CONTADOR  
CRC/MA 8869

\_\_\_\_\_  
EUZENEAS LIRA DOS SANTOS  
Administrador, Sócio  
CPF 747.364.773-34

**Livro Diário Nº. 16**

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

ADMIN  
Fortes Contábil 7.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/01/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		VALOR PG. REF. FGTS	0001	001	3700	496,00	
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR PG. REF. FGTS	0001	001	3700		496,00
07/01/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3701	6.200,00	
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3701		6.200,00
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>6.696,00</b>	<b>6.696,00</b>
20/01/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VALOR PG. REF. INSS	0001	001	3702	465,00	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR PG. REF. INSS	0001	001	3702		465,00
20/01/2022	2.01.01.03.03.0001	- ICMS a Recolher					
		VR PG REF ICMS	0001	001	4033	524,13	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF ICMS	0001	001	4033		524,13
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>989,13</b>	<b>989,13</b>
31/01/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3703	13.500,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3703		13.500,00
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONALL	0001	001	3715	12.796,60	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONALL	0001	001	3715		12.796,60
31/01/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3930	582,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3930		582,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3942	189,90	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3942		189,90
31/01/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VLAOR PG. REF. agua	0001	001	3954	245,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLAOR PG. REF. agua	0001	001	3954		245,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Escritorio					
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3967	412,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3967		412,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Limpeza					
		VLAOR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3978	250,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLAOR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3978		250,00
31/01/2022	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3985	124.763,48	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3985		124.763,48
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	3997	200.432,00	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

**Livro Diário Nº. 16**

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE  
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

ADMIN  
Fortes Contábil 7.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	3997		200.432,00
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	vr ref rec.	0001	001	4010	254.985,66	
31/01/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	vr ref rec.	0001	001	4010		254.985,66
31/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	valor ref compra pro estoque	0001	001	4011	200.000,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor ref compra pro estoque	0001	001	4011		200.000,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	valor pg ref inss	0001	001	4012	1.215,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref inss	0001	001	4012		1.215,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	valor pg ref fgts	0001	001	4024	1.080,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref fgts	0001	001	4024		1.080,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>810.451,64</b>	<b>810.451,64</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>818.136,77</b>	<b>818.136,77</b>
28/02/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3704	13.500,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3704		13.500,00
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3717	11.101,64	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3717		11.101,64
28/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3931	750,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3931		750,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3943	189,90	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3943		189,90
28/02/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3955	245,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3955		245,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3968	150,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3968		150,00
28/02/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR PG. REF. CMV	0001	001	3986	149.147,29	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG. REF. CMV	0001	001	3986		149.147,29
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	3998	180.233,00	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	3998		180.233,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	valor pg ref inss	0001	001	4013	1.215,00	



### Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

ADMIN

Fortes Contábil 7.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref inss	0001	001	4013		1.215,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	valor pg ref fgts	0001	001	4025	1.080,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref fgts	0001	001	4025		1.080,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>357.611,83</b>	<b>357.611,83</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>357.611,83</b>	<b>357.611,83</b>
31/03/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3705	13.500,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3705		13.500,00
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3718	11.741,26	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3718		11.741,26
31/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3932	734,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3932		734,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3944	189,90	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3944		189,90
31/03/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3956	245,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3956		245,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3979	250,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3979		250,00
31/03/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR PG. REF. CMV	0001	001	3987	121.728,72	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG. REF. CMV	0001	001	3987		121.728,72
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	3999	203.213,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	3999		203.213,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	valor pg ref inss	0001	001	4014	1.215,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref inss	0001	001	4014		1.215,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	valor pg ref fgts	0001	001	4026	1.080,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref fgts	0001	001	4026		1.080,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>353.896,88</b>	<b>353.896,88</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>353.896,88</b>	<b>353.896,88</b>
30/04/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3706	13.500,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						



## Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

ADMIN

Eortes Contábil 7.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3706		13.500,00
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3719	10.695,36	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3719		10.695,36
30/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3933	745,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3933		745,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3945	189,90	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3945		189,90
30/04/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3957	245,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3957		245,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3969	345,60	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3969		345,60
30/04/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3988	89.452,35	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3988		89.452,35
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4000	150.000,00	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4000		150.000,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		valor pg ref inss	0001	001	4015	1.215,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref inss	0001	001	4015		1.215,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		valor pg ref fgts	0001	001	4027	1.080,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref fgts	0001	001	4027		1.080,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>267.468,21</b>	<b>267.468,21</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>267.468,21</b>	<b>267.468,21</b>
31/05/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3707	13.500,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3707		13.500,00
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3720	6.600,17	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3720		6.600,17
31/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3934	712,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3934		712,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3946	189,90	



**Livro Diário Nº. 16**

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE  
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

ADMIN  
Fontes Contábil 7.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3946		189,90
31/05/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3958	245,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3958		245,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3970	250,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3970		250,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3980	250,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3980		250,00
31/05/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR PG. REF. CMV	0001	001	3989	101.254,88	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG. REF. CMV	0001	001	3989		101.254,88
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4001	166.323,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4001		166.323,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	valor pg ref inss	0001	001	4016	1.215,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref inss	0001	001	4016		1.215,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	valor pg ref fgts	0001	001	4028	1.080,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref fgts	0001	001	4028		1.080,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>291.619,95</b>	<b>291.619,95</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>291.619,95</b>	<b>291.619,95</b>
30/06/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3708	13.500,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3708		13.500,00
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3721	10.808,67	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3721		10.808,67
30/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3935	760,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3935		760,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3947	189,90	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3947		189,90
30/06/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLAOR PG. REF. AGUA2	0001	001	3959	245,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. AGUA2	0001	001	3959		245,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						

**Livro Diário Nº. 16**

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

ADMIN

Fortes Contábil 7.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3960	245,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3960		245,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3971	250,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3971		250,00
30/06/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3990	133.254,85	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3990		133.254,85
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4002	200.332,00	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4002		200.332,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		valor pg ref inss	0001	001	4017	1.215,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref inss	0001	001	4017		1.215,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		valor pg ref fgts	0001	001	4029	1.090,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref fgts	0001	001	4029		1.090,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>361.890,42</b>	<b>361.890,42</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>361.890,42</b>	<b>361.890,42</b>
31/07/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3709	13.500,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3709		13.500,00
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3722	1.539,06	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3722		1.539,06
31/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3936	755,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3936		755,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3948	189,90	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3948		189,90
31/07/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3961	245,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3961		245,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3972	250,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3972		250,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3981	250,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3981		250,00



## Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

ADMIN

Fótes Contábil 7.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2022	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3991	75.945,22	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3991		75.945,22
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4003	210.322,00	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4003		210.322,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		valor pg ref inss	0001	001	4018	1.215,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		valor pg ref inss	0001	001	4018		1.215,00
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>304.211,18</b>	<b>304.211,18</b>
		<b>Totais do mês de Julho:</b>				<b>304.211,18</b>	<b>304.211,18</b>
31/08/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3710	13.500,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3710		13.500,00
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3723	1.551,19	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3723		1.551,19
31/08/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3937	780,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3937		780,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3949	189,90	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3949		189,90
31/08/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3962	245,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3962		245,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Escritorio					
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3973	250,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3973		250,00
31/08/2022	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3992	247.492,45	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3992		247.492,45
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4004	167.232,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4004		167.232,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		valor pg ref inss	0001	001	4019	1.215,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		valor pg ref inss	0001	001	4019		1.215,00
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>432.455,54</b>	<b>432.455,54</b>
		<b>Totais do mês de Agosto:</b>				<b>432.455,54</b>	<b>432.455,54</b>
30/09/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					

**Livro Diário Nº. 16**

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE  
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

ADMIN  
Fortes Contábil 7.199.2

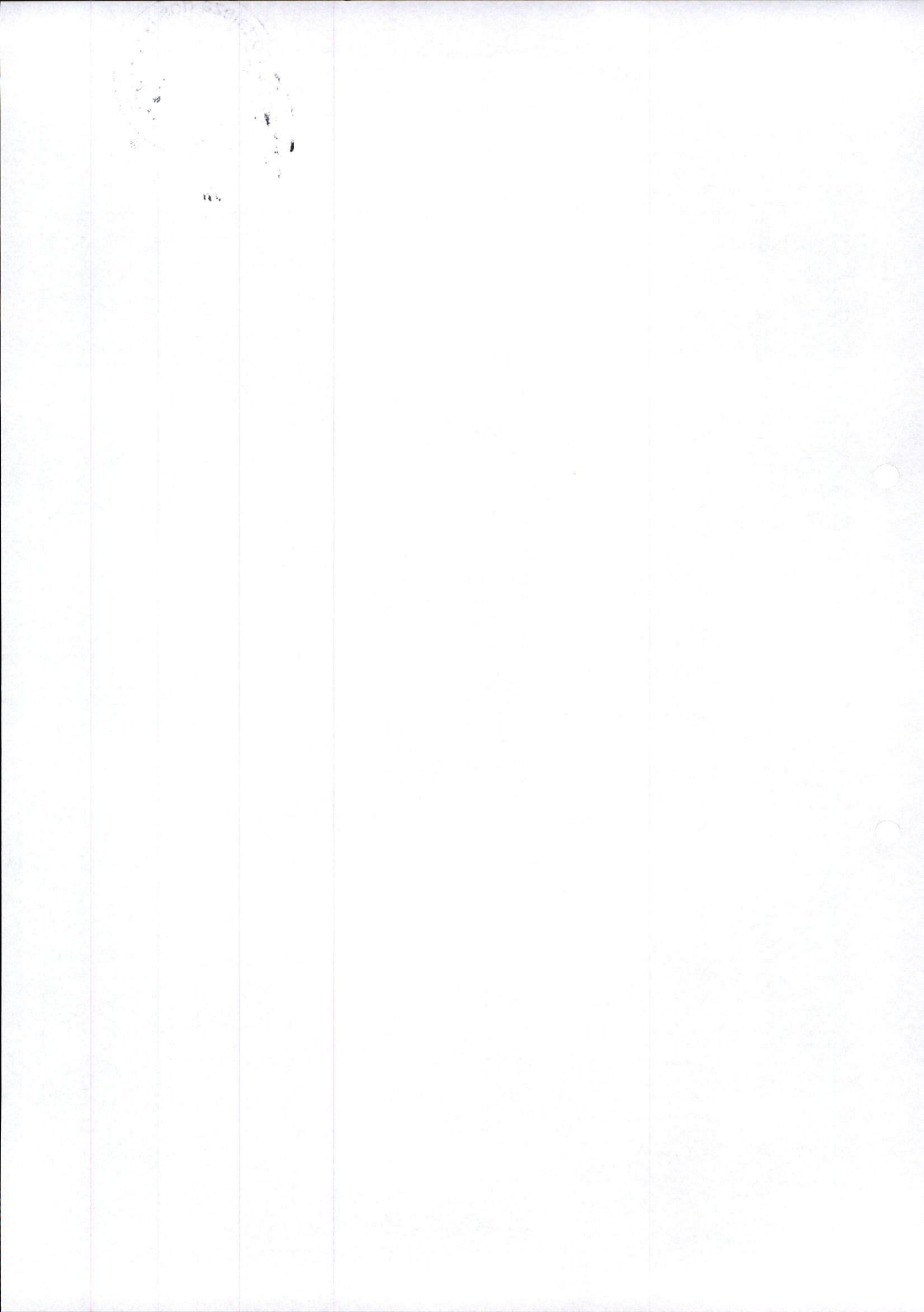
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3711	13.500,00	
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3711		13.500,00
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3724	11.550,08	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3724		11.550,08
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3938	720,00	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3938		720,00
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3950	189,90	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3950		189,90
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3963	245,00	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3963		245,00
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3974	250,00	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3974		250,00
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3982	250,00	
30/09/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3982		250,00
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG. REF. CMV	0001	001	3993	149.144,01	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VR PG. REF. CMV	0001	001	3993		149.144,01
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4005	230.203,00	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4005		230.203,00
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref inss	0001	001	4020	1.215,00	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	valor pg ref inss	0001	001	4020		1.215,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>407.266,99</b>	<b>407.266,99</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>407.266,99</b>	<b>407.266,99</b>
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3712	13.500,00	
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3712		13.500,00
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3725	12.855,43	
31/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3725		12.855,43
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3939	770,00	
31/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3939		770,00

**Livro Diário Nº. 16**

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE  
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

ADMIN  
Fortes Contábil 7.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3951	189,90	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3951		189,90
31/10/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3964	245,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3964		245,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3975	250,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3975		250,00
31/10/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR PG. REF. CMV	0001	001	3994	184.020,33	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG. REF. CMV	0001	001	3994		184.020,33
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4006	243.120,00	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4006		243.120,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	valor pg ref inss	0001	001	4021	1.215,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref inss	0001	001	4021		1.215,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	valor pg ref fgts	0001	001	4030	1.080,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref fgts	0001	001	4030		1.080,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>457.245,66</b>	<b>457.245,66</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>457.245,66</b>	<b>457.245,66</b>
30/11/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3713	13.500,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3713		13.500,00
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3726	10.555,43	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3726		10.555,43
30/11/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3940	721,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3940		721,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3952	189,90	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3952		189,90
30/11/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3965	245,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3965		245,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3976	250,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						



**Livro Diário Nº. 16**

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

ADMIN

Fortes Contábil 7.199,2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3976		250,00
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3983	250,00	
30/11/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3983		250,00
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG. REF. CMV	0001	001	3995	201.325,22	
30/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR PG. REF. CMV	0001	001	3995		201.325,22
30/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4008	209.321,00	
30/11/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4008		209.321,00
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref inss	0001	001	4022	1.215,00	
30/11/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	valor pg ref inss	0001	001	4022		1.215,00
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref fgts	0001	001	4031	1.080,00	
30/11/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	valor pg ref fgts	0001	001	4031		1.080,00
30/11/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VR. REF PROV FGTS	0001	001	4032	1.080,00	
		VR. REF PROV FGTS	0001	001	4032		1.080,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>439.732,55</b>	<b>439.732,55</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>439.732,55</b>	<b>439.732,55</b>
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALR PROV. FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	3714	13.500,00	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	VALR PROV. FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	3714		13.500,00
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3727	11.452,07	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3727		11.452,07
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3941	770,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3941		770,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3953	189,90	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3953		189,90
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3966	245,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3966		245,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3977	250,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3977		250,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3984	250,00	



## Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

ADMIN

Fortes Contábil 7.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3984		250,00
31/12/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR PG. REF. CMV	0001	001	3996	175.849,02	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG. REF. CMV	0001	001	3996		175.849,02
31/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4009	183.022,00	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4009		183.022,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	vr ref. prov inss	0001	001	4023	1.215,00	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr ref. prov inss	0001	001	4023		1.215,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	VALOR REF. DEPRECIÇÃO N.ANO	0001	001	4034	123.500,00	
31/12/2022	1.07.04.21.03 - Depreciação Acumulada	VALOR REF. DEPRECIÇÃO N.ANO	0001	001	4034		123.500,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	2.343.753,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	1.750,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	2.278,80	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	2.907,60	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	3.185,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	8.799,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	9.730,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	14.580,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	113.246,96	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	123.500,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	148.397,82	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	162.000,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	1.753.377,82	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035		148.397,82
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035		113.246,96
31/12/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035		1.753.377,82
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035		162.000,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						

## Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.



ADMIN

Despesas Contábil 7.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		14.580,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		9.730,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		123.500,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		8.799,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		3.185,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		2.278,80
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		1.750,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritório						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		2.907,60
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		2.343.753,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>5.197.748,99</b>	<b>5.197.748,99</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>5.197.748,99</b>	<b>5.197.748,99</b>



ADMIN

Fortes Contábil 7.199.2

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2002

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	3.309.464,39D
1.01	Ativo Circulante	1.214.244,99D
1.01.01	Disponibilidades	621.901,99D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	621.901,99D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	621.901,99D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	621.901,99D
1.01.03	Clientes	392.343,00D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	392.343,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	392.343,00D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	392.343,00D
1.01.15	Estoques	200.000,00D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	200.000,00D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	200.000,00D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	200.000,00D
1.07	Ativo não Circulante	2.095.219,40D
1.07.04	Imobilizado	2.095.219,40D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.372.220,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.372.220,00D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	300.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.110.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	846.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	116.220,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	277.000,60C
1.07.04.21.03	Depreciação Acumulada	277.000,60C
Total Ativo		3.309.464,39D

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2002

ADMIN

Fortes Contábil 7.199.2

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	3.309.464,39C
2.01	Passivo Circulante	15.795,00C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	15.795,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	15.795,00C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.795,00C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.215,00C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.080,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	13.500,00C
2.07	Patrimônio Líquido	3.293.669,39C
2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	2.000.000,00C
2.07.07	Outras Contas	1.293.669,39C
2.07.07.01	Outras Contas	1.293.669,39C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.293.669,39C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.293.669,39C
Total Passivo		3.309.464,39 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.309.464,39 (Três Milhões Trezentos e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022



### Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2002

Endereço: [R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

ADMIN

Fortes Contábil 7.199.2

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.343.753,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.343.753,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.343.753,00
(-) 020	Deduções da Receita	113.246,96
020.01	Impostos Faturados	113.246,96
020.01.05	Simple	113.246,96
(=) 030	Receita Líquida	2.230.506,04
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.753.377,82
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.753.377,82
(=) 060	Lucro Bruto	477.128,22
(-) 070	Despesas Operacionais	328.730,40
070.01	Despesas Administrativas	328.730,40
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	148.397,82
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	148.397,82
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	148.397,82

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022



**COMERCIAL SAMPECAS LTDA**  
**CNPJ: 05.294.460/0001-93 NIRE: 21200530221**  
ENDR Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP:  
65055-460.

## **EXERCÍCIO 2022**

### **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{1.214.244,99}{15.795,00}$$

$$\text{ILC} = 76,87$$

### **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{1.214.244,99 + 0,00}{15.795,00}$$

$$\text{ILG} = 76,87$$

### **GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{GE} = \frac{15.795,00 + 0,00}{3.309.464,39}$$

$$\text{GE} = 0,004$$

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2022

**UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA**  
**Contador CRC 8869/MA**  
CPF: 585.719.903-44

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA  
 CNPJ: 05.294.460/0001-93 NIRE: 21200530221  
 ENDR Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP:  
 65055-460.



## NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** está sediada na Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460, e tem atividades voltada para diversas áreas do ramo do comércio. A empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definida na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos "usos e costumes", **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** mantém em boa ordem a documentação contábil.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas pela legislação brasileira, dentro dos princípios contábeis e das normas técnicas do conselho federal de Contabilidade. Os mesmos estão expressos em seus valores conforme segue.

#### a) Caixa e Equivalentes de caixa:

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2022	2021
Caixa	621.901,99	679.251,64
Total	621.901,99	679.251,64

**b) Ativos circulantes e não circulantes**

As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

**c) Imobilizado:**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição.

Item	Custo	Depreciação	Valor Líquido
Equip. Maq.	1.110.000,00	130.323,00	979.677,00
Moveis	116.220,00	13.321,99	102.898,01
Terrenos	300.000,00	37.903,25	262.096,75
Veiculos	846.000,00	95.452,36	750.547,64
<b>Total</b>	<b>2.409.070,60</b>	<b>277.000,60</b>	<b>2.095.219,40</b>

**d) Depreciação Acumulada:**

A Depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos bens.

**e) Passivo Circulante e Não Circulante:**

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**f) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:**

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, encargos retidos a pagar.

Descrição	2022	2021
INSS a recolher	1.215,00	465,00
FGTS a recolher	1.080,00	496,00
Salários a Pagar	13.500,00	6.200,00
<b>Total</b>	<b>15.795,00</b>	<b>7.161,00</b>

**g) As despesas e as receitas:**

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

--	--	--



Descrição	2022	2021
Receita	2.343.753,00	1.282.142,34
Deduções da receita	113.246,96	0
Custos dos Serviços	1.753.377,82	444.205,90
Despesas Operacionais	328.730,40	407.756,54
Resultado do Exercício	148.397,82	430.179,90

#### h) Apuração do Resultado:

O resultado foi apropriado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato – valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre o ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

#### i) O Patrimônio líquido:

É apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do lucro acumulados no exercício no período.

Descrição	2022	2021
Patrimônio Líquido	3.293.669,39	3.145.271,57
Total do Patrimônio	3.293.669,39	3.145.271,57

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS  
TITULAR  
CPF: 418.307.253-00

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Contador: CRC/MA: 14600/ O  
CPF: 585.719.903-44

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA.

São Luís, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
UBIRAJARA D EJESUS GOMES DA SILVA  
CONTADOR  
CRC/MA 8869

\_\_\_\_\_  
EUZENEAS LIRA DOS SANTOS  
Administrador, Sócio  
CPF 747.364.773-34



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2023 08:13 SOB N° 20230717012.  
PROTOCOLO: 230717012 DE 29/05/2023. NIRE: 21600181101.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/06/2023  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12308268347 em 02/06/2023, protocolo 230717012. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
Número de Registro:	21600181101
CNPJ:	05294460000193
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
58571990344	UBIRAJARA D EJESUS GOMES DA SILVA	MA8869
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2023 08:14 SOB Nº 20230717012.  
PROTOCOLO: 230717012 DE 29/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12308268347. NIRE: 21600181101.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/06/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

COMERCIAL SAMPEÇAS  
LTDACNPJ nº.  
05.294.460/0001-93



## DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS

A quem interessar,

Eu, UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA, contador, devidamente registrado no CRC/MA sob o número: 008869, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA inscrita no CNPJ nº. 05.294.460/0001-93 e com esta função, DECLARO que a mesma encontra-se devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, como Empresa de Pequeno Porte - EPP, sendo a mesma optante pelo Regime Tributário do Simples Nacional.

E como empresa optante do Simples Nacional, levando em consideração o seu faturamento acumulado nos últimos 12 meses, apresenta hoje uma alíquota efetiva de 20,77% (vinte vírgula setenta e sete por cento), distribuída entre os seguintes impostos:

2022	
RBT12	2.343.753,00
IMPOSTO	%
IRPJ	0,89
CSLL	0,64
COFINS	2,35
PIS	0,51
CPP	7,84
ICMS	3,54
ISS	5,00

São Luís - MA, 12 de Dezembro de 2024.

Att.

UBIRAJARA DE  
JESUS GOMES DA  
SILVA:58571990344

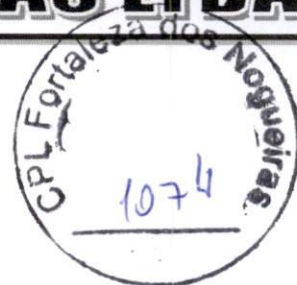
Assinado de forma digital por  
UBIRAJARA DE JESUS GOMES  
DA SILVA:58571990344  
Dados: 2024.12.13 10:14:20  
-03'00'

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA  
CRC/MA sob o número: 008869



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA  
CNPJ nº. 05.294.460/0001-93



## DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS

A quem interessar,

Eu, UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA, contador, devidamente registrado no CRC/MA sob o número: 008869, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA inscrita no CNPJ nº. 05.294.460/0001-93 e com esta função, DECLARO que a mesma encontra-se devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, como Empresa de Pequeno Porte - EPP, sendo a mesma optante pelo Regime Tributário do Simples Nacional.

E como empresa optante do Simples Nacional, levando em consideração o seu faturamento acumulado nos últimos 12 meses, apresenta hoje uma alíquota efetiva de 17,71% (dezesete vírgula setenta e um por cento), distribuída entre os seguintes impostos:

2023	
RBT12	3.538.523,78
IMPOSTO	%
IRPJ	0,74
CSLL	0,57
COFINS	2,08
PIS	0,45
CPP	6,98
ICMS	3,96
ISS	5,00

São Luís - MA, 12 de Dezembro de 2024.

Att.

UBIRAJARA DE  
JESUS GOMES DA  
SILVA:58571990344

Assinado de forma digital por  
UBIRAJARA DE JESUS GOMES  
DA SILVA:58571990344  
Dados: 2024.12.13 10:14:47  
-03'00'

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA  
CRC/MA sob o número: 008869



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

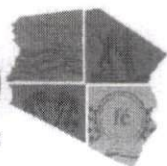
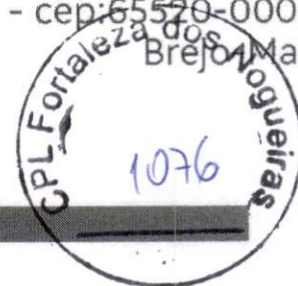
**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA  
REGISTRO..... : MA-008869/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.719.903-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/01/2025 as 11:35:31.  
Válido até: 24/04/2025.  
Código de Controle: 5775.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.


**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021**

**CONTRATO**

**CONTRATO PE SRP Nº 042/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00044/2021 -CPL**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BREJO/MA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI.**

Por este instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BREJO/MA** situada à Avenida Luís Domingues, Nº 094, Centro, CEP: 65.520-000, BREJO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.116.743/0001-08, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. PAULO SÉRGIO SANTOS DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 170141934 e do CPF nº 080.579.403-44, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.294.460/0001-93, com sede na Rua Oscar Barros, Nº 014, Jardim São Cristóvão, CEP: 65055460, cidade São Luís/MA, representada pela Sra. Euzeneas Lira dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 21237394-3 e do CPF nº 747.364.773-34, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

1.1. Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças para Manutenção Preventiva e Corretiva para Frota de Veículos do Município de Brejo/MA, para Atender a Necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

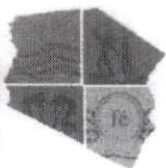
2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 028/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$1.330.250,50 (um milhão, trezentos e trinta mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), conforme descrição dos produtos abaixo:

LOTE IV - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
81	BOBINA SOLENOIDE 24 VOLTS	UND	5	2.543,46	12.717,30
82	BOMBA DE ÁGUA - AÇO	UND	15	349,81	5.247,15
83	CONJUNTO FAROL DA CABINE	UND	3	1.078,44	3.235,32
84	CONJUNTO FAROL DE SETA	UND	4	691,60	2.766,40

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
 Processo Nº SRP 028 / 2021  
 Página Nº 10  
 Rubrica: [Assinatura]



85	CORREIA ALTERNADOR	UND	25	242,69	6.067,25
86	CRUZETA DO EIXO TRASEIRO	UND	25	365,52	9.138,00
87	DENTE CENTRAL	UND	50	352,76	17.638,00
88	DENTE LATERAL DIREITA	UND	50	392,82	19.641,00
89	DISCO DE FREIO DO EIXO TRASEIRO	UND	50	170,24	8.512,00
90	DISCO DE FREIO DO EIXO TRASEIRO (PLACA)	UND	50	226,82	11.341,00
91	JOGO REPARO DO CILINDRO HIDRÁULICO	UND	25	480,35	12.008,75
92	KIT DE FILTROS	UND	20	1.142,28	22.845,60
93	LAMINA W130	UND	5	2.510,98	12.554,90
94	MANCAL AÇO PARA CARDAN DIANTEIRO	UND	5	1.036,38	5.181,90
95	ÓLEO 68 - GALÃO DE 20 LITROS	UND	50	247,69	12.384,50
96	PARAFUSO	UND	50	22,00	1.100,00
97	PASTILHA DE AÇO PARA FREIO MOTOR	UND	5	1.771,30	8.856,50
98	PORCA	UND	50	3,19	159,50
99	RETENTOR DA RODA	UND	10	572,02	5.720,20
100	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	15	725,54	10.883,10
101	TENSIONADOR DE CORREIA	UND	5	676,40	3.382,00
<b>TOTAL DO LOTE IV</b>					<b>191.380,37</b>

**LOTE - V / TRATOR JHON DEERE 5075**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
102	ABRAÇADEIRA	UND	15	53,14	797,10
103	ABRAÇADEIRA REFORÇADA	UND	10	89,93	899,30
104	ADAPTADOR	UND	3	318,50	955,50
105	ALTERNADOR 95 AMPERES	UND	3	4.947,50	14.842,50
106	ANEL (TIPO AMBALITE)	UND	20	13,11	262,20
107	ANEL DE BORRACHA	UND	25	10,43	260,75
108	ANEL DE BORRACHA VITON	UND	10	9,80	98,00
109	JOGO DE PISTÃO DE MOTOR COM SEIS UNIDADES	UND	1	7.374,00	7.374,00
110	ARRUELA	UND	5	111,83	559,15
111	BARRA DE BRONZE	UND	5	77,20	386,00
112	BOMBA D'ÁGUA	UND	3	2.360,00	7.080,00
113	BRONZINA PRINCIPAL FLAGEADA STD	UND	3	232,76	698,28
114	BUCHA TIPO AMBALITE	UND	3	150,00	450,00
115	CALCO	UND	2	20,15	40,30
116	CANTO DE LAMINA	UND	10	345,30	3.453,00
117	CAPA	UND	3	150,00	450,00
118	COROA DENTADA	UND	3	1.331,50	3.994,50
119	CORRENTE	UND	5	964,50	4.822,50
120	DENTE DE SUPORTE (AZUL)	UND	5	44,20	221,00
121	DISCO	UND	5	163,43	817,15
122	EJETOR	UND	3	561,30	1.683,90
123	FILTRO SEPARADOR	UND	10	174,70	1.747,00
124	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UND	10	144,00	1.440,00
125	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	10	238,00	2.380,00
126	FILTRO DE AR INTERNO	UND	10	124,00	1.240,00

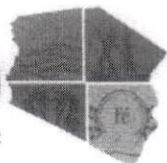
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

Processo N°

SRP 028 / 2021

Página N°

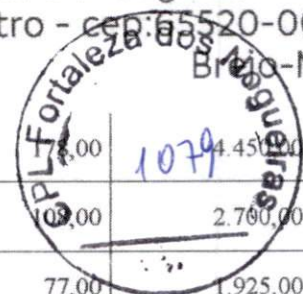
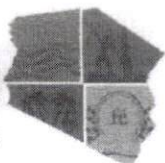
Rubrica:



127	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	10	116,00	1.160,00
128	FILTRO DECANTADOR SEM SENSOR	UND	10	217,00	2.170,00
129	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	UND	10	375,00	3.750,00
130	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UND	10	255,00	2.550,00
131	FILTRO DO HIDRÁULICO	UND	10	177,00	1.770,00
132	GAXETA	UND	15	40,00	600,00
133	GUIA DE VÁLVULAS	UND	15	36,00	540,00
134	JUNTA DE CABECOTE	UND	5	286,00	1.430,00
135	JUNTA METÁLICA	UND	5	18,00	90,00
136	LAMINA CURVA 13 FUIROS ¾	UND	10	754,00	7.540,00
137	LAMINA CURVA 13 FUIROS 5/8	UND	10	570,00	5.700,00
138	MANCAL DA BIELA STAND	UND	10	953,00	9.530,00
139	MANCAL FIXO STD RANHURADO	UND	10	154,00	1.540,00
140	MANGOTE DO RADIADOR	UND	5	227,00	1.135,00
141	MANGUEIRA DO HIDRÁULICO	UND	25	338,00	8.450,00
142	MOTOR DE PARTIDA	UND	3	3.271,00	9.813,00
143	PINO-TRAVA DE SUPORTE	UND	10	37,00	370,00
144	PONTA LONGA NOMAL STANDARD	UND	3	50,00	150,00
145	RETENTOR DA VEDAÇÃO DUPLA	UND	10	67,00	670,00
146	RETENTOR DUPLO (BIPARTIDO)	UND	23	27,00	621,00
147	RETENTOR VEDAÇÃO DUP. COM LUVA	UND	20	112,00	2.240,00
148	RETROVISOR	UND	5	442,00	2.210,00
149	RODA DENTADA	UND	5	1.240,00	6.200,00
150	ROLAMENTO DA RODA	UND	5	286,00	1.430,00
151	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	2	385,00	770,00
152	SAPATA DE FREIO	UND	10	597,00	5.970,00
153	SILENCIOSO	UND	3	1.599,00	4.797,00
154	TRAVA DE PINO	UND	25	10,60	265,00
155	TROCADOR DE CALOR	UND	4	1.761,00	7.044,00
156	VÁLVULA DE ADMISSAO	UND	3	117,00	351,00
157	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	3	171,00	513,00
158	VIDRO DE CABINE INFERIOR	UND	5	691,00	3.455,00
159	VIDRO DE CABINE TRASEIRO	UND	5	847,00	4.235,00
160	VIDRO DE CABINE DA PORTA	UND	5	1.205,00	6.025,00
161	VIDRO DE CABINE CENTRAL	UND	5	1.653,00	8.265,00
<b>TOTAL DO LOTE V</b>					<b>170.301,13</b>

**LOTE VI - NEW HOLLAND TT40/30**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
162	CORREIA DO ALTERNADOR DA DX140LC	UND	15	93,00	1.395,00
163	CORREIA DO AR CONDICIONADO DA DX140LC	UND	15	110,00	1.650,00
164	DENTE PARA A DX140LC	UND	25	131,00	3.275,00
165	FILTRO DE AR CONDICIONADO EXTERNO DA DX140LC,DX225LCA E DX225LCA-BR	UND	25	74,00	1.850,00
166	FILTRO DE AR CONDICIONADO INTERNO DA DX140LC,DX225LCA E DX225LCA-BR	UND	25	71,00	1.775,00



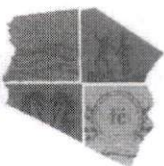
167	FILTRO DE AR EXTERNO DO MOTOR DA DL200,DL250, DX140LC E DX225LCA	UND	25	77,00	1.925,00
168	FILTRO DE AR INTERNO DO MOTOR DA DL200,DL250, DX140LC E DX225LCA	UND	25	109,00	2.725,00
169	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA DL200, DL250,DX225LCA-BR E DX140LC	UND	25	77,00	1.925,00
170	FILTRO LUBRIFICANTE DA DL200, DL250 E DX140LC	UND	25	93,00	2.325,00
171	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA/ÓLEO DA DX139	UND	15	166,00	2.490,00
172	ROLETES DA ESTEIRA	UND	25	1.089,00	27.225,00
173	TANQUE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA DX140LC	UND	10	116,00	1.160,00
174	TRAVA DO DENTE DA DX140LC	UND	25	15,00	375,00
<b>TOTAL DO LOTE VI</b>					<b>52.595,00</b>

**LOTE VII - RETRO ESCAVADEIRA JCB**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
175	ALTERNADOR	UND	2	2.302,00	4.604,00
176	BICO INJETOR	UND	5	1.174,00	5.870,00
177	BOMBA INJETORA	UND	1	6.233,00	6.233,00
178	BOMBA TRANSFERÊNCIA	UND	5	945,00	4.725,00
179	CORREIA ALTERNADOR	UND	10	142,00	1.420,00
180	FILTRO AR PRIMÁRIO	UND	10	177,00	1.770,00
181	FILTRO AR SECUNDÁRIO	UND	10	114,00	1.140,00
182	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	10	106,00	1.060,00
183	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	UND	10	139,00	1.390,00
184	MOTOR PARTIDA	UND	2	2.221,00	4.442,00
<b>TOTAL DO LOTE VII</b>					<b>32.654,00</b>

**LOTE VIII- CAMINHÃO PIPA**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
185	ALTERNADOR	UND	3	2.157,00	6.471,00
186	BARRA DIREÇÃO	UND	5	1.015,00	5.075,00
187	BICO INJETOR	UND	6	1.073,00	6.438,00
188	BOMBA INJETORA	UND	2	4.514,00	9.028,00
189	FILTRO AR PRIMÁRIO	UND	10	235,00	2.350,00
190	FILTRO AR SECUNDÁRIO	UND	10	248,00	2.480,00
191	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	10	200,00	2.000,00
192	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	UND	10	139,00	1.390,00
193	KIT EMBREAGEM	UND	2	2.152,00	4.304,00
194	LÂMPADAS	UND	15	35,00	525,00
195	MOTOR PARTIDA	UND	2	1.222,00	2.444,00
196	PALHETAS	UND	25	135,00	3.375,00
197	PARÁ-BRISA	UND	2	2.673,00	5.346,00
198	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	5	1.092,00	5.460,00
199	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	5	1.140,00	5.700,00
200	TERMINAL DIREÇÃO	UND	10	654,50	6.545,00
<b>TOTAL DO LOTE VIII</b>					<b>68.931,00</b>



LOTE IX - CAÇAMBA FORD					
ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
201	ALTERNADOR	UND	1	1.678,00	1.678,00
202	BARRA DIREÇÃO	UND	2	988,00	1.976,00
203	BICO INJETOR	UND	2	1.372,00	2.744,00
204	BOMBA INJETORA	UND	1	4.461,00	4.461,00
205	FILTRO AR PRIMÁRIO	UND	2	248,00	496,00
206	FILTRO AR SECUNDÁRIO	UND	2	200,00	400,00
207	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	2	202,00	404,00
208	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	UND	2	140,00	280,00
209	MOTOR PARTIDA	UND	1	1.230,00	1.230,00
210	PINHAO E COROA	UND	2	3.610,00	7.220,00
211	RADIADOR	UND	2	3.653,00	7.306,00
212	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	2	1.097,00	2.194,00
213	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	2	1.108,00	2.216,00
214	TERMINAL DIREÇÃO	UND	2	652,00	1.304,00
<b>TOTAL DO LOTE IX</b>					<b>33.909,00</b>
LOTE XI - PNEUS					
TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
240	CÂMARA DE AR 1000R-20	UND	10	115,00	1.150,00
241	CÂMARA DE AR 12,5/80/8	UND	50	458,00	22.900,00
242	CÂMARA DE AR 1400X24	UND	50	579,00	28.950,00
244	CÂMARA KM 24 TR220A	UND	50	139,00	6.950,00
246	PNEU 1000R-20 PLG8	UND	10	1.241,00	12.410,00
247	PNEU 12,5/80/8	UND	50	2.191,00	109.550,00
248	PNEU 1400-24 - 12 LONA	UND	40	4.428,00	177.120,00
249	PNEU 265/60R18	UNID	60	924,00	55.440,00
250	PNEU 17,5 - 25	UND	40	5.926,00	237.040,00
254	PNEU 275-80R22,5 - 461 LISO	UND	34	1.577,00	53.618,00
255	PNEU 275-80R22,5 - 481 BORRACHUDO	UND	34	1.600,00	54.400,00
260	PROTETOR 12,5/80/8	UND	50	288,00	14.400,00
263	PROTETOR ARO 20	UND	16	47,00	752,00
264	PROTETOR ARO 24	UND	50	56,00	2.800,00
265	PROTETOR ARO 25	UND	50	60,00	3.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE XI</b>					<b>780.480,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>RS1.330.250,50</b>

#### Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação: 04.122.0003.2006.0000

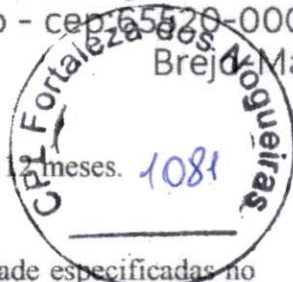
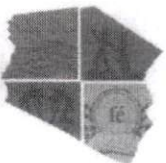
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo N° SRP 028 / 2021

Página N°

Rubrica:

**Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de \_\_\_\_\_ meses. 1081

**Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:**

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

**Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

**Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

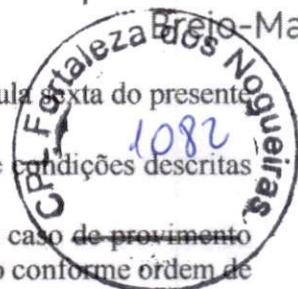
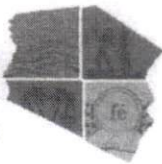
**Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:**

9.1. A contratante designa o senhor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, CPF nº 224.611.403-81, para a função de fiscal do contrato para exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato.

**Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:



- I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
- III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino .
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

### 10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

### **Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

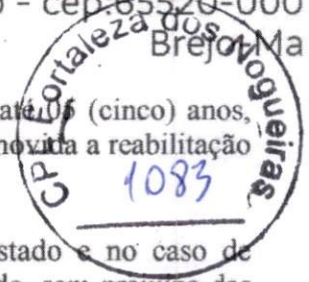
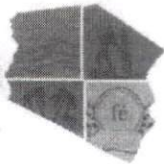
11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

### **Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

### **Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de



licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de BREJO/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3.No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 13.3.1. Advertência;
- 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de BREJO/MA.

**Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:**

14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

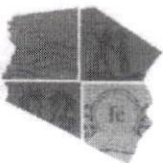
**Cláusula Décima Quinta – DO FORO:**

15.1.Fica eleito o foro da Comarca de BREJO/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA DE

**BREJO**

Nossa terra. nossa gente!

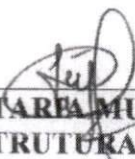


Prefeitura de Brejo-MA  
Av. Luís Domingues, nº 95  
centro - cep:65520-000



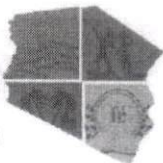
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

BREJO(MA), 11 de novembro de 2021.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA DE BREJO/MA  
CNPJ nº 06.116.743/0001-08  
Contratante

Euzenias Lira dos Santos  
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI  
CNPJ nº 05.294.460/0001-93  
Contratada

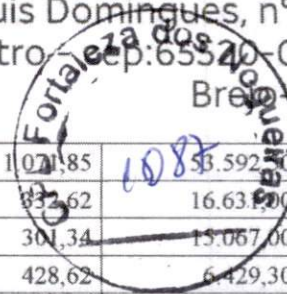
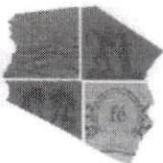




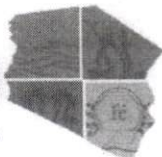
6	CILINDRO DE EMBREAGEM	UND	25	370,00	9.250,00
7	CORREIA DO MOTOR	UND	25	65,00	4.150,00
8	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	UND	50	74,00	3.700,00
9	ELEMENTO DO FILTRO REFIL	UND	50	26,00	1.300,00
10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR	UND	50	220,00	11.000,00
11	FILTRO DE DIREÇÃO	UND	25	26,00	650,00
12	HÉLICE	UND	10	1.360,00	13.600,00
13	JOGO LONAS DO FREIO C/REBITE DIANTEIRO	UND	50	190,00	9.500,00
14	JOGO LONAS DO FREIO C/REBITE TRAZEIRO	UND	50	190,00	9.500,00
15	JOGO DE JUNTAS	UND	5	1.600,00	8.000,00
16	KIT DE FILTRO DE AR EXTERNO E INTERNO	UND	50	141,00	7.050,00
17	KIT EMBREAGEM	UND	35	2.600,00	91.000,00
18	MOTOR DE PARABRISA E SENSOR DA PORTA	UND	15	1.600,00	24.000,00
19	PINHÃO E COROA	UND	5	5.000,00	25.000,00
20	PISTÃO DO MOTOR	UND	15	600,00	9.000,00
21	RADIADOR	UND	5	500,00	2.500,00
22	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UND	5	1.400,00	7.000,00
23	RETENTOR DE RODA	UND	20	77,00	1.540,00
24	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	50	270,00	13.500,00
25	SAPATA DO FREIO	UND	50	1.000,00	50.000,00
26	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	15	170,00	2.550,00
27	TAMBOR DE FREIO	UND	30	827,00	24.810,00
28	VÁLVULA DE FREIO DE SERVIÇO	UND	13	770,00	10.010,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>					<b>563.610,00</b>

**LOTE II - ÔNIBUS VW15190 MWM**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
29	AMORTECEDOR	UND	50	429,27	21.463,50
30	BARRA DIRIREÇÃO	UND	10	1.056,72	10.567,20
31	BATERIA 150 AP	UND	50	841,00	42.050,00
32	BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	10	4.597,00	45.970,00
33	BOMBA D'ÁGUA	UND	10	1.171,00	11.710,00
34	ELEMENTO DO FILTRO	UND	50	120,58	6.029,00
35	FILTRO COMBUSTÍVEL (SEPARADOR)	UND	50	142,12	7.106,00
36	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	UND	50	122,47	6.123,50
37	FLUIDO DE FREIO	UND	50	20,36	1.018,00
38	JOGO DE LONA	UND	50	288,82	14.441,00
39	KIT DE EMBREAGEM	UND	15	2.527,76	37.916,40
40	LUVA DO CARDAN	UND	20	234,33	4.686,60
41	ÓLEO DE MOTOR - GALÃO 15W40 20 LITROS	UND	50	334,40	16.720,00
42	PARÁ-BRISA	UND	10	2.674,60	26.746,00
43	RETENTOR DA VOLANTE	UND	10	237,40	2.374,00
44	RETENTOR DO PIÃO	UND	10	104,91	1.049,10
45	SAPATA DE FREIO	UND	25	277,46	6.936,50
46	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	10	185,89	1.858,90
47	SENSOR ROTAÇÃO	UND	10	502,19	5.021,90



48	TAMBOR DE FREIO	UND	50	1.021,85	51.092,50
49	TERMINAL DE DIREÇÃO L ESQUERDO	UND	50	332,62	16.631,00
50	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO	UND	50	301,34	15.067,00
51	VÁLVULA DE FREIO	UND	15	428,62	6.429,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>					<b>361.507,40</b>
<b>LOTE III - VOLARE</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
52	ALTERNADOR	UND	8	1.361,27	10.890,16
53	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	25	447,64	11.191,00
54	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	25	450,93	11.273,25
55	BARRA DIREÇÃO CURTA COMPLETA	UND	15	507,33	7.609,95
56	BARRA DIREÇÃO LONGA COMPLETA	UND	8	2.108,70	16.869,60
57	BICO INJETOR	UND	8	1.552,68	12.421,44
58	BORRACHA PARÁ-BRISA	UND	5	223,75	1.118,75
59	CABEÇOTE FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	10	246,82	2.468,20
60	CABEÇOTE FILTRO LUBRIFICANTE	UND	10	575,57	5.755,70
61	CILINDRO DE EMBREAGEM COMPLETA	UND	5	658,80	3.294,00
62	CRUZETAS	UND	25	203,96	5.099,00
63	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	25	72,39	1.809,75
64	FILTRO DE AR INTERNO	UND	25	67,45	1.686,25
65	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	25	169,02	4.225,50
66	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	25	201,87	5.046,75
67	FILTRO SEPARADOR	UND	15	221,66	3.324,90
68	JOGO DE LONA DE FREIO	UND	10	130,65	1.306,50
69	KIT EMBRENHAGEM	UND	5	1.917,73	9.588,65
70	ÓLEO DE CAIXA DE MACHA GALÃO DE 20 LITROS	UND	50	297,66	14.883,00
71	ÓLEO DE DIFERENCIAL 85/140 GALÃO DE 20 LTROS	GL	50	310,31	15.515,50
72	ÓLEO DE MOTOR 15W40 GALÃO DE 20 LITROS	UND	50	310,31	15.515,50
73	PARÁ-BRISA	UND	5	1.394,24	6.971,20
74	PINHÃO E COROA	UND	5	4.452,33	22.261,65
75	RETENTOR DIANTEIRO	UND	10	36,81	368,10
76	RETENTOR TRAZEIRO	UND	10	76,84	768,40
77	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	15	194,35	2.915,25
78	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UND	10	105,29	1.052,90
79	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRO	UND	5	131,32	656,60
80	TAMBOR DE FREIO	UND	10	287,37	2.873,70
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>					<b>198.761,15</b>
<b>LOTE XI - PNEUS</b>					
<b>TEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
238	CÂMARA 17,5-25 TR 1175	UND	50	240,00	12.000,00
240	CÂMARA DE AR 1000R-20	UND	40	115,00	4.600,00
243	CÂMARA DE AR 900R-20	UND	50	97,00	4.850,00
246	PNEU 1000R-20 PLG8	UND	40	1.241,00	49.640,00



252	PNEU 215-75R-17,5 LISO	UND	50	1.170,00	58.500,00
253	PNEU 265/70 R16	UND	16	886,00	14.176,00
254	PNEU 275-80R22,5 - 461 LISO	UND	16	1.577,00	25.232,00
255	PNEU 275-80R22,5 - 481 BORRACHUDO	UND	16	1.600,00	25.600,00
256	PNEU 750-16 BORRACHUDO	UND	50	700,00	35.000,00
257	PNEU 750-16 LISO	UND	50	686,00	34.300,00
258	PNEU 900R-20	UND	50	1.034,00	51.700,00
259	PNEUS 215/75/17.5	UND	50	1.114,00	55.700,00
261	PROTETOR 17,5/25	UND	50	363,00	18.150,00
262	PROTETOR ARO 16	UND	16	43,00	688,00
263	PROTETOR ARO 20	UND	34	47,00	1.598,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE XI</b>					<b>391.734,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>RS1.515.612,55</b>

**Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

**Órgão: 02 PODER EXECUTIVO**

**Unidade: 06 FUNDEB**

**Dotação: 12.361.0043.2036.0000**

**Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Órgão: 02 PODER EXECUTIVO**

**Unidade: 06 FUNDEB**

**Dotação: 12.365.0052.2038.0000**

**Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.

**Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:**

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

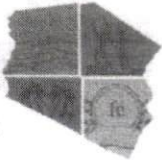
6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

**Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos.

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
 Processo N° \_\_\_\_\_ SRP 028 / 2021  
 Página N° \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_



devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

**Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:**

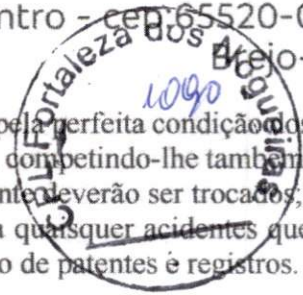
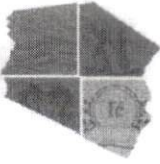
9.1. A contratante designa o senhor GILDIEDSON ALMEIDA DA SILVA, CPF 993.839.183-49, para a função de fiscal do contrato para exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato.

**Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
- III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino .
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;



- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

### 10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

### **Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

### **Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

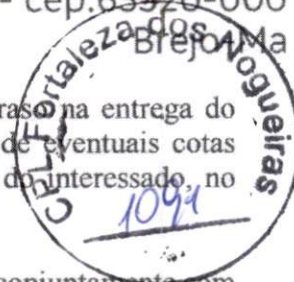
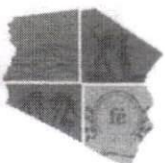
### **Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de BREJO/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 13.3.1. Advertência;
- 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem



prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de BREJO/MA.

**Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:**

14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Quinta – DO FORO:**

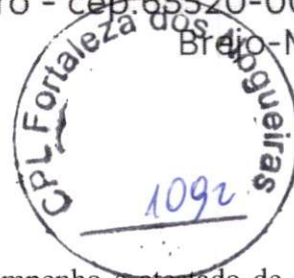
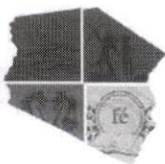
15.1.Fica eleito o foro da Comarca de BREJO/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

BREJO(MA), 11 de novembro de 2021.

*Maria dos Milagres Lima Martins*  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DE BREJO/MA**  
 CNPJ nº 31.025.275/0001-03  
 Contratante

*Euzemias Wira dos Santos*  
**CÔMERICAL SAMPEÇAS EIRELI**  
 CNPJ nº 05.294.460/0001-93  
 Contratada



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.294.460/0001-93, com sede na Rua Oscar Barros, Nº 014, Jardim São Cristóvão, CEP: 65055460, cidade São Luís/MA, representada pela Sra. Euzeneas Lira dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 21237394-3 e do CPF nº 747.364.773-34, prestou serviços a Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, no Ano de 2021 a 2022.

### ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças para Manutenção Preventiva e Corretiva para Frota de Veículos do Município de Brejo/MA, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021, no Valor Total Contratado de R\$3.043.070,95(três milhões, quarenta e três mil, setenta reais e noventa e cinco centavos), referente aos contratos PE SRP Nº 040/2021, 041/2021, 042/2021.

Registramos, ainda, que a empresa acima referida apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brejo/MA, 23 de junho de 2022.

*Pablo Jefferson Martins Castro*  
PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO  
Secretário Municipal de Finanças



**Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão-MA**

Praça Nossa Senhora da Conceição/n Centro.  
Santo Amaro do Maranhão - CEP 65.195-000  
C.N.P.J nº01.612.671/0001-76

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, atendendo a requerimento da parte interessada, de acordo com as disposições do art. 30, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ATESTO, que a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.294.460/0001-93, com na Rua Oscar Barros, 14 - Bairro São Cristóvão, na cidade de São Luís Maranhão, está apta para desempenho das atividades abaixo relacionadas, por a mesma está cumprido parcialmente e satisfatoriamente, com qualidade e eficiência, todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive quanto ao atendimento das características, quantidades e prazos estabelecidos para o objeto a seguir discriminado:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 017/2018-PMSAM e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018-CPL-PMSAM  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e corretiva de máquinas e veículos, com fornecimento de mão-de-obra, acessórios e peças originais, em conformidade com o Edital acima citado.

CONTRATO Nº 003/2019  
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 04 de fevereiro de 2019 a 04 fevereiro de 2020

Item	Descrição dos veículos	Discriminação dos Serviços	Unid	Quant. hs/trab. anual
01	01 (um) Caminhão Basculhante, cor branca, combustível diesel comum,	Arrefecimento, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria vidraçaria	Hs.	800
02	01 (uma) Motoniveladora 845B, cor amarela	Arrefecimento, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria vidraçaria	Hs.	800
03	01 (uma) Retroescavadeira, cor amarela	Arrefecimento, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria vidraçaria	HS.	800
04	01 (um) Trator traçado de	Arrefecimento, alinhamento e		

*Handwritten signature*

A presente cópia contém com o original exibido neste tabelionato do que dou fe  
Poder Judiciário - TJMA  
Anderson Cledson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado  
Selo: AUTENT156745HMEOB51DNSACTU15  
Data/Hora: 12/07/2021 17:17:31; Ab: 13:16 Total R\$ 5,12 Emul  
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16  
Consulte em <https://sao.jtma.jus.br>





**Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão-MA**

Praça Nossa Senhora da Conceição/n Centro.  
Santo Amaro do Maranhão - CEP 65.195-000  
C.N.P.J nº01.612.671/0001-76


05	pneu 4x4 de tração, com carta basculante traçada com capacidade de 3.000 quilos, combustível diesel	balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria vidraçaria	Hs.	800
Fornecimento de Peças e Acessórios originais de diversas marcas.				

Santo Amaro-MA, 19 de abril de 2019.

*Luziane Lopes Rodrigues Lisboa*  
Luziane Lopes Rodrigues Lisboa  
Prefeita Municipal

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS**  
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA CRISTINA TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA  
Rua do Sol - São Luís - MA

A presente copia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.  
Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT156745X0FJY7BH3E3ZTA18  
Data/Hora: 12/07/2021 17:17:27, Ato: 13.18, Total R\$ 6.12 Emol  
R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Anderson Cleidison dos Santos Silva*  
Anderson Cleidison dos Santos Silva  
Escrevente Autorizado

RECONHEÇA FIRMA *Luziane Lopes Rodrigues Lisboa*

*Luziane Lopes Rodrigues Lisboa*  
*Luziane Lopes Rodrigues Lisboa*

19/04/2019

CELEO COUFRINHO  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua do Sol, 402 - Centro  
São Luís - MA

DA GOBERTO SOEIRO SILVA  
 M<sup>te</sup> DAS GRAÇAS R. DE ALENCAR  
 EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO  
 RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA  
 JEANE RODRIGUES PINHEIRO





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI  
Administração Executiva Regional de São Luis - Ma



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA – ME**, EMPRESA ESTABELECIDADA NESTA CIDADE À RUA OSCAR BARROS, Nº 14, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.294.460/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O Nº 12.203.022-2, EXECUTOU SERVIÇOS COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO DESCRITAS:

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE TODAS AS LINHAS, (LANTERNAGEM, PINTURA, FUNILARIA E CAPOTARIA) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS.

**QUANTIFICAÇÕES:** AMORTECEDOR DIANTEIRO, AMORTECEDOR TRASEIRO, CABO DE EMBREAGEM, KIT DE EMBREAGEM, CONDUÍTE DE EMBREAGEM, CABO DO ACELERADOR, ÓLEO 90, ÓLEO DO MOTOR, FLUÍDO DE FREIO, JOGO DE JUNTA DO MOTOR, JUNTA DA CAIXA DE MARCHA, RETENTOR DA TAMPA LATERAL, DIFERÊNCIAL COMPLETO, ROLAMENTO DE ROLO CÔNICO, ROLAMENTOS DIANTEIROS, PNEUS, BATERIAS, FORRAS, ROLAMENTOS TRASEIROS, MASSA PLÁSTICA SOLVENTE, TINTA PU PARA PINTURA, LONA PARA COBERTURA DE BANCOS AUTOMOTIVOS, ALGODÃO.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 11/10/2005 À 21/10/2005.

**NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ROGÉRIO CARDOSO CARVALHO.  
CARTEIRA/UF: 6083-D / MA

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA E/OU O PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO, NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA.

SÃO LUÍS (MA), 21 DE OUTUBRO DE 2005.

CREA - MA.

ATENDAMOS O PRESENTE  
ATENDENDO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 443/05 FR. 02 A 04

Marcelo Mata de Oliveira Roma  
Agente Administrativo

ATENCIOSAMENTE;

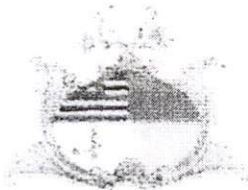


CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA  
411 OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243.1712  
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MARANHÃO

Reconheço a Firma de LEUVANY ALVES DA SILVA

São Luis-MA, 21 de Outubro de 2005

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade;



Secretaria de Estado da Saúde



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, EMPRESA ESTABELECIDADA NESTA CIDADE À RUA OSCAR BARROS, Nº 14, JARDIM SÃO CRISTOVAO, SÃO LUIS, MARANHÃO, INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 05.294.460/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.203.022-2, EXECUTOU ATÉ A PRESENTE DATA OS SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE PEÇAS, COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO DESCRITAS:

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** REPARO COMPLETO EM SISTEMA DE FREIO, LANTERNAGEM, PINTURA, FUNILARIA, CAPOTARIA E BORRACHARIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTENCIA MECÂNICA GERAL, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, CONSERTOS DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, REPARO COMPLETO DA PARTE ELÉTRICA, REPARAÇÃO, SERVIÇOS DE GUINCHO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E LINHAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS.

**QUANTIFICAÇÕES:** LONA DE FREIO, ROLAMENTO TRASEIRO, JOGO DE PISTS E ESFERAS, LATERAL, BATERIAS, PNEUS, LIXA d'ÁGUA E DE FERRO, KIT DE REVISÃO, ALGODÃO, VELA DE IGNIÇÃO, KIT DE EMBREAGEM, CABO VELOCIMETRO, FIOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA, DISCO DE FREIO, MASSA PLÁSTICA SOLVENTE, CABO DO ACELERADOR, FILTRO DE AR, FILTRO COMBUSTÍVEL, KIT DE TRANSMISSÃO, PASTILHA DE FREIO, AMORTECEDOR TRASEIRO, SHAMPOO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS.

**PERÍODO CONTRATUAL:** 15/01/2010 A 15/01/2011.  
**PERÍODO EXECUTADO:** 15/01/2010 A 17/06/2010.  
**ENDEREÇO:** RUA 05 DE JANEIRO, S/N, JORDOA, SÃO LUIS - MARANHÃO.

**NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ROGÉRIO CARDOSO CARVALHO.  
CARTEIRA/UF: 6083-D / MA  
ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA E/OU O PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO, NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA.

SÃO LUIS (MA), 17 DE JUNHO DE 2010.



*[Signature]*  
**JOSE HENRIQUE P. MELO**  
RESP. SETOR DE COMPRA

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CEN TIDÃO  
Nº 28846/10 Fls. 01 a 02

**TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA**  
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116  
e-mail: cartoriofitosoares@gmail.com

HEMOMAR

*[Signature]*  
Eng.º Agr.º Aivanir Lopes dos Prazeres  
Superintendente  
CREA - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSE HENRIQUE PEREIRA DE MELO. Em testº *[Signature]* da verdade.\*\*\*\*\*

São Luis-MA, 04 de Agosto de 2010 às 16:47:08.

Karölyne dos Santos - escrevente



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA CIDADÃ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, EMPRESA ESTABELECIDADA NESTA CIDADE À RUA OSCAR BARROS, Nº 14, TIRIRICAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 05.294.460/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.203.022-2, EXECUTOU SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTA ORGÃO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO DESCRITAS:

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** REPARO COMPLETO EM SISTEMA DE FREIO, LANTERNAGEM, PINTURA, FUNILARIA, CAPOTARIA E BORRACHARIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTENCIA MECÂNICA GERAL, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, CONSERTOS DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, REPARO COMPLETO DA PARTE ELÉTRICA, REPARAÇÃO, SERVIÇOS DE GUINCHO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E LINHAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS.

**QUANTIFICAÇÕES:** LONA DE FREIO, ROLAMENTO TRASEIRO, JOGO DE PISTAS E ESFERAS, LATERAL, BATERIAS, PNEUS, LIXA D'ÁGUA E DE FERRO, KIT DE REVISÃO, ALGODÃO, VELA DE IGNIÇÃO, KIT DE EMBREAGEM, CABO VELOCIMETRO, FIOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DISCO DE FREIO, MASSA PLÁSTICA SOLVENTE, CABO DO ACELERADOR, FILTRO DE AR, FILTRO COMBUSTÍVEL, KIT DE TRANSMISSÃO, PASTILHA DE FREIO, AMORTECEDOR TRASEIRO, SHAMPOO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 25/01/2009 A 31/12/2009, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº. 001/2009 – CBMMA.

**NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ROGÉRIO CARDOSO CARVALHO.  
CARTEIRA/UF: 6083-D / MA

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA E/OU O PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO, NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA.

SÃO LUÍS (MA), 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

*Isaias Silva Ataíde*  
Presidente da CPL/CBMMA

**TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA**  
TABELIAO- DR.TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIAO SUBSTITUTO-FABIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 756-A - CENTRO-CEP: 65020-590 - FONE: 38-3231-9116  
E-MAIL: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ISAIAS SILVA  
ATAIDE. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.\*\*\*\*\*

São Luís, MA, 26 de Janeiro de 2010 às 15:03:56.

Tito Soares - escrevente



**CONTRATO Nº 03/2019 - PMSAM**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO, COMO **CONTRATANTE**, A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, E DE OUTRO, COMO **CONTRATADA**, A EMPRESA COMERCIAL **SAMPEÇAS LTDA**.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes**, ente de Direito Público, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Santo Amaro do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.671/0001-76, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, o **Sr. Francisco das Chagas Silva Aguiar**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador do RG 312602944 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 376.046.943-49, e de outro, a empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Oscar Barros, n.º 14, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís - MA, CEP n.º 65.055-460, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.294.460/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Luiz Lira dos Santos, portador do RG n.º 94691698-5 e inscrito no CPF sob o n.º 418.307.253-00, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, conforme consta do Processo Administrativo n.º 3383/2018-PMSAM, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018-PMSAM e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 - CPL PMSAM**, publicada em 07/12/2018 no DOE MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos pertencentes à **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, com fornecimento de mão-de-obra, Acessórios e peças originais, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial acima citado, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços de **manutenção preventiva e corretiva** serão executados sob o regime de empreitada por preço unitário.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Os serviços de **manutenção preventiva e corretiva** abrangem todos os itens dos veículos, enfim todos os componentes dos veículos incluindo motor, câmbio,



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

Enesio Ferreira da Silva - Oficial

Rua do Beto, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 8526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT1576939ZYBLZ20TR38D021  
Data/Hora: 04/03/2020 18:54:34, At: 13.18  
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.ju.br>



CNPJ: 04.487.510/0001-01

TJMA/FERJ  
Serventia Extrajudicial

409

Igarapé do Meio/MA  
CNPJ: 24.487.510/0001-01





467

to

transmissão, suspensão, direção, freios, alimentação de combustível, sistema elétrico e eletrônico, escapamento, lataria, vidros, portas, bancos, estofamento, itens de segurança (extintores, air bag, cintos de segurança), ar condicionado, teste geral de funcionamento, mecânica em geral e outros, deverão obedecer aos cronogramas de manutenção definidos pelos fabricantes nos Manuais e normas técnicas específicas para cada veículo, analisado o interesse da Administração em sua execução, e conforme as seguintes especificações:

a) A **manutenção preventiva**: manutenção periódica que compreenderá o exame do veículo em condições de uso, visando identificar e prevenir a ocorrência de possíveis defeitos. Consistirá em sistemáticas e regulares revisões que garantam as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere ao seu funcionamento, rendimento e segurança, incluindo regulagens e ajustes, substituição de fluidos e lubrificantes a cada 5.000 km (cinco mil quilômetros) percorridos pelos veículos ou seis meses caso essa quilometragem não tenha sido alcançada, a substituição de componentes sujeitos a desgaste natural ou vencimento de validade (pastilha de freio, pneus, lâmpadas, fusíveis, extintores de incêndio, etc.), assim como para prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes e paralização do veículo.

b) Os serviços de **manutenção corretiva** e aquela destinada a solucionar os defeitos apresentados pelos veículos, por defeitos em peças ou sistemas, ou por motivo de colisão, compreendendo: reparação, fornecimento e aplicação de Acessórios e peças de reposição, restauração dos componentes, troca de pneus e de todas as atividades necessárias à garantia do perfeito funcionamento do veículo defeituoso, tornando-o operacional.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

A contratada deverá atender prontamente a todos os chamados que receber do Fiscal do Contrato, no prazo máximo de até 4 horas contados do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos veículos. No caso de manutenção de caráter preventiva, será obedecido cronograma a ser definido entre as partes, no interesse da Administração.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

A contratada deverá apresentar o orçamento para execução dos serviços no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada dos veículos no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço pelo fiscal do contrato, indicando: Custos dos serviços, a marca de Acessórios e peças a serem fornecidas, Códigos dos fabricantes das peças para conferência, Descontos ofertados, Descrição e tempo utilizado para os serviços, de acordo com a tabela de tempo padrão fornecida pelos respectivos fabricantes.

a) A quantidade de horas necessárias para cada serviço será dimensionada de acordo com os manuais de tempo padrão de mão-de-obra dos fabricantes dos veículos (Tabela de Tempos de Execução de Trabalhos), admitindo-se, em caso de impossibilidade obtenção de tal manual para alguma marca, o uso de tempo padrão de veículos similares.

Autenticação no Verso



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Beta, 145 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (99) 3378-1166 - (99) 9 8526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AUTENT157690EUJY40KQK4OXN412,  
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:34, Atos: 13.18,  
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 04.487.510/0001-01

TJMA/FERJ  
Serventia Extrajudicial

409

Igarapé do Meio/MA  
CNPJ: 34.487.510/0001-01

#### PARÁGRAFO QUARTO

Além do orçamento, a empresa CONTRATADA deverá emitir **LAUDO TÉCNICO** informando as causas ou os defeitos dos veículos danificados ao fiscal do contrato, para que sejam tomadas as seguintes providências:

- a) Avaliação dos custos dos serviços solicitados e definida a conveniência da execução, levando em conta sua economicidade;
- b) Após a análise, se conveniente, a CONTRATANTE autorizará a execução dos serviços;
- c) Todo serviço somente será realizado após autorização do Fiscal do Contrato;
- d) A contratante pagará pelos serviços nos termos dos orçamentos previamente aprovados pelo Fiscal do Contrato.

#### PARÁGRAFO QUINTO

A contratada ficará responsável pela manutenção dos veículos novos após o término do período de garantia junto ao fabricante, sendo incorporados automaticamente ao contrato, além dos demais cuja garantia esteja vencida.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serão prestados serviços de arrefecimento, alinhamento e balanceamento, borracharia, elétricos e ou eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor refrigeração, serviços diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria e vidraçaria.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os serviços de manutenção dos veículos deverão ser executados no espaço físico da **CONTRATADA** em sua oficina, arcando com todas as despesas necessárias à execução dos mesmos.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

A **CONTRATADA** disponibilizará mecânicos de veículos e máquinas pesadas, equipamentos e ferramentas necessárias a prestação dos serviços.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

A **CONTRATADA** deverá prestar serviços de socorro mecânico no local onde se encontrar o veículo, no prazo de 04 (quatro) até 12 (doze) horas, contadas do recebimento da solicitação, para os casos onde se faz necessário o transporte do equipamento, a contratada o fará sem qualquer custo para a contratante.

#### PARÁGRAFO QUARTO

A licitante deverá dispor de veículo caracterizado como "oficina volante", equipado com ferramental essencial, a fim de prestarem serviços de manutenção em caráter emergencial diretamente no local em que o veículo ou a máquina se encontrar.

#### PARÁGRAFO QUINTO

Quando os veículos e máquinas pesadas avariadas não permitirem reparos a contratada deverá providenciar o serviço de guincho para o transporte dos veículos, e retornar os



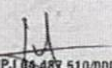
**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3276-1166 - (98) 9 8526-7205 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AUTENT157693PDWX3VB5V17QHQ19  
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:34. Ato: 13.18  
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



  
CNPJ 04.487.510/0001-01

TJMA/FERL  
Serventia Extrajudicial

409

Igarapé do Meio/MA  
CNPJ: 04.487.510/0001-01

veículos, com o guincho, para o pátio da prefeitura quando os orçamentos não forem aprovados.

a) Os serviços acima mencionados deverão ser atendidos em no máximo 08 (oito) horas após a comunicação, sendo considerados os dias úteis, isentos de cobrança para a administração pública, com fornecimento de mão-de-obra, Acessórios e peças originais.

#### PARÁGRAFO SEXTO

No caso de serviço de abertura de motor, caixa e diferencial, poderá ser efetuado o pagamento (apenas das horas de mão de obra utilizada para esse serviço, que contempla a remoção, abertura, remontagem e colocação, conforme o caso e de acordo com a tabela temporária da linha da marca, fornecida pela contratada nas condições estabelecidas neste Contrato, quando não houver aprovação do orçamento).

#### PARÁGRAFO SÉTIMO

A CONTRATADA deverá dispor de instalações, maquinários e equipamentos adequados à manutenção dos componentes/dispositivos mecânicos e hidráulicos, bem como do sistema eletrônico, conforme descritos abaixo:

- a) área segura para guarda das máquinas e equipamentos;
- b) literatura técnica (catálogos de peças, manuais de serviços, etc.), relativos aos equipamentos em questão;
- c) ferramentaria e sala para montagem e desmontagem de motores;
- d) gancho de levantamento;
- e) talha guincho (manual / elétrica / hidráulica) e/ou ponte rolante;
- f) dispositivos de montagem de mancais;
- g) dispositivo mecânico de leitura analógica ou digital, para a execução adequada de testes de pressão do sistema hidráulico;
- h) dispositivo mecânico para a execução adequada de ajustes da bomba hidráulica;
- i) dispositivo mecânico para a execução adequada da montagem e desmontagem das mangueiras de alta pressão do sistema hidráulico;
- j) bomba de óleo elétrica hidráulica com manômetro digital;
- k) prensa hidráulica, utilizada na remoção dos conjuntos de transmissão, diferencial, etc.;
- l) compressor de ar, sistema de canalização de ar comprimido à oficina, limpeza e secagem de reparos de freios e demais segmentos;
- m) torno de bancada;
- n) analisador de pressão de óleo;
- o) analisador de arrefecimento;
- p) teste eletrônico ngs e wds;
- q) lixadeira orbital;
- r) esmerilhadeira;
- s) equipamento de solda mig;
- t) gabaritos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS

Todos os Acessórios e peças aplicadas nos veículos deverão ser originais dos fabricantes, genuínos e sem uso prévio.



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

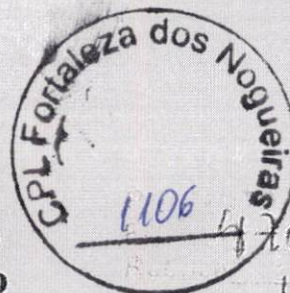
Rua da Beza, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1186 - (98) 9 8526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT157693T2JGXETV559PAI23  
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:34, Ato: 13.18  
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 04.403.510/0001-01

TJMA/FERJ  
Serventia Extra Judicial  
409 Igarapé do Meio/MA  
CNPJ: 04.403.510/0001-01



- a) O quantitativo das peças e acessórios será de acordo com as necessidades;
- b) A contratada deverá atender, eventualmente, em casos excepcionais, às requisições avulsas de Acessórios e peças no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- c) Os Acessórios e peças fabricadas no Brasil ou no estrangeiro para os veículos de fabricação nacional ou fabricação no estrangeiro e de venda regular no Brasil, serão fornecidos com o percentual de desconto ofertado na proposta de preço da licitante, o qual incidirá sobre as **tabelas de preços de venda à vista dos fabricantes/concessionários dos veículos**. Também se incluem neste caso quaisquer Acessórios e peças fabricados no Brasil, independente da origem do veículo;
- d) Os Acessórios e peças importadas para veículos fabricados no estrangeiro e de venda não regular no Brasil serão fornecidos pelo preço da tabela (no mercado nacional) dos fabricantes ou revendedores autorizados dos veículos;
- e) A contratada deverá apresentar à fiscalização do contrato os Acessórios e peças que forem substituídos por ocasião dos reparos, sempre que possível. Fica a critério exclusivo da fiscalização do contrato a retirada das peças, acessórios. No caso de a fiscalização do contrato não retirar em 05 (cinco) dias após a apresentação do documento fiscal de cobrança, a Contratada ficará responsável pelo devido descarte desses itens.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS.**

A contratada encaminhe juntamente à nota fiscal e demais documentos termo de garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses ou 500 (quinhentas) horas, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da nota fiscal, para peças aplicadas pelo período mínimo de 06 (seis) meses ou 500 (quinhentas) horas e para baterias garantia de 01 (um) ano no mínimo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Os serviços manutenção serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, no ato da entrega dos serviços, ocasião em que o responsável por seu acompanhamento e fiscalização procederá à conferência de sua conformidade com as especificações da Ordem de Serviço e demais condições constantes deste Termo de Referência. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- b) **Definitivamente**, em até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório, caso não se verifique defeitos ou imperfeições, por servidor designado pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da **CONTRATADA**, além das naturalmente decorrentes deste instrumento, durante todo o prazo de vigência contratual:

- a) Receber o veículo para manutenção preventiva ou corretiva na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão;
- b) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços constantes do objeto, tais como, salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições trabalhistas e previdenciárias, Indenizações de qualquer

Autenticação no Verso

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

Ennio Ferreira da Silva - Oficial  
Rua da Beira, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (88) 3376-1166 - © 1981-2016 - cartorioigapadomeio@bol.com.br

Poder Judiciário TJMA Selec.  
AUTENT1157893EX53FGBXIVFEKM96  
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:34 Atx: 13.18  
Total: R\$ 4,50. Encolimento: R\$ 4,40. FERC.  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
https://selo.tjma.jus.br



TJM/FEER  
Serventia E

CNPJ 04.467.519/0001-01

409  
Igarapé do Meio/MA  
CNPJ: 26.487.510/0001-07



natureza, vale-refeição, Vale-transporte e outras que venham incidir sobre o objeto da licitação;

c) Comunicar a **CONTRATANTE** todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços;

d) Responder por todos os possíveis danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou preposto as máquinas/veículos da **CONTRATANTE**, inclusive no caso de extravio, a título de culpa ou dolo devidamente comprovados, quando estiverem sujeitos a reparos ou serviços sob sua responsabilidade, providenciando a correspondente indenização;

e) Substituir somente as peças necessárias e mediante aprovação de orçamento pelo Gestor/Fiscal da **CONTRATANTE**;

f) Garantir o fornecimento exclusivo de acessórios e peças originais ou autorizados pelo fabricante

g) Substituir quaisquer peças que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos de fabricação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da rejeição sem custos adicionais;

h) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão na prestação de serviços/fornecimento do objeto, nos termos das Sanções Administrativas;

i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato;

j) Refazer os serviços ou substituir as peças e componentes, comprovadamente considerados inadequados pela **CONTRATANTE**;

k) Disponibilizar à **CONTRATANTE** a Tabela de Tempo de Execução de Serviços (TEMPÁRIA) e Tabela de Preços de Peças, obtidas junto à concessionária oficial do fabricante de cada máquina/veículo;

l) Conceder especial prioridade de atendimento a **CONTRATANTE**, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado;

m) Permitir que o servidor credenciado pela **CONTRATANTE** possa fiscalizar os serviços objeto desta contratação, prestando todo o esclarecimento solicitado e atendendo as reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros;

n) Devolver a **CONTRATANTE** as peças, materiais e acessórios que forem substituídos por ocasião dos reparos realizados;

o) Arcar com os danos eventualmente ocorridos com os materiais, equipamentos e ferramentas utilizadas na execução dos serviços, sem quaisquer ônus a **CONTRATANTE**;

p) Apresentar fatura de acordo com o preço fixado, tomado por base os serviços executados e aceitos pelo gestor do contrato, incluído, anexos, os Relatórios de Assistência Técnica (RAT), contendo o registro de todo trabalho efetuado ao longo do período, abrangendo assistência de manutenção, reparos, instalações e outros serviços efetuados;

q) Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência, em espécie, e forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão aos mesmos;



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

Enesio Ferreira da Silva - Oficial

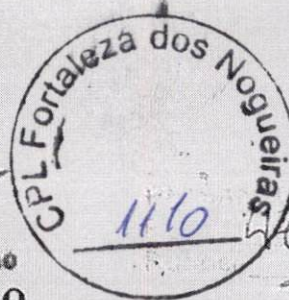
Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1186 - (98) 9 8526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AUTENT1576930RQPXHTZ8WH3UQ83  
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:35, Ato: 13.18  
Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 04.487.510/0001-01

TJMA/FERJ  
Serventia Extrajudicial  
409 Igarapé do Meio/MA  
CNPJ 04.487.510/0001-01



- r) Refazer, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação, os serviços que foram rejeitados;
- s) Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência das peças;
- t) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- u) Prestar garantia do serviço prestado refazendo, aprimorando ou retificando sua execução sempre que persistirem defeitos ou forem constatados vícios ou imperfeições sem ônus para o Município de Santo Amaro do Maranhão;
- v) A **CONTRATADA** deverá dispor:
- Profissionais certificados por empresa do ramo automotivo ou escola técnica, em seu quadro de funcionários;
  - Ferramentas apropriadas e instrumental técnico compatível e adequado para realização dos serviços, como equipamentos para injeção eletrônica, analisador digital, cubas ultrassônicas, lâmpadas de ponto, manômetros, limpador de radiadores, alinhado de farol, limpeza de ar condicionado, auxiliar de partida, teste de bateria.
- w) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Pública Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, independente da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- x) Credenciar, por escrito, junto a **CONTRATANTE**, preposto idôneo, com poderes de decisão para representá-la administrativamente sempre que for necessário, durante o período de vigência do contrato;
- y) Acatar as orientações da **CONTRATANTE**, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- z) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas, por intermédio do preposto designado para acompanhamento do contrato, a contar de sua solicitação;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o cumprimento dos serviços objeto desta contratação a **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados quando ocorrer a prestação dos serviços e/ou fornecimento.
- b) Emitir Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- c) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços
- e) Encaminhar a **CONTRATADA** a **Ordem de Serviço** com todas as informações necessárias para a prestação do serviço;
- f) Encaminhar a **CONTRATADA** a **Ordem de Fornecimento** com todas as informações necessárias;
- g) Comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências relacionadas a execução do contrato.

Autenticação no Verso



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

Enesio Ferreira da Silva - Oficial  
Rua da Betã, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 6526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT15769390UVV8T1371AQQ16,  
Data/Hora: 04/03/2020 18:54:35, Ator: 13.18,  
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 04.487.510/0001-01

TJMA/ERJ  
Serventia Extrajudicial

409 Igarapé do Meio/MA  
CNPJ: 04.487.510/0001-01

- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA** com relação ao objeto do contrato;
- i) Aplicar as penalidades cabíveis no caso de descumprimento do contrato, garantindo a previa defesa;

#### **CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais)**.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O valor dos serviços executados para cada Lote será aferido por meio de multiplicação do custo da hora de serviço contratado pela quantidade de tempo previsto para a realização dos serviços, observado a Tabela de Tempo de Execução dos Serviços (**TEMPÁRIA**), emitida pelo fabricante de cada marca e modelo de veículo.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

O valor das peças fornecidas para cada Lote será mensurado por meio de aplicação do desconto contratado aos valores constantes na Tabela de Preços das Peças e acessórios, coletada trimestralmente pela **CONTRATADA** junto a concessionária oficial do fabricante de cada veículo.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

O valor da contratação da mão-de-obra do serviço prestado por hora é de **R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)**, perfazendo o total de **R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)**.

#### **PARÁGRAFO QUARTO**

O valor da contratação referente a aquisição de peças e acessórios é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

#### **PARÁGRAFO QUINTO**

O percentual de desconto oferecido pela **CONTRATADA** sobre o valor das peças é de **11% (onze por cento)**.

#### **PARÁGRAFO SEXTO**

O pagamento será efetuado em parcelas mensais, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da Fatura de Serviços, a ser apresentada até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

#### **PARÁGRAFO SÉTIMO**

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** mediante depósito na Conta Corrente indicada pela **CONTRATADA**.



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO**  
Enesio Ferreira da Silva – Oficial  
Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 8526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT15769308CURN2M6TDH8438.  
Data/hora: 04/03/2020 16:54:35, Atc: 13.18.  
Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERC:  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 09.487.500/0001-01

**TJMA/FEPO**  
Serventia Extrajudicial

**409** Igarapé do Meio/MA  
CNPJ 09.487.500/0001-01

#### PARÁGRAFO OITAVO

Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro, por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.

#### PARÁGRAFO NONO

O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

#### PARÁGRAFO DÉCIMO

No caso de faturas apresentadas com atraso por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, o prazo de pagamento será acrescido dos dias de atraso da apresentação, sem que haja direito a qualquer acréscimo de preço, relativo a esse período.

#### PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

Nenhum pagamento se fará sem que a **CONTRATADA**, tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8666/1993, mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

O preço contratado em conformidade com a proposta adjudicada não será reajustado durante o prazo de sua vigência. Havendo prorrogação o preço contratado poderá ser reajustado, conforme disposto no Art. 28, da Lei n.º 9.069/95, pela aplicação do IGP-M-FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Competirá à **CONTRATADA** demonstrar em planilhas de custos e informações de mercado a necessidade de eventual reajuste, decorridos os primeiro 12 (doze) meses de contrato, que poderá ser apreciado pela **CONTRATANTE**. Não havendo acordo, qualquer parte poderá rescindir o Contrato, sem aplicação de multa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante do **CONTRATANTE**, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.



### SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva - Oficial

Rua do Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3379-1166 - (98) 9 8526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT1576933CJFVPBJEWV13Y44  
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:35, At: 13.18  
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 04.487.510/0001-01

TJMA/FERJ  
Serventia Extrajudicial

409 Igarapé do Meio  
CNPJ 04.487.510/0001-01

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros, para execução do presente Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

#### **SERVICOS**

VALOR: R\$ 129.600,00

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO  
02 PODER EXECUTIVO  
02.10 SEC.M DE INFRAESTRUTURA,S.PUBLICOS, TRANSITO E T  
02.10.01 SEC. M DE INFRAESTRUTURA S.PUBLICO, TRANSITO E T  
04 Administração  
04.122 Administração Geral  
04.122.0023 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BASICA  
04.122.0023.2139.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DEPT. DE  
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### **PECAS**

VALOR: R\$ 150.000,00

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO  
02 PODER EXECUTIVO  
02.10 SEC.M DE INFRAESTRUTURA,S.PUBLICOS, TRANSITO E T  
02.10.01 SEC. M DE INFRAESTRUTURA S.PUBLICO, TRANSITO E T  
04 Administração  
04.122 Administração Geral  
04.122.0023 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BASICA  
04.122.0023.2139.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DEPT. DE  
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente Contrato poderá ser rescindido, garantida a defesa prévia, mediante ato da **CONTRATANTE**, o qual deve ser comunicado por escrito à **CONTRATADA**:

- I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- II - Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Contrato;
- III - Alteração Social ou modificação na finalidade ou estrutura da **CONTRATADA** que prejudique a execução deste Contrato;
- IV - Insolvência, dissolução ou falência da **CONTRATADA**;
- V - Comum acordo entre as partes.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos no art. 78, da Lei nº 8.666/93, que ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.



#### CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

No caso de atraso injustificado ou fornecimento total ou parcial do objeto, a **CONTRATANTE**, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- a) **Advertência.**
- b) **Multa de 0,33%** (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos serviços ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.
- c) **Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- d) **Suspensão temporária** de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a **02 (dois) anos**;
- e) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a **CONTRATANTE**, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Contratante que ensejar o retardamento da execução dos serviços não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar a contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos a **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Betz, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 8526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT157893MGYQ8B2G8N1YR893  
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:35, Ato: 13.18  
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 04.487.510/0001-01

TJMA/ENESIO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

400 Igarapé do Meio  
CNPJ 04.487.510/0001-01

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA BASE LEGAL**

Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei 8.666/93, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA HABILITAÇÃO**

Manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

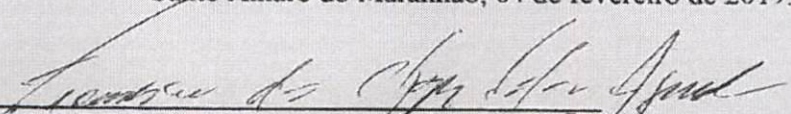
A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

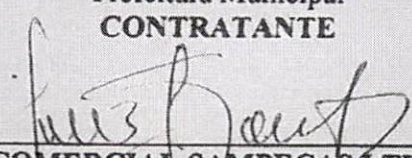
Fica eleito o foro da Comarca de Humberto de Campos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro do Maranhão, 04 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**

**Francisco das Chagas Silva Aguiar**  
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transportes  
Prefeitura Municipal  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

Luiz Lira dos Santos  
**CONTRATADA**

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 8528-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT1578938FJQ3OKDSJHTOW13  
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:35, Ator: 13.18,  
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<http://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 04.487.510/0001-01

409  
Igarapé do Meio/MA  
CNPJ 04.487.510/0001-01

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF nº

Nome:  
CPF nº

RECEBEMOS DE COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.001.860

SÉRIE: 1



**COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.001.860

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0205 2944 6000 0193 5500 1000 0018 6015 2000 0083

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190003346554 - 13/02/2019 12:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
122030222

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

05.294.460/0001-93

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇO PÚBLICOS

CNPJ/CPF

01.612.671/0001-76

DATA DA EMISSÃO

13/02/2019

ENDEREÇO

RUA 18 DE JULHO, 06 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65195-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

13/02/2019

MUNICÍPIO

Santo Amaro do Maranhao

FONE/FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

12:10

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	49.672,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	5.463,97	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	44.208,53

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	BOMBA DE DIREÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 225,00	87089990	0400	5405	PÇ	1.0000	1.250,0000	1.250,00					
02	DIFERENCIAL COMPLETO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.215,00	87089990	0400	5405	PÇ	1.0000	6.750,0000	6.750,00					
03	EIXO PRIMARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 261,00	87089990	0400	5405	PÇ	1.0000	1.450,0000	1.450,00					
04	EIXO SECUNDARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 490,50	87089990	0400	5405	PÇ	1.0000	2.725,0000	2.725,00					
05	EIXO CARRETAO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 387,00	87089990	0400	5405	PÇ	1.0000	2.150,0000	2.150,00					
06	EIXO VIRABREQUIM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 693,00	87089990	0400	5405	PÇ	1.0000	3.850,0000	3.850,00					
07	INTERCOOLER COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 342,00	87089990	0400	5405	PÇ	1.0000	1.900,0000	1.900,00					
08	JOGO KIT MOTOR COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 540,00	87089990	0400	5405	PÇ	1.0000	3.000,0000	3.000,00					
09	PARABRISA DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 459,00	87089990	0400	5405	PÇ	1.0000	2.550,0000	2.550,00					
10	KIT DE EMBREAGEM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 520,00	87089990	0400	5405	PÇ	1.0000	5.200,0000	5.200,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO: CAMINHAO BASCULANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATO Nº 03/2019. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8.941,05</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



**COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

**1**

Nº 000.001.860

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0205 2944 6000 0193 5500 1000 0018 6015 2000 0083

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190003346554 - 13/02/2019 12:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
122030222

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
05.294.460/0001-93

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11	municipais: 936,00 RADIADOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 396,00	87089990	0400	5405	PC	1.0000	2.200,0000	2.200,00					
12	TRIANGULO SINALIZAÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,80	87089990	0400	5405	PC	1.0000	60,0000	60,00					
13	TANQUE DE COMBUSTIVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 207,00	87089990	0400	5405	PC	1.0000	1.150,0000	1.150,00					
14	MOTOR DE ARRANQUE PARTIDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 346,50	87089990	0400	5405	PC	1.0000	1.925,0000	1.925,00					
15	CUICA DE FREIO DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 151,20	87089990	0400	5405	PC	2.0000	420,0000	840,00					
16	CUICA DE FREIO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 126,00	87089990	0400	5405	PC	2.0000	350,0000	700,00					
17	CUBO DE RODA TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 345,60	87089990	0400	5405	PC	2.0000	960,0000	1.920,00					
18	ENGRENAGEM CX MARCHA 3 VELOCIDADE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 164,70	87089990	0400	5405	PC	1.0000	915,0000	915,00					
19	FEIXE DE MOLA SUSPENSAO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 297,00	87089990	0400	5405	PC	1.0000	1.650,0000	1.650,00					
20	TURBO COMPRESSOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 873,00	87089990	0400	5405	PC	1.0000	4.850,0000	4.850,00					
21	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 153,00	87089990	0400	5405	PC	1.0000	850,0000	850,00					
22	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 161,10	87089990	0400	5405	PC	1.0000	895,0000	895,00					
23	EIXO DO COMANDO DE VALVULA MOTOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 160,65	87089990	0400	5405	PC	1.0000	892,5000	892,50					

RECEBEMOS DE COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA</b>  RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> N° 000.001.861 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0205 2944 6000 0193 5500 1000 0018 6115 2000 0080 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190003399737 - 13/02/2019 19:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122030222	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 05.294.460/0001-93

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>		01.612.671/0001-76	13/02/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, SN -	CENTRO	65195-000	13/02/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Santo Amaro do Maranhão		MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 19:33

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	49.672,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	5.463,97	0,00	0,00	44.208,53

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	BOMBA DE DIREÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 225,00	87089990	0400	5405	PÇ	1.0000	1.250,0000	1.250,00					
02	DIFERENCIAL COMPLETO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.215,00	87089990	0400	5405	PÇ	1.0000	6.750,0000	6.750,00					
03	EIXO PRIMARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 261,00	87089990	0400	5405	PÇ	1.0000	1.450,0000	1.450,00					
04	EIXO SECUNDARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 490,50	87089990	0400	5405	PÇ	1.0000	2.725,0000	2.725,00					
05	EIXO CARRETAO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 387,00	87089990	0400	5405	PÇ	1.0000	2.150,0000	2.150,00					
06	EIXO VIRABREQUIM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 693,00	87089990	0400	5405	PÇ	1.0000	3.850,0000	3.850,00					
07	INTERCOOLER COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 342,00	87089990	0400	5405	PÇ	1.0000	1.900,0000	1.900,00					
08	JOGO KIT MOTOR COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 540,00	87089990	0400	5405	PÇ	1.0000	3.000,0000	3.000,00					
09	PARABRISA DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 459,00	87089990	0400	5405	PÇ	1.0000	2.550,0000	2.550,00					
10	KIT DE EMBREAGEM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 520,00	87089990	0400	5405	PÇ	1.0000	5.200,0000	5.200,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		

<b>DADOS ADICIONAIS</b>  INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO: CAMINHAO BASCULANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATO N° 03/2019. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8.941,05	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



**COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.001.861

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0205 2944 6000 0193 5500 1000 0018 6115 2000 0080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190003399737 - 13/02/2019 19:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
122030222

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
05.294.460/0001-93

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11	municipais: 936,00 RADIADOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 396,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	2.200,0000	2.200,00					
12	TRIANGULO SINALIZAÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,80	87089990	0400	5405	PC	1,0000	60,0000	60,00					
13	TANQUE DE COMBUSTIVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 207,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	1.150,0000	1.150,00					
14	MOTOR DE ARRANQUE PARTIDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 346,50	87089990	0400	5405	PC	1,0000	1.925,0000	1.925,00					
15	CUICA DE FREIO DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 151,20	87089990	0400	5405	PC	2,0000	420,0000	840,00					
16	CUICA DE FREIO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 126,00	87089990	0400	5405	PC	2,0000	350,0000	700,00					
17	CUBO DE RODA TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 345,60	87089990	0400	5405	PC	2,0000	960,0000	1.920,00					
18	ENGRENAGEM CX MARCHA 3 VELOCIDADE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 164,70	87089990	0400	5405	PC	1,0000	915,0000	915,00					
19	FEIXE DE MOLA SUSPENSAO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 297,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	1.650,0000	1.650,00					
20	TURBO COMPRESSOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 873,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	4.850,0000	4.850,00					
21	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 153,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	850,0000	850,00					
22	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 161,10	87089990	0400	5405	PC	1,0000	895,0000	895,00					
23	EIXO DO COMANDO DE VALVULA MOTOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 160,65	87089990	0400	5405	PC	1,0000	892,5000	892,50					



**CONTRATO Nº 03/2019 - PMSAM**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, ente de Direito Público, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Santo Amaro do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.671/0001-76, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, o **Sr. Francisco das Chagas Silva Aguiar**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador do RG 312602944 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 376.046.943-49, e de outro, a empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Oscar Barros, n.º 14, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís – MA, CEP n.º 65.055-460, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.294.460/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Luiz Lira dos Santos, portador do RG n.º 94691698-5 e inscrito no CPF sob o n.º 418.307.253-00, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, conforme consta do Processo Administrativo n.º 3383/2018-PMSAM, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018-PMSAM** e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 - CPL PMSAM**, publicada em 07/12/2018 no DOE MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos pertencentes à **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, com fornecimento de mão-de-obra, Acessórios e peças originais, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial acima citado, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços de **manutenção preventiva e corretiva** serão executados sob o regime de empreitada por preço unitário.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Os serviços de **manutenção preventiva e corretiva** abrangem todos os itens dos veículos, enfim todos os componentes dos veículos incluindo motor, câmbio,



transmissão, suspensão, direção, freios, alimentação de combustível, sistema elétrico e eletrônico, escapamento, lataria, vidros, portas, bancos, estofamento, itens de segurança (extintores, air bag, cintos de segurança), ar condicionado, teste geral de funcionamento, mecânica em geral e outros, deverão obedecer aos cronogramas de manutenção definidos pelos fabricantes nos Manuais e normas técnicas específicas para cada veículo, analisado o interesse da Administração em sua execução, e conforme as seguintes especificações:

a) A **manutenção preventiva**: manutenção periódica que compreenderá o exame do veículo em condições de uso, visando identificar e prevenir a ocorrência de possíveis defeitos. Consistirá em sistemáticas e regulares revisões que garantam as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere ao seu funcionamento, rendimento e segurança, incluindo regulagens e ajustes, substituição de fluidos e lubrificantes a cada 5.000 km (cinco mil quilômetros) percorridos pelos veículos ou seis meses caso essa quilometragem não tenha sido alcançada, a substituição de componentes sujeitos a desgaste natural ou vencimento de validade (pastilha de freio, pneus, lâmpadas, fusíveis, extintores de incêndio, etc.), assim como para prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes e paralização do veículo.

b) Os serviços de **manutenção corretiva** e aquela destinada a solucionar os defeitos apresentados pelos veículos, por defeitos em peças ou sistemas, ou por motivo de colisão, compreendendo: reparação, fornecimento e aplicação de Acessórios e peças de reposição, restauração dos componentes, troca de pneus e de todas as atividades necessárias á garantia do perfeito funcionamento do veículo defeituoso, tornando-o operacional.

### PARÁGRAFO SEGUNDO

A contratada deverá atender prontamente a todos os chamados que receber do Fiscal do Contrato, no prazo máximo de até 4 horas contados do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos veículos. No caso de manutenção de caráter preventiva, será obedecido cronograma a ser definido entre as partes, no interesse da Administração.

### PARÁGRAFO TERCEIRO

A contratada deverá apresentar o orçamento para execução dos serviços no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada dos veículos no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço pelo fiscal do contrato, indicando: Custos dos serviços, a marca de Acessórios e peças a serem fornecidas, Códigos dos fabricantes das peças para conferência, Descontos ofertados, Descrição e tempo utilizado para os serviços, de acordo com a tabela de tempo padrão fornecida pelos respectivos fabricantes.

a) A quantidade de horas necessárias para cada serviço será dimensionada de acordo com os manuais de tempo padrão de mão-de-obra dos fabricantes dos veículos (Tabela de Tempos de Execução de Trabalhos), admitindo-se, em caso de impossibilidade obtenção de tal manual para alguma marca, o uso de tempo padrão de veículos similares.

#### **PARÁGRAFO QUARTO**

Além do orçamento, a empresa CONTRATADA deverá emitir **LAUDO TÉCNICO** informando as causas ou os defeitos dos veículos danificados ao fiscal do contrato, para que sejam tomadas as seguintes providências:

- a) Avaliação dos custos dos serviços solicitados e definida a conveniência da execução, levando em conta sua economicidade;
- b) Após a análise, se conveniente, a CONTRATANTE autorizará a execução dos serviços;
- c) Todo serviço somente será realizado após autorização do Fiscal do Contrato;
- d) A contratante pagará pelos serviços nos termos dos orçamentos previamente aprovados pelo Fiscal do Contrato.

#### **PARÁGRAFO QUINTO**

A contratada ficará responsável pela manutenção dos veículos novos após o término do período de garantia junto ao fabricante, sendo incorporados automaticamente ao contrato, além dos demais cuja garantia esteja vencida.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serão prestados serviços de arrefecimento, alinhamento e balanceamento, borracharia, elétricos e ou eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor refrigeração, serviços diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria e vidraçaria.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Os serviços de manutenção dos veículos deverão ser executados no espaço físico da **CONTRATADA** em sua oficina, arcando com todas as despesas necessárias à execução dos mesmos.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

A **CONTRATADA** disponibilizará mecânicos de veículos e máquinas pesadas, equipamentos e ferramentas necessárias a prestação dos serviços.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

A **CONTRATADA** deverá prestar serviços de socorro mecânico no local onde se encontrar o veículo, no prazo de 04 (quatro) até 12 (doze) horas, contadas do recebimento da solicitação, para os casos onde se faz necessário o transporte do equipamento, a contratada o fará sem qualquer custo para a contratante.

#### **PARÁGRAFO QUARTO**

A licitante deverá dispor de veículo caracterizado como "oficina volante", equipado com ferramental essencial, a fim de prestarem serviços de manutenção em caráter emergencial diretamente no local em que o veículo ou a máquina se encontrar.

#### **PARÁGRAFO QUINTO**

Quando os veículos e máquinas pesadas avariadas não permitirem reparos a contratada deverá providenciar o serviço de guincho para o transporte dos veículos, e retornar os

veículos, com o guincho, para o pátio da prefeitura quando os orçamentos não forem aprovados.

a) Os serviços acima mencionados deverão ser atendidos em no máximo 08 (oito) horas após a comunicação, sendo considerados os dias úteis, isentos de cobrança para a administração pública, com fornecimento de mão-de-obra, Acessórios e peças originais.

#### **PARÁGRAFO SEXTO**

No caso de serviço de abertura de motor, caixa e diferencial, poderá ser efetuado o pagamento (apenas das horas de mão de obra utilizada para esse serviço, que contempla a remoção, abertura, remontagem e colocação, conforme o caso e de acordo com a tabela temporária da linha da marca, fornecida pela contratada nas condições estabelecidas neste Contrato, quando não houver aprovação do orçamento).

#### **PARÁGRAFO SÉTIMO**

A CONTRATADA deverá dispor de instalações, maquinários e equipamentos adequados à manutenção dos componentes/dispositivos mecânicos e hidráulicos, bem como do sistema eletrônico, conforme descritos abaixo:

- a) área segura para guarda das máquinas e equipamentos;
- b) literatura técnica (catálogos de peças, manuais de serviços, etc.), relativos aos equipamentos em questão;
- c) ferramentaria e sala para montagem e desmontagem de motores;
- d) gancho de levantamento;
- e) talha guincho (manual / elétrica / hidráulica) e/ou ponte rolante;
- f) dispositivos de montagem de mancais;
- g) dispositivo mecânico de leitura analógica ou digital, para a execução adequada de testes de pressão do sistema hidráulico;
- h) dispositivo mecânico para a execução adequada de ajustes da bomba hidráulica;
- i) dispositivo mecânico para a execução adequada da montagem e desmontagem das mangueiras de alta pressão do sistema hidráulico;
- j) bomba de óleo elétrica hidráulica com manômetro digital;
- k) prensa hidráulica, utilizada na remoção dos conjuntos de transmissão, diferencial, etc.;
- l) compressor de ar, sistema de canalização de ar comprimido à oficina, limpeza e secagem de reparos de freios e demais segmentos;
- m) torno de bancada;
- n) analisador de pressão de óleo;
- o) analisador de arrefecimento;
- p) teste eletrônico ngs e wds;
- q) lixadeira orbital;
- r) esmerilhadeira;
- s) equipamento de solda mig;
- t) gabaritos.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS**

Todos os Acessórios e peças aplicadas nos veículos deverão ser originais dos fabricantes, genuínos e sem uso prévio.

- a) O quantitativo das peças e acessórios será de acordo com as necessidades;
- b) A contratada deverá atender, eventualmente, em casos excepcionais, as requisições avulsas de Acessórios e peças no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- c) Os Acessórios e peças fabricadas no Brasil ou no estrangeiro para os veículos de fabricação nacional ou fabricação no estrangeiro e de venda regular no Brasil, serão fornecidos com o percentual de desconto ofertado na proposta de preço da licitante, o qual incidirá sobre as **tabelas de preços de venda à vista dos fabricantes/concessionários dos veículos**. Também se incluem neste caso quaisquer Acessórios e peças fabricados no Brasil, independente da origem do veículo;
- d) Os Acessórios e peças importadas para veículos fabricados no estrangeiro e de venda não regular no Brasil serão fornecidos pelo preço da tabela (no mercado nacional) dos fabricantes ou revendedores autorizados dos veículos;
- e) A contratada deverá apresentar à fiscalização do contrato os Acessórios e peças que forem substituídos por ocasião dos reparos, sempre que possível. Fica a critério exclusivo da fiscalização do contrato a retirada das peças, acessórios. No caso de a fiscalização do contrato não retirar em até 05 (cinco) dias após a apresentação do documento fiscal de cobrança, a Contratada ficará responsável pelo devido descarte desses itens.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS.**

A contratada encaminhe juntamente à nota fiscal e demais documentos termo de garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses ou 500 (quinhentas) horas, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da nota fiscal, para peças aplicadas pelo período mínimo de 06 (seis) meses ou 500 (quinhentas) horas e para baterias garantia de 01 (um) ano no mínimo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Os serviços manutenção serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, no ato da entrega dos serviços, ocasião em que o responsável por seu acompanhamento e fiscalização procederá à conferência de sua conformidade com as especificações da Ordem de Serviço e demais condições constantes deste Termo de Referência. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- b) **Definitivamente**, em até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório, caso não se verifique defeitos ou imperfeições, por servidor designado pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da **CONTRATADA**, além das naturalmente decorrentes deste instrumento, durante todo o prazo de vigência contratual:

- a) Receber o veículo para manutenção preventiva ou corretiva na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão;
- b) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços constantes do objeto, tais como, salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições trabalhistas e previdenciárias, indenizações de qualquer

natureza, vale-refeição, Vale-transporte e outras que venham incidir sobre o objeto da licitação;

c) Comunicar a **CONTRATANTE** todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços;

d) Responder por todos os possíveis danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou preposto as máquinas/veículos da **CONTRATANTE**, inclusive no caso de extravio, a título de culpa ou dolo devidamente comprovados, quando estiverem sujeitos a reparos ou serviços sob sua responsabilidade, providenciando a correspondente indenização;

e) Substituir somente as peças necessárias e mediante aprovação de orçamento pelo Gestor/Fiscal da **CONTRATANTE**;

f) Garantir o fornecimento exclusivo de acessórios e peças originais ou autorizados pelo fabricante

g) Substituir quaisquer peças que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos de fabricação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da rejeição sem custos adicionais;

h) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão na prestação de serviços/fornecimento do objeto, nos termos das Sanções Administrativas;

i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato;

j) Refazer os serviços ou substituir as peças e componentes, comprovadamente considerados inadequados pela **CONTRATANTE**;

k) Disponibilizar à **CONTRATANTE** a Tabela de Tempo de Execução de Serviços (TEMPÁRIA) e Tabela de Preços de Peças, obtidas junto à concessionária oficial do fabricante de cada máquina/veículo;

l) Conceder especial prioridade de atendimento a **CONTRATANTE**, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado;

m) Permitir que o servidor credenciado pela **CONTRATANTE** possa fiscalizar os serviços objeto desta contratação, prestando todo o esclarecimento solicitado e atendendo as reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros;

n) Devolver a **CONTRATANTE** as peças, materiais e acessórios que forem substituídos por ocasião dos reparos realizados;

o) Arcar com os danos eventualmente ocorridos com os materiais, equipamentos e ferramentas utilizadas na execução dos serviços, sem quaisquer ônus a **CONTRATANTE**;

p) Apresentar fatura de acordo com o preço fixado, tomado por base os serviços executados e aceitos pelo gestor do contrato, incluído, anexos, os Relatórios de Assistência Técnica (RAT), contendo o registro de todo trabalho efetuado ao longo do período, abrangendo assistência de manutenção, reparos, instalações e outros serviços efetuados;

q) Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência, em espécie, e forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão aos mesmos;

- r) Refazer, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação, os serviços que foram rejeitados;
- s) Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência das peças;
- t) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- u) Prestar garantia do serviço prestado refazendo, aprimorando ou retificando sua execução sempre que persistirem defeitos ou forem constatados vícios ou imperfeições sem ônus para o Município de Santo Amaro do Maranhão;
- v) A **CONTRATADA** deverá dispor:
- Profissionais certificados por empresa do ramo automotivo ou escola técnica, em seu quadro de funcionários;
  - Ferramentas apropriadas e instrumental técnico compatível e adequado para realização dos serviços, como equipamentos para injeção eletrônica, analisador digital, cubas ultrassônicas, lâmpadas de ponto, manômetros, limpador de radiadores, alinhado de farol, limpeza de ar condicionado, auxiliar de partida, teste de bateria.
- w) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Pública Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, independente da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- x) Credenciar, por escrito, junto a **CONTRATANTE**, preposto idôneo, com poderes de decisão para representá-la administrativamente sempre que for necessário, durante o período de vigência do contrato;
- y) Acatar as orientações da **CONTRATANTE**, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- z) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas, por intermédio do preposto designado para acompanhamento do contrato, a contar de sua solicitação;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o cumprimento dos serviços objeto desta contratação a **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados quando ocorrer a prestação dos serviços e /ou fornecimento.
- b) Emitir Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- c) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços
- e) Encaminhar a **CONTRATADA** a **Ordem de Serviço** com todas as informações necessárias para a prestação do serviço;
- f) Encaminhar a **CONTRATADA** a **Ordem de Fornecimento** com todas as informações necessárias;
- g) Comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências relacionadas a execução do contrato.

- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA** com relação ao objeto do contrato;
- i) Aplicar as penalidades cabíveis no caso de descumprimento do contrato, garantindo a previa defesa;

#### **CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor global estimado do presente Contrato é de **RS 279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais)**.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O valor dos serviços executados para cada Lote será aferido por meio de multiplicação do custo da hora de serviço contratado pela quantidade de tempo previsto para a realização dos serviços, observado a Tabela de Tempo de Execução dos Serviços (**TEMPÁRIA**), emitida pelo fabricante de cada marca e modelo de veículo.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

O valor das peças fornecidas para cada Lote será mensurado por meio de aplicação do desconto contratado aos valores constantes na Tabela de Preços das Peças e acessórios, coletada trimestralmente pela **CONTRATADA** junto a concessionária oficial do fabricante de cada veículo.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

O valor da contratação da mão-de-obra do serviço prestado por hora é de **RS 162,00 (cento e sessenta e dois reais)**, perfazendo o total de **RS 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)**.

#### **PARÁGRAFO QUARTO**

O valor da contratação referente a aquisição de peças e acessórios é de **RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

#### **PARÁGRAFO QUINTO**

O percentual de desconto oferecido pela **CONTRATADA** sobre o valor das peças é de **11% (onze por cento)**.

#### **PARÁGRAFO SEXTO**

O pagamento será efetuado em parcelas mensais, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da Fatura de Serviços, a ser apresentada até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

#### **PARÁGRAFO SÉTIMO**

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** mediante depósito na Conta Corrente indicada pela **CONTRATADA**.

#### **PARÁGRAFO OITAVO**

Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro, por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.

#### **PARÁGRAFO NONO**

O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

#### **PARÁGRAFO DÉCIMO**

No caso de faturas apresentadas com atraso por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, o prazo de pagamento será acrescido dos dias de atraso da apresentação, sem que haja direito a qualquer acréscimo de preço, relativo a esse período.

#### **PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO**

Nenhum pagamento se fará sem que a **CONTRATADA**, tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente **CONTRATO** entrará em vigor na data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8666/1993, mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE**

O preço contratado em conformidade com a proposta adjudicada não será reajustado durante o prazo de sua vigência. Havendo prorrogação o preço contratado poderá ser reajustado, conforme disposto no Art. 28, da Lei n.º 9.069/95, pela aplicação do IGP-M-FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Competirá à **CONTRATADA** demonstrar em planilhas de custos e informações de mercado a necessidade de eventual reajuste, decorridos os primeiro 12 (doze) meses de contrato, que poderá ser apreciado pela **CONTRATANTE**. Não havendo acordo, qualquer parte poderá rescindir o Contrato, sem aplicação de multa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante do **CONTRATANTE**, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros, para execução do presente Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

#### **SERVICOS**

VALOR: R\$ 129.600,00

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

02 PODER EXECUTIVO

02.10 SEC.M DE INFRAESTRUTURA,S.PUBLICOS, TRANSITO E T

02.10.01 SEC. M DE INFRAESTRUTURA S.PUBLICO, TRANSITO E T

04 Administração

04.122 Administração Geral

04.122.0023 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BASICA

04.122.0023.2139.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DEPT. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### **PECAS**

VALOR: R\$ 150.000,00

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

02 PODER EXECUTIVO

02.10 SEC.M DE INFRAESTRUTURA,S.PUBLICOS, TRANSITO E T

02.10.01 SEC. M DE INFRAESTRUTURA S.PUBLICO, TRANSITO E T

04 Administração

04.122 Administração Geral

04.122.0023 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BASICA

04.122.0023.2139.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DEPT. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente Contrato poderá ser rescindido, garantida a defesa prévia, mediante ato da **CONTRATANTE**, o qual deve ser comunicado por escrito à **CONTRATADA**:

I – Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Contrato;

III – Alteração Social ou modificação na finalidade ou estrutura da **CONTRATADA** que prejudique a execução deste Contrato;

IV – Insolvência, dissolução ou falência da **CONTRATADA**;

V – Comum acordo entre as partes.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos no art. 78, da Lei nº 8.666/93, que ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.



#### CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

No caso de atraso injustificado ou fornecimento total ou parcial do objeto, a **CONTRATANTE**, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

a) **Advertência.**

b) **Multa de 0,33%** (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos serviços ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.

c) **Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado da comunicação oficial.

d) **Suspensão temporária** de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

e) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a **CONTRATANTE**, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Contratante que ensejar o retardamento da execução dos serviços não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar a contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos a **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA BASE LEGAL**

Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei 8.666/93, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA HABILITAÇÃO**

Manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Humberto de Campos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro do Maranhão, 04 de fevereiro de 2019.

**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**

**Francisco das Chagas Silva Aguiar**  
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transportes  
Prefeitura Municipal  
**CONTRATANTE**

**COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

Luiz Lira dos Santos  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF nº

Nome:

CPF nº:



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 05.294.460/0001-93 **Inscrição Estadual:** 12.203022-2

**Razão Social:** COMERCIAL SAMPECAS LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA OSCAR BARROS

**Número:** 14 **Complemento:**

**Bairro:** JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65055460 **DDD:** **Telefone:** 32597303

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
**Principal:**

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 26/01/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 15/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/05/2019, 01/01/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/10/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.294.460/0001-93  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
23/09/2002

NOME EMPRESARIAL  
COMERCIAL SAMPECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
SAMPECAS

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas  
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores  
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores  
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores  
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas  
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R OSCAR BARROS

NÚMERO  
14

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.055-460

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM SAO CRISTOVAO

MUNICÍPIO  
SAO LUIS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2025 às 15:46:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.294.460/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
COMERCIAL SAMPECAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OSCAR BARROS	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.055-460	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2025 às 15:46:09 (data e hora de Brasília).



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

05.294.460/0001-93

**NOME EMPRESARIAL:**

COMERCIAL SAMPECAS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/01/2025 às 15:46 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL SAMPECAS LTDA**  
CNPJ: **05.294.460/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:10:33 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2025.

Código de controle da certidão: **0D39.1C9E.EBF3.CF4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EUZENEAS LIRA DOS SANTOS  
CPF: 747.364.773-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:13 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: **F310.546C.78BF.CB76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CPF: 747.364.773-34

Certidão n°: 73239021/2024

Expedição: 22/10/2024, às 20:39:37

Validade: 20/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **747.364.773-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL SAMPECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.294.460/0001-93  
Certidão nº: 73238757/2024  
Expedição: 22/10/2024, às 20:38:32  
Validade: 20/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL SAMPECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.294.460/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 747.364.773-34

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/10/2024, às 20:41:43, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: UNRVATPSWE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 05.294.460/0001-93

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/10/2024, às 20:41:22, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: AGCU3TE66V

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 47569001 CNPJ: 05294460000193  
NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI  
NOME FANTASIA: SAMPECAS  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 15/02/2021  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600181101  
CAPITAL SOCIAL: 2.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122030222  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 23/09/2002  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 2306150026402010  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 14  
ENDEREÇO: R 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14 CEP: 65055460  
COMPLEMENTO: BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 14  
ENDEREÇO: R 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14 CEP: 65055460  
COMPLEMENTO: BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32214933
E-MAIL	comercialsampecas@yahoo.com.
	comercialsampecas@yahoo.com.

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	1149
473260000	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
016109900	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS	
331471200	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS	
360060100	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
522900200	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
452000700	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE	
452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS	
452000300	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS	
452000200	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS	
452000400	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS	
454120600	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
452000600	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	SIM

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

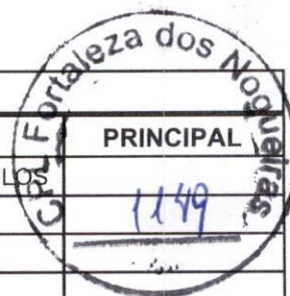
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
41830725300	LUIZ LIRA DOS SANTOS	SOCIO-ADMINISTRADOR	99%
93098448334	ALBERTO LIRA DOS SANTOS	SOCIO-ADMINISTRADOR	1%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m <sup>2</sup>	QUANTIDADE: 0
---	---------------

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0



Local: SAO LUIS / MA , 02/08/2024

CPF/CNPJ: 05294460000193  
Nome/Razão: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI  
Contribuinte

null

Servidor





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 530308/24

**Data da**

30/12/2024 18:25:52

**Inscrição Estadual:** 122030222

**CPF/CNPJ:** 05294460000193

**Razão Social:** COMERCIAL SAMPECAS LTDA

**Endereço:** RUA OSCAR BARROS, 14 CEP: 65055460 - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

**Telefone:** (98)32597303

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912363003516	29/09/2023	PARCELADO

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/03/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 30/12/2024 18:25:52



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 004384/25

**Data da**

17/01/2025 11:21:09

**Inscrição Estadual:** 122030222

**CPF/CNPJ:** 05294460000193

**Razão Social:** COMERCIAL SAMPECAS LTDA

**Endereço:** RUA OSCAR BARROS, 14 CEP: 65055460 - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

**Telefone:** (98)32597303

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/04/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2025**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
47569001	05.294.460/0001-93	92120253437252

**RAZÃO SOCIAL**

COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

**NOME FANTASIA**

SAMPECAS

**LOCALIZAÇÃO**

R 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14 Nº 14, JARDIM SAO CRISTOVAO  
65055460 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES  
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR  
473260000 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2025**

**E83DB9207EA13D40FFC93FDBC1AA2B77**



PREFEITURA DE SAO LUÍS



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00010182592025

Validade: 23/02/2025

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.294.460/0001-93	Inscrição Municipal: 47569001
Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
452000100 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14	
Número: 14	Complemento:
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65055460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **24 de janeiro de 2025 às 09:43**, sob o código de autenticidade nº **92968DDE0F6B4C6A9136BCD18E23E10**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** COMERCIAL SAMPECAS LTDA

**CNPJ:** 05.294.460/0001-93

**CERTIDÃO EMITIDA** em 22/10/2024, às 20:44:21

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 18/10/2024, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **nLPERn9mL45KW62**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 18/10/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 18/10/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.294.460/0001-93  
**Razão Social:** COMERCIAL SAMPECAS LTDA  
**Endereço:** RUA OSCAR BARROS 14 JARDIM SAO CRISTOVA / JARDIM SAO CRISTOVA  
/ SAO LUIS / MA / 65055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

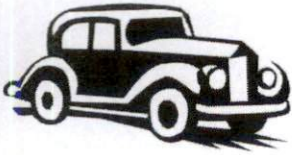
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2025 a 24/02/2025

**Certificação Número:** 2025012601591194916560

Informação obtida em 05/02/2025 14:26:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.007/2025



**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para fornecimento de peças para veículos leves e pesados, para atender as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência**

Senhor Pregoeiro,

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.294.460/0001-93, com sede na R OSCAR BARROS, Nº14, BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO, representada por SUA Sócia Administradora, Euzeneas Lira dos Santos, CI nº 21237394-3, CPF nº 747.364.773-34, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

São Luís/MA, 31 de Janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por  
EUZENEAS LIRA DOS  
SANTOS:7473647733 SANTOS:74736477334  
4 Dados: 2025.02.06 13:33:18  
-03'00'

**COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**  
**Euzeneas Lira dos Santos Sócia**  
**Administradora**  
**RG: 21237394-3 / CPF: 747.364.773-34**



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.007/2025



## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para fornecimento de peças para veículos leves e pesados, para atender as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência**

Senhor Pregoeiro,

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.294.460/0001-93, com sede na R OSCAR BARROS, Nº14, BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO, representada por SUA Sócia Administradora, Euzeneas Lira dos Santos, CI nº 21237394-3, CPF nº 747.364.773-34, declara, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme lei art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

São Luís/MA, 31 de Janeiro de 2025.

EUZENEAS LIRA  
DOS  
SANTOS:747364773  
34  
Assinado de forma digital  
por EUZENEAS LIRA DOS  
SANTOS:74736477334  
Dados: 2025.02.06  
13:33:35 -03'00'  
**COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**  
**Euzeneas Lira dos Santos Sócia**  
**Administradora**  
**RG: 21237394-3 / CPF: 747.364.773-34**



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.007/2025



**DECLARAÇÃO DE QUE AS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para fornecimento de peças para veículos leves e pesados, para atender as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência**

Senhor Pregoeiro,

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.294.460/0001-93, com sede na R OSCAR BARROS, Nº14, BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO, representada por SUA Sócia Administradora, Euzeneas Lira dos Santos, CI nº 21237394-3, CPF nº 747.364.773-34, declara para todos os fins que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São Luís/MA, 31 de Janeiro de 2025

EUZENEAS LIRA

DOS

SANTOS:74736477

334

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Euzeneas Lira dos Santos

Sócia Administradora

RG: 21237394-3 / CPF: 747.364.773-34

Assinado de forma digital

por EUZENEAS LIRA DOS

SANTOS:74736477334

Dados: 2025.02.06

13:33:53 -03'00'

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2

Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA Fone: (98) 9 8706-6089

e-mail: [comercialsampeças@yahoo.com.br](mailto:comercialsampeças@yahoo.com.br)



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.007/2025



## DECLARAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
**Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para fornecimento de peças para veículos leves e pesados, para atender as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência**

Prezados;

A empresa Comercial Sampeças LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.294.460/0001-93, localizada na R OSCAR BARROS, Nº14, BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO, representada por SUA Sócia Administradora, Euzeneas Lira dos Santos, CI nº 21237394-3, CPF nº 747.364.773-34, vem por meio desta declarar que:

Estamos cientes e concordamos com todas as declarações e requisitos especificados no edital do Pregão Eletrônico nº 007/2025. Caso haja a ausência ou omissão de qualquer declaração específica exigida, esta declaração abrange e contempla todas as obrigações e requisitos exigidos pelo edital.

Comprometemo-nos a cumprir integralmente todas as condições, normas e exigências estabelecidas no edital, garantindo a conformidade e integridade das nossas propostas e obrigações contratuais.

Reafirmamos nosso compromisso com a excelência e a eficiência na execução dos serviços contratados, assegurando total aderência aos critérios e requisitos do processo licitatório.

São Luís/MA, 31 de Janeiro de 2025

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:747364773  
34

Assinado de forma digital por  
EUZENEAS LIRA DOS  
SANTOS:74736477334  
Dados: 2025.02.06 13:34:09  
-03'00'

**COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**  
**Euzeneas Lira dos Santos**  
**Sócia Administradora**  
**RG: 21237394-3 / CPF: 747.364.773-34**



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.007/2025



ANEXO I  
PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

AO  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZADOS NOGUIRAS/MA

Referente: PREGÃO ELETRONICO nº 007/2025

**Objeto:**

Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para fornecimento de peças para veículos leves e pesados, para atender as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência

Submetemos á apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e criterios de qualificação definidos no edital.

**1. PROPONENTE:**

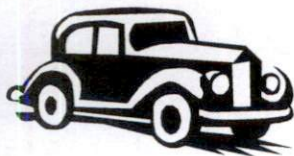
**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

NOME DE FANTASIA: SAMPEÇAS	
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	
CNPJ: 05.294.460/0001-93	
INSC. EST.: 12.203.022-2	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( X ) NÃO( )	
ENDEREÇO: RUA OSCAR BARROS, N 14	
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO	CIDADE: SÃO LUÍS
CEP: 65055-460	E-MAIL: COMERCIALSAMPECAS@YAHOO.COM.BR
TELEFONE: (98) 9 88685129	FAX:

**PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVA E PREÇOS)**

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS  
ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVO DE PEÇAS**

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2  
Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA Fone: (98) 9 8706-6089  
e-mail: comercialsampecas@yahoo.com.br



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Veículo 02: IVECO CITYCLASS - DE PLACA: NMZ-1362

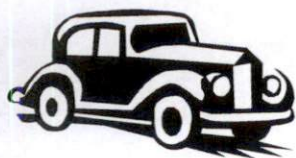


ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	MARCA	QUANT.	VAL. UNIT.	
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	COFAP	2	RS 281,48	RS \$62,96
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	COFAP	2	RS 344,47	RS 688,94
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	TRW	2	RS 620,85	RS 1.241,71
4	BATERIA 150 AH	UNID	PIONEIRA	2	RS 1.030,58	RS 2.061,15
5	BOMBA HIDRAULICA	UNID	LNG	2	RS 1.269,65	RS 2.539,30
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	FABRINI	4	RS 49,06	RS 196,24
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	AXIO	4	RS 32,49	RS 129,95
8	BUCHA DO TIRANTE	UNID	AXIO	4	RS 31,86	RS 127,43
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	TRW	2	RS 2.245,98	RS 4.491,96
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	unid	VARGA	4	RS 533,64	RS 2.134,55
	CHAVE SETA	UNID	MARILIA	2	RS 184,81	RS 369,63
12	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNID	BOSCH	2	RS 69,19	RS 138,38
13	CORREIA ALTERNADOR	UNID	GOODYEAR	2	RS 104,03	RS 208,07
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	AXIO	4	RS 314,09	RS 1.256,34
15	CRUZETA DO CARDAN	UNID	SPICER	6	RS 250,54	RS 1.503,26
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	BOSCH	2	RS 196,65	RS 393,30
17	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	KG	UNIVERSAL	5	RS 2,16	RS 10,80
18	FILTRO DE AR	UNID	TECFIL	4	RS 165,75	RS 662,99
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	TECFIL	4	RS 130,37	RS 521,49
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	TECFIL	4	RS 177,47	RS 709,90
21	FILTRO RACOL	UNID	TECFIL	4	RS 133,35	RS 533,40
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	MARILIA	5	RS 0,61	RS 3,05
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	FABRINI	5	RS 66,86	RS 334,29
24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	FABRINI	5	RS 60,22	RS 301,10
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	VARGA	6	RS 295,50	RS 1.772,99
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	VARGA	6	RS 221,80	RS 1.330,80
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	LUK	2	RS 2.766,23	RS 5.532,45
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	PHILLIPS	5	RS 6,83	RS 34,13
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	PHILLIPS	5	RS 53,23	RS 266,14
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	PHILLIPS	5	RS 6,77	RS 33,85
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	PHILLIPS	5	RS 25,41	RS 127,06
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	ARTEB	2	RS 39,92	RS 79,85
33	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	FABRINI	2	RS 643,18	RS 1.286,36
34	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	FABRINI	2	RS 575,68	RS 1.151,37
35	MOLA TIRANTE	UNID	FABRINI	2	RS 77,07	RS 154,14

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2

Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA Fone: (98) 9 8706-6089

e-mail: comerciaisampeças@yahoo.com.br



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

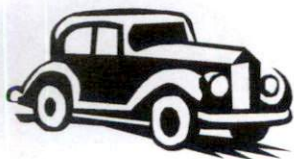


36	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	FABRINI	4	R\$ 37,08	R\$ 148,32
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	FABRINI	4	R\$ 32,50	R\$ 130,00
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	BOSCH	4	R\$ 134,06	R\$ 536,23
39	PARA-BRISAS	UNID	ARTEB	2	R\$ 1.339,48	R\$ 2.678,95
40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UNID	UNIVERSAL	5	R\$ 58,70	R\$ 293,52
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UNID	UNIVERSAL	5	R\$ 58,70	R\$ 293,52
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	UNIVERSAL	4	R\$ 30,56	R\$ 122,23
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	ARTEB	4	R\$ 50,20	R\$ 200,81
44	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	SKF	4	R\$ 267,98	R\$ 1.071,92
45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	VARGA	4	R\$ 763,58	R\$ 3.054,34
46	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	VARGA	4	R\$ 772,50	R\$ 3.090,00
47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	BOSCH	2	R\$ 89,99	R\$ 179,97
48	TAPIS CARTER	UNID	UNIVERSAL	2	R\$ 59,60	R\$ 119,19
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	TRW	2	R\$ 150,33	R\$ 300,66
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	UNIVERSAL	2	R\$ 123,67	R\$ 247,34
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	SKF	6	R\$ 246,47	R\$ 1.478,84
52	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	SKF	6	R\$ 288,64	R\$ 1.731,83
53	CUÍÇA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	HIPERFREIO	4	R\$ 347,13	R\$ 1.388,54
54	CUÍÇA DE FREIO (TRAZEIRA)	UNID	HIPERFREIO	4	R\$ 322,33	R\$ 1.289,32
55	DIAFRAGUIMAR CUÍÇA (DIANTEIRA)	UNID	HIPERFREIO	4	R\$ 73,60	R\$ 294,40
56	DIAFRAGUIMAR CUÍÇA (TRAZEIRA)	UNID	HIPERFREIO	4	R\$ 73,72	R\$ 294,88
57	MOLA CUÍÇA (TRAZEIRA)	UNID	HIPERFREIO	4	R\$ 62,52	R\$ 250,07
58	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	SABO	4	R\$ 110,75	R\$ 443,02
59	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	SABO	4	R\$ 141,84	R\$ 567,35
60	TERMINAL DE BATERIA	UNID	MARILIA	4	R\$ 26,37	R\$ 105,47
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 53.200,08</b>

Veículo 06: AMBULANCIA HILLUX CS 4X4 2014 PLACA : OJN-4237

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	MARCA	QUANT.	VAL. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	COFAP	5	R\$ 346,63	R\$ 1.733,13
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	COFAP	5	R\$ 265,78	R\$ 1.328,92
3	BATERIA 75 AMPERES	UNID	PIONEIRA	2	R\$ 671,43	R\$ 1.342,85
4	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	AXIO	4	R\$ 124,14	R\$ 496,56
5	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	AXIO	4	R\$ 56,17	R\$ 224,70
6	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	GOODYEAR	2	R\$ 66,24	R\$ 132,48
7	CORREIA DO COMANDO	UNID	GOODYEAR	2	R\$ 89,22	R\$ 178,44

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2  
 Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA Fone: (98) 9 8706-6089  
 e-mail: comerciaisampeças@yahoo.com.br



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA



8	FAROL DIANTEIRO	UNID	ARTEB	2	R\$ 1.261,51	R\$ 2.523,02
9	FILTRO DE AR	UNID	TECFIL	2	R\$ 78,82	R\$ 157,65
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	TECFIL	2	R\$ 41,26	R\$ 82,51
11	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	TECFIL	4	R\$ 23,02	R\$ 92,10
12	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	MARILIA	5	R\$ 1,51	R\$ 7,57
13	GIROFLEX	UNID	UNIVERSAL	2	R\$ 3.348,85	R\$ 6.697,70
14	KIT CORREIA DENTADA	UNID	GOODYEAR	2	R\$ 633,29	R\$ 1.266,58
15	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	PHILLIPS	5	R\$ 8,84	R\$ 44,19
16	LAMPADA DE UM POLO	UNID	PHILLIPS	5	R\$ 6,75	R\$ 33,75
17	LAMPADA DO FAROL	UNID	PHILLIPS	5	R\$ 23,47	R\$ 117,35
18	LANTERNA TRASEIRA	UNID	ARTEB	4	R\$ 608,12	R\$ 2.432,50
19	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA,LADO DO MOTORISTA	UNID	ARTEB	4	R\$ 91,29	R\$ 365,16
20	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA,LADO PASSAGEIRO	UNID	ARTEB	4	R\$ 90,27	R\$ 361,08
21	PALHETA LIMPADOR DO PARA- BRISA(PAR)	UNID	BOSCH	4	R\$ 73,89	R\$ 295,54
22	PARA BRISAS HILLUX	UNID	ARTEB	2	R\$ 1.009,29	R\$ 2.018,58
23	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	FRASLLE	4	R\$ 204,84	R\$ 819,34
24	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	SKF	4	R\$ 275,41	R\$ 1.101,66
25	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	NAKATA	4	R\$ 229,38	R\$ 917,52
26	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	GOODYEAR	4	R\$ 249,02	R\$ 996,06
27	BALANÇA	UNID	COFAP	4	R\$ 698,67	R\$ 2.794,68
28	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	VARGA	4	R\$ 257,85	R\$ 1.031,42
29	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	NAKATA	4	R\$ 72,53	R\$ 290,12
30	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	SKF	4	R\$ 261,61	R\$ 1.046,42
31	BURIM DE FREIO DIANTEIRO	UNID	VARGA	4	R\$ 153,06	R\$ 612,26
32	MUNHÃO DE DIREÇÃO	UNID	VARGA	6	R\$ 79,90	R\$ 479,38
33	FLEXIVEL DE FREIO	UNID	FRASLLE	4	R\$ 28,45	R\$ 113,81
34	COXIM DIANTEIRO	UNID	AXIO	4	R\$ 250,75	R\$ 1.003,02
35	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	VARGA	2	R\$ 270,51	R\$ 541,03
36	BURIM DA RODA TRASEIRA	UNID	VARGA	2	R\$ 125,97	R\$ 251,95
37	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UNID	SKF	2	R\$ 140,50	R\$ 281,00
38	LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	VARGA	4	R\$ 229,37	R\$ 917,49
39	CRUZETA CARDAN	UNID	SPICER	4	R\$ 114,63	R\$ 458,51
40	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	SKF	6	R\$ 277,82	R\$ 1.666,95
41	CILINDRO DE EMBREAGEM	UNID	LUK	2	R\$ 236,69	R\$ 473,37
42	CILINDRO DE FREIO	UNID	VARGA	2	R\$ 414,70	R\$ 829,39
43	KIT DE EMBREAGEM	UNID	LUK	2	R\$ 2.181,23	R\$ 4.362,45
44	REGULADO DE VOLTAGEM	UNID	BOSCH	4	R\$ 291,48	R\$ 1.165,91
45	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	BOSCH	4	R\$ 177,39	R\$ 709,56

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2

Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA Fone: (98) 9 8706-6089

e-mail: comerciaisampeças@yahoo.com.br



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

46	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	BOSCH	4	R\$ 241,04	R\$ 964,16
47	INDUZIDO	UNID	BOSCH	4	R\$ 402,05	R\$ 1.608,20
48	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	BOSCH	4	R\$ 117,97	R\$ 471,88
49	AUTOMATICO	UNID	BOSCH	4	R\$ 274,34	R\$ 1.097,36
50	BUBINA DE CAMPO	UNID	BOSCH	4	R\$ 437,54	R\$ 1.750,15
51	PULIA DO ALTERNADOR	UNID	BOSCH	4	R\$ 291,14	R\$ 1.164,56
52	MOTOR DE PARTIDA	UNID	BOSCH	1	R\$ 1.654,09	R\$ 1.654,09
53	ALTERNADOR	UNID	BOSCH	1	R\$ 1.702,01	R\$ 1.702,01
54	COMPRESOR DE AR CONDICIONADO	UNID	MAHLE	1	R\$ 2.791,95	R\$ 2.791,95
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 58.000,01</b>



## VEICULO 07: AMBULANCIA DOBLO PLACA MXL 2180

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	MARCA	QUANT.	VAL. UNIT.	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE FEIXO DE MOLA	UNID	FABRINI	4	R\$ 155,56	R\$ 622,25
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	COFAP	4	R\$ 431,24	R\$ 1.724,95
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	COFAP	4	R\$ 346,73	R\$ 1.386,90
4	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	TRW	2	R\$ 373,81	R\$ 747,61
5	MOTOR DE PARTIDA	UNID	BOSCH	2	R\$ 793,76	R\$ 1.587,53
6	BIOLETA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	UNID	AXIO	4	R\$ 90,93	R\$ 363,73
7	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	BOSCH	2	R\$ 182,02	R\$ 364,05
8	BUCHA DE MOLA (JOGO)	UNID	FABRINI	4	R\$ 48,95	R\$ 195,78
9	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	BOSCH	4	R\$ 372,36	R\$ 1.489,46
10	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	UNID	BOSCH	2	R\$ 1.405,24	R\$ 2.810,47
11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	LUK	2	R\$ 194,72	R\$ 389,44
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	LUK	2	R\$ 215,79	R\$ 431,58
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	TRW	2	R\$ 425,85	R\$ 851,69
14	COROA E PIÃO (JOGO)	UNID	BOSCH	2	R\$ 815,04	R\$ 1.630,08
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	GOODYEAR	2	R\$ 40,49	R\$ 80,98
16	CRUZETA CARDAN	UNID	SPICER	5	R\$ 125,02	R\$ 625,11
17	FAROL DE MILHA (JOGO)	UNID	ARTEB	4	R\$ 336,57	R\$ 1.346,28
18	FAROL DIANTEIRO	UNID	ARTEB	4	R\$ 161,69	R\$ 646,74
19	FILTRO DE AR	UNID	TECFIL	4	R\$ 39,17	R\$ 156,68
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	TECFIL	4	R\$ 16,98	R\$ 67,90
21	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	TECFIL	4	R\$ 13,22	R\$ 52,88
22	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	MARILIA	5	R\$ 39,88	R\$ 199,41
23	IGNIÇÃO	UNID	BOSCH	1	R\$ 186,79	R\$ 186,79
24	INDUZIDO	UNID	BOSCH	2	R\$ 199,64	R\$ 399,28

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2

Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA Fone: (98) 9 8706-6089

e-mail: comerciaisampeças@yahoo.com.br



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

25	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	UNID	FABRINI	4	R\$ 22,29	
26	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	FRASLLE	4	R\$ 36,80	
27	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	NAKATA	4	R\$ 107,10	
28	JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)	UNID	NAKATA	4	R\$ 108,12	
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UNID	NAKATA	4	R\$ 87,73	
30	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	PHILLIPS	5	R\$ 4,86	
31	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	PHILLIPS	5	R\$ 7,88	
32	LÂMPADA DO FAROL	UNID	PHILLIPS	4	R\$ 80,78	
33	MOLA ASPIRADA	UNID	FABRINI	4	R\$ 224,67	
34	MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	UNID	FABRINI	4	R\$ 153,58	
35	MOLA MESTRE	UNID	FABRINI	4	R\$ 535,45	
36	PARA BRISA	UNID	ARTEB	1	R\$ 395,30	
37	PARAFUSO DE CENTRO	UNID	UNIVERSAL	3	R\$ 55,91	
38	PLANETARIA	UNID	BOSCH	3	R\$ 66,29	
39	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	BOSCH	3	R\$ 55,41	
40	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UNID	SABO	3	R\$ 44,89	
41	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UNID	SABO	3	R\$ 57,06	
42	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	SKF	3	R\$ 107,65	
43	TAMBOR DE FREIO	UNID	NAKATA	3	R\$ 118,32	
44	TRAVA ARANHA CARÇAÇA	UNID	BOSCH	3	R\$ 13,60	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 25.800,00</b>



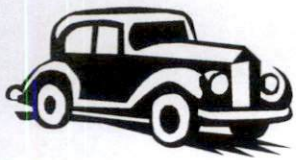
## VEICULO 21: CAMINHÃO VW 11.180 DRC 4X2 COMPACTADOR DE LIXO PLACA PTS 1G72

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	MARCA	QUANT.	VAL. UNIT.	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	UNID	PIONEIRA	4	R\$ 1.051,94	R\$ 4.207,74
2	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	UNIVERSAL	4	R\$ 313,11	R\$ 1.252,45
3	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	MAHLE	4	R\$ 3.989,80	R\$ 15.959,19
4	CRUZETA CARDAN	UNID	SPICER	4	R\$ 321,39	R\$ 1.285,55
5	DIFERENCIAL	UNID	SPICER	6	R\$ 8.723,69	R\$ 52.342,16
6	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	AXIO	6	R\$ 354,17	R\$ 2.125,02
7	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	TECFIL	4	R\$ 194,85	R\$ 779,39
8	LANTERNA TRASEIRA	UNID	ARTEB	4	R\$ 364,26	R\$ 1.457,04
9	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	BOSCH	6	R\$ 163,04	R\$ 978,23
10	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	ARTEB	6	R\$ 1.322,35	R\$ 7.934,08
11	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	NAKATA	6	R\$ 344,09	R\$ 2.064,55
12	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	SABO	4	R\$ 314,76	R\$ 1.259,04
13	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	SKF	4	R\$ 371,88	R\$ 1.487,52

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2

Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA Fone: (98) 9 8706-6089

e-mail: comerciaisampeças@yahoo.com.br



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

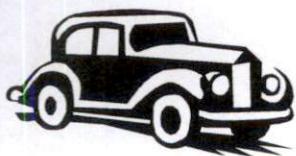


14	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	SKF	4	R\$ 371,88	R\$ 1.487,52
15	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	SKF	4	R\$ 466,22	R\$ 1.864,87
16	SUSPENSOR DE AR	UNID	BOSCH	4	R\$ 763,93	R\$ 3.055,73
17	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	BOSCH	6	R\$ 1.456,48	R\$ 8.738,87
18	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	BOSCH	4	R\$ 481,44	R\$ 1.925,78
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	BOSCH	4	R\$ 445,58	R\$ 1.782,32
20	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	BOSCH	4	R\$ 446,54	R\$ 1.786,17
21	PLACA DE DIODO	UNID	BOSCH	4	R\$ 856,78	R\$ 3.427,11
22	ROLAMENTO B17	UNID	SKF	4	R\$ 241,51	R\$ 966,03
23	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	BOSCH	4	R\$ 187,97	R\$ 751,88
24	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	BOSCH	4	R\$ 333,12	R\$ 1.332,50
25	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	BOSCH	6	R\$ 222,33	R\$ 1.334,00
26	TENSOR DA CORREA	UNID	GOODYEAR	2	R\$ 598,68	R\$ 1.197,35
27	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	TRW	8	R\$ 1.083,37	R\$ 8.666,96
28	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	TRW	6	R\$ 419,36	R\$ 2.516,16
29	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	TRW	6	R\$ 419,36	R\$ 2.516,16
30	ALTERNADOR	UNID	BOSCH	2	R\$ 3.122,50	R\$ 6.245,01
31	MOTOR DE PARTIDA	UNID	BOSCH	2	R\$ 3.984,10	R\$ 7.968,20
32	MOLA MERTE	UNID	FABRINI	4	R\$ 1.054,55	R\$ 4.218,19
33	MOLA SEUNDA	UNID	FABRINI	4	R\$ 900,43	R\$ 3.601,74
34	MOLA TERCEIRA	UNID	FABRINI	4	R\$ 763,58	R\$ 3.054,31
35	MOLA QUARTA	UNID	FABRINI	4	R\$ 631,56	R\$ 2.526,25
36	PINO DE CENTRO	UNID	UNIVERSAL	5	R\$ 90,62	R\$ 453,10
37	JUMELO	UNID	NAKATA	4	R\$ 307,32	R\$ 1.229,29
38	FAROL DIANTEIRO	UNID	ARTEB	4	R\$ 878,48	R\$ 3.513,92
39	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	BOSCH	2	R\$ 784,72	R\$ 1.569,44
40	CHAVE DE SETA	UNID	BOSCH	2	R\$ 731,72	R\$ 1.463,44
41	RADIADOR	UNID	VALEO	2	R\$ 3.921,30	R\$ 7.842,61
42	TURBINA	UNID	BOSCH	2	R\$ 4.847,85	R\$ 9.695,71
43	FILTRO DE OLEO	UNID	TECFIL	5	R\$ 200,44	R\$ 1.002,18
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	TECFIL	5	R\$ 280,60	R\$ 1.402,99
45	TAMBO DE OLEO 15W40	UNID	NAKATA	8	R\$ 721,28	R\$ 5.770,22
46	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	VARGA	5	R\$ 471,61	R\$ 2.358,04
47	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	VARGA	5	R\$ 338,33	R\$ 1.691,66
48	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	NAKATA	5	R\$ 200,32	R\$ 1.001,58
49	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	NAKATA	5	R\$ 202,35	R\$ 1.011,76
50	BURRIM DE FREIO	UNID	NAKATA	3	R\$ 709,62	R\$ 2.128,86
51	KIT DE EMBREAGEM	UNID	LUK	2	R\$ 3.947,50	R\$ 7.894,99
52	AUTOMATICO	UNID	BOSCH	4	R\$ 547,84	R\$ 2.191,38

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2

Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA Fone: (98) 9 8706-6089

e-mail: comerciaisampeças@yahoo.com.br



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA



53	EIXO BENZ	UNID	BOSCH	4	R\$ 463,78	R\$ 1.855,12
54	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	BOSCH	4	R\$ 333,21	R\$ 1.332,83
55	INDUZIDO	UNID	BOSCH	4	R\$ 571,58	R\$ 2.286,34
56	RELER AUXILIAR	UNID	BOSCH	5	R\$ 168,03	R\$ 840,15
57	ARLA	UNID	BOSCH	5	R\$ 151,30	R\$ 756,52
58	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	LUBRAX	5	R\$ 169,38	R\$ 846,88
59	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	COFAP	4	R\$ 872,45	R\$ 3.489,80
60	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	COFAP	4	R\$ 569,02	R\$ 2.276,07
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 230.000,00</b>

## IMPLEMENTO 29 - GRADE ARADORA BALDAN - MODELO CRI (16 discos x 28" de diâmetro do disco x 7,5 mm o furo do eixo)

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	MARCA	QUANT.	VAL. UNIT.	V. TOTAL
1	CABEÇALHO DE ENGATE	UNID	BALDAN	01	R\$ 221,79	R\$ 221,79
2	SUPORTE TIPO "U" DO JUMELO	UNID	BALDAN	01	R\$ 303,05	R\$ 303,05
3	CHAPA SUPERIOR DE REGULAGEM DO CABEÇALHO	UNID	BALDAN	01	R\$ 243,14	R\$ 243,14
4	CHAPA SUPERIOR E INFERIOR DO CABEÇALHO	UNID	BALDAN	01	R\$ 243,14	R\$ 243,14
5	PINO CABEÇA QUADRADA Ø37,5 X 190MM (FORJADO)	UNID	BALDAN	5	R\$ 77,52	R\$ 387,61
6	ARRUELA LISA DE Ø39 X Ø66 X 4,75MM	UNID	BALDAN	5	R\$ 6,34	R\$ 31,71
7	CONTRA PINO DE 3/8" X 3"	UNID	BALDAN	5	R\$ 140,95	R\$ 704,76
8	PARAFUSO CAB. SEXTAVADA Ø1" X 7" 8F UNC1A GR5 RP(FOSFATIZADO)	UNID	BALDAN	5	R\$ 9,16	R\$ 45,82
9	PORCA SEXTAVADA DE 1" 8F UNC GR5 CH.1.5/8" ALT.25MM	UNID	BALDAN	5	R\$ 9,86	R\$ 49,32
10	ARRUELA DE PRESSÃO Ø1" MÉDIA (BICROMATIZADO)	UNID	BALDAN	5	R\$ 14,09	R\$ 70,47
11	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - RETA	UNID	BALDAN	5	R\$ 7,05	R\$ 35,25
12	EIXO DE Ø1.5/8" X 1850 mm	UNID	BALDAN	02	R\$ 218,48	R\$ 436,96
13	MANCAL DNT/TRS CPL AXIAL DE 270 mm C/PROTEÇÃO P/EIXO Ø1.5/8" ENTRE FUIOS 159 mm	UNID	BALDAN	06	R\$ 366,48	R\$ 2.198,89
14	DISCO CONCAVO RECORTADO DE Ø28" X 7,50mm C/ FC.R Ø1.5/8" AFE	UNID	BALDAN	10	R\$ 131,09	R\$ 1.310,87
15	CARRETEL SEPARADOR DE 270mm P/EIXO DE Ø1.5/8"	UNID	BALDAN	08	R\$ 225,52	R\$ 1.804,19
16	ARRUELA CONVEXA DA PONTA DO EIXO DE 1.5/8"	UNID	BALDAN	5	R\$ 9,86	R\$ 49,32
17	ARRUELA CONCAVA DA PONTA DO EIXO C/ FURO DE 1.5/8"	UNID	BALDAN	5	R\$ 11,28	R\$ 56,39
18	TRAVA DA PORCA DO EIXO	UNID	BALDAN	5	R\$ 19,74	R\$ 98,68
19	ARRUELA DE PRESSÃO Ø5/8" MÉDIA (BICROMATIZADO)	UNID	BALDAN	10	R\$ 11,28	R\$ 112,79
20	ARRUELA LISA DE Ø43 X Ø78 X 3,00mm	UNID	BALDAN	5	R\$ 2,82	R\$ 14,11
21	PARAFUSO CAB. SEXTAVADA Ø5/8" X 1" 11F UNC1A GR2 RT(BICROMATIZADO)	UNID	BALDAN	5	R\$ 6,34	R\$ 31,71
22	PORCA SEXTAVADA DE Ø1.5/8" 7FPP - W GR5 CH.69mm ALTURA 44mm (ESPECIAL)	UNID	BALDAN	5	R\$ 4,94	R\$ 24,68

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2

Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA Fone: (98) 9 8706-6089

e-mail: comerciaisampeças@yahoo.com.br



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

23	ARRUELA DE PRESSÃO Ø3/4" MÉDIA (BICROMATIZADO)	UNID	BALDAN	5	R\$ 9,16	R\$ 45,82
24	PARAFUSO CAB QUADRADA Ø3/4" X 2.3/4" 10F UNC GR5 EXCÊNTRICO	UNID	BALDAN	5	R\$ 12,69	R\$ 63,43
25	PORCA SEXTAVADA DE 3/4" 10F UNC GR5 CH.1.7/32" ALT.18,5mm	UNID	BALDAN	5	R\$ 7,75	R\$ 38,75
26	ARRUELA LISA DE Ø20,3 X Ø46,5 X 4,75mm	UNID	BALDAN	5	R\$ 2,82	R\$ 14,11
27	MANGUEIRA 3/8"X6000mm C/ 1TCG E 1TRF (2TA 6) ENGATE RÁPIDO MACHO 1/2	UNID	BALDAN	05	R\$ 31,71	R\$ 158,57
28	MANGUEIRA 3/8"X6400mm C/ 1TCG E 1TRF (2TA 6)	UNID	BALDAN	05	R\$ 53,56	R\$ 267,82
29	ENGATE RÁPIDO MACHO 1/2	UNID	BALDAN	10	R\$ 13,39	R\$ 133,93
30	CAMISA "CONJUNTO" DE Ø88,9 (3.1/2") X 550mm	UNID	BALDAN	02	R\$ 54,97	R\$ 109,94
31	HASTE DO PISTÃO Ø41,22 X 442mm COMPLETA	UNID	BALDAN	02	R\$ 76,50	R\$ 153,00
32	EMBOLO DO PISTÃO DE Ø26,72 X Ø88,30 X 60,00mm	UNID	BALDAN	02	R\$ 100,84	R\$ 201,67
33	PORCA DO PISTÃO	UNID	BALDAN	10	R\$ 69,54	R\$ 695,41
34	ARRUELA LISA DE Ø27 X Ø44,5 X 3/16"	UNID	BALDAN	10	R\$ 2,78	R\$ 27,79
35	PORCA SEXT. AUTOTRAVANTE C/NYLON ALTA Ø1" 14F UNS CH.1.1/2" ALT.28,5mm	UNID	BALDAN	10	R\$ 4,17	R\$ 41,73
36	TAMPA PLÁSTICA BT-20 (BT 10.0020-ONT) (INCOLOR)	UNID	BALDAN	02	R\$ 83,45	R\$ 166,90
37	GAXETA MOLYTHANE POLYPAK-STD_2500-3000	UNID	BALDAN	10	R\$ 4,17	R\$ 41,73
38	ANEL GUIA DE Ø3.1/2" X 1/2" _ W2-3500-500 (PISTÃO)	UNID	BALDAN	02	R\$ 93,88	R\$ 187,77
39	ANEL O'RING 2-215 N3006-90 NBR (Ø26,57 X Ø3,53mm)	UNID	BALDAN	02	R\$ 8,35	R\$ 16,69
40	ANEL O'RING 2-338 N3006-90 NBR (Ø78,74 X Ø5,33mm)	UNID	BALDAN	02	R\$ 8,35	R\$ 16,69
41	ANEL ANTI-EXTRUSÃO 8-338 (PARBAK) DUREZA 90SHORE	UNID	BALDAN	02	R\$ 13,21	R\$ 26,42
42	ANEL GUIA DE Ø41,22 X 47,62 X 1/2" _ 6W8-1875-495 (HASTE)	UNID	BALDAN	02	R\$ 8,35	R\$ 16,69
43	GAXETA MOLYTHANE POLYPAK-TIPO B 1870-1625-375B Ø1.5/8" X Ø2" X 3/8"	UNID	BALDAN	5	R\$ 4,87	R\$ 24,33
44	ANEL RASPADOR D-1625	UNID	BALDAN	02	R\$ 17,38	R\$ 34,77
45	CONEXÃO DE Ø41,68 X Ø88,70 X 80mm	UNID	BALDAN	02	R\$ 6,26	R\$ 12,52
46	EIXO DE ARTICULAÇÃO DA RODA COMPLETO	UNID	BALDAN	02	R\$ 917,97	R\$ 1.835,94
47	EIXO DA RODA COMPLETO	UNID	BALDAN	02	R\$ 994,47	R\$ 1.988,94
48	PORCA SEXTAVADA 1.5/8" 7 FPP c/ Furo R.1/2"	UNID	BALDAN	5	R\$ 8,35	R\$ 41,73
49	PARAFUSO CAB. SEXTAVADA Ø1/2" x 3/4" 12F W GR2 RT(Bicromatizado)	UNID	BALDAN	5	R\$ 11,12	R\$ 55,62
50	ARRUELA LISA DE Ø45 x Ø87 x 8.00 mm	UNID	BALDAN	5	R\$ 2,81	R\$ 14,04
51	CUBO DA RODA	UNID	BALDAN	02	R\$ 625,17	R\$ 1.250,34
52	ARRUELA LISA DE Ø26,8 x Ø66,5 x 4,75mm	UNID	BALDAN	10	R\$ 4,21	R\$ 42,15
53	PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1" 14F UNS GR5 Ch.1.1/2" Alt.22mm(Zincado)	UNID	BALDAN	10	R\$ 6,32	R\$ 63,22
54	CALOTA DO CUBO DA RODA	UNID	BALDAN	02	R\$ 26,69	R\$ 53,39
55	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207	UNID	BALDAN	04	R\$ 103,26	R\$ 413,03
56	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 32210	UNID	BALDAN	04	R\$ 147,51	R\$ 590,04



C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2

Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA Fone: (98) 9 8706-6089

e-mail: comerciaisampeças@yahoo.com.br



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA



57	RETENTOR Ø55 x Ø90 x 12,50mm Arca 5163 BG (Sabó 00964 B)	UNID	BALDAN	04	R\$ 84,29	RS 337,17
58	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - Reta	UNID	BALDAN	5	R\$ 4,21	RS 21,07
59	CONTRA PINO DE Ø1/8" x 2 1/2"	UNID	BALDAN	5	R\$ 17,56	RS 87,00
60	PORCA SEXTAVADA CÔNICA DUPLA de 9/16" 18F UNF GR5 Ch.7/8" ALT.19mm	UNID	BALDAN	10	R\$ 7,73	RS 77,29
61	EIXO COM TRAVA DA RODA	UNID	BALDAN	10	R\$ 161,56	RS 1.615,62
62	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø9/16" x 2" - 18fpp - UNF - 1A GR5 - RP - (Recartilhado) (Fosfatizado)	UNID	BALDAN	10	R\$ 16,86	RS 168,58
63	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø5/16" x 1/2" 18F UNC 1A GR2 RT(Bicromatizado)	UNID	BALDAN	10	R\$ 20,37	RS 203,73
64	MANCAL DNT/TRS ÓLEO AVULSO S/PROTEÇÃO	UNID	BALDAN	05	R\$ 365,26	RS 1.826,32
65	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30212	UNID	BALDAN	5	R\$ 158,05	RS 790,24
66	TAMPA DO MANCAL AXIAL	UNID	BALDAN	05	R\$ 136,97	RS 684,87
67	BUCHA DO MANCAL (para Rolamento 30212)	UNID	BALDAN	05	R\$ 70,24	RS 351,21
68	ANEL DE VEDAÇÃO AXIAL de Ø77 X Ø93mm	UNID	BALDAN	5	R\$ 66,73	RS 333,67
69	ARRUELA CONCAVA DO MANCAL	UNID	BALDAN	5	R\$ 49,17	RS 245,84
70	ARRUELA CONVEXA DO MANCAL	UNID	BALDAN	5	R\$ 12,64	RS 63,22
71	BUCHA SOBREPOSTA AXIAL de 1.5/8"	UNID	BALDAN	5	R\$ 33,72	RS 168,58
72	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø3/8" x 1" 16F UNC 1A GR2 RT(Bicromatizado)	UNID	BALDAN	5	R\$ 24,59	RS 122,94
73	BUJÃO PRETO R.3/8" BSP	UNID	BALDAN	05	R\$ 224,78	RS 1.123,91
74	JUNTA DE PAPEL 112x143x1/64"	UNID	BALDAN	5	R\$ 147,51	RS 737,56
75	ARRUELA DE PRESSÃO Ø3/8" Média (Bicromatizado)	UNID	BALDAN	5	R\$ 20,37	RS 101,86
76	DISCO CÔNCAVO 28"x7.50mm recortado Furo de 7,5 mm	UNID	BALDAN	5	R\$ 54,79	RS 273,95
<b>TOTAL</b>						<b>RS 26.654,98</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>RS 393.655,08</b>

VALOR TOTAL R\$ 393.655,08 ( trezentos e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos)

2. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
  3. Prazo de entrega do Objeto: 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento
  4. Validade do Objeto: Conforme o edital
  5. Prazo de substituição dos produtos: conforme o edital
  6. Condições de pagamento: conforme o edital
  7. Dados Bancarios da empresa: Banco: do Brasil, Agencia: 3650-1 Conta Corrente: 59390-7
- Informações do Representante que assinará o contrato: Sra. EUZENEAS LIRA DOS SANTOS, Portador do RG sob o nº 21237394-3 e CPF nº7 47.364.773-34, com residência na rua da felicidade, nº 27, vila Isabel Cafeteira – são Luís/Maranhão.

São Luís/MA, 06 de Fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por  
EUZENEAS LIRA DOS  
SANTOS:74736477334

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Euzeneas Lira dos Santos

Sócia Administradora

RG: 21237394-3 / CPF: 747.364.773-34

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2

Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA Fone: (98) 9 8706-6089

e-mail: comerciaisampeças@yahoo.com.br